

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO E A FRIO - 1984

Volume 8



Tomo 10

BRASIL

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDACÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**



IBGE

Presidente: Edmar Lisboa Bacha

Diretor-Geral: Regis Bonelli

Diretor de População e Social:

Cláudio Leopoldo Salm

Diretor de Economia:

Eduardo Augusto de Almeida Guimarães

Diretor de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia:

Charles Curt Mueller

Diretor de Geodésia e Cartografia:

Mauro Pereira de Mello

Diretor de Administração:

Alexandre de Amaral Rezende

Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:

Suzana Pinheiro Machado Mueller

Diretor de Informática:

Mário Aloysio Telles Ribeiro

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE
DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM
A SECO E A FRIO

V. 8 – 1984
T. 10 – BRASIL

Rio de Janeiro
IBGE
1986

ISSN 0101-028X

Armaz. e Estoc.	Rio de Janeiro	v. 8	t. 10	p. 1 - 66	1984
-----------------	----------------	------	-------	-----------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0101-6172 (errôneo)

Armazenagem e estocagem a seco e a frio / Fundação Instituto
Brasileiro de Geografia e Estatística . — v. 1(1974/75)-
— Rio de Janeiro : IBGE, 1981.

Bienal(1974-1977), anual(1978-).

Suspensa em 1980.

v. 1(1974/75) publicado em 1 fascículo ; a partir do v. 2(1976/1977)
publicada em 10 tomos anuais.

Conteúdo: t. 1. Região Norte — t. 2. Maranhão, Piauí, Ceará, Rio
Grande do Norte, Paraíba — t. 3. Pernambuco, Alagoas, Sergipe,
Bahia — t. 4. Minas Gerais — t. 5. Espírito Santo, Rio de Janeiro — t.
6. São Paulo — t. 7. Paraná — t. 8. Santa Catarina, Rio Grande do
Sul — t. 9. Região Centro-Oeste — t. 10. Brasil.

ISSN 0101-028X = Armazenagem e estocagem a seco e a frio.

1. Produtos agrícolas — Brasil — Armazenamento. I. IBGE.

IBGE. Biblioteca Central
RJ-IBGE/85-14

CDU 631.563(81-3)(05)

APRESENTAÇÃO

O IBGE, com a presente publicação, Volume 8, Tomo 10, Brasil, divulga os resultados da Pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio, referentes ao ano de 1984.

A apresentação dos dados é efetuada através de dois conjuntos de tabelas para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, abrangendo, respectivamente, informações sobre as principais características estruturais e conjunturais dos estabelecimentos de armazenagem a seco e a frio.

Rio de Janeiro, RJ, novembro de 1986

SUMÁRIO

Apresentação	III
Introdução	XI
Profundidade da Investigação	XI
Divulgação dos Resultados	XIII
Conceituação	XIII
Plano de Divulgação	XVII

Tabelas de Resultados

Armazenagem e Estocagem a Seco

1 - Estabelecimentos com armazéns e silos, por grupos de capacidade útil, segundo os tipos de propriedade da empresa, a utilização, a função operacional e a finalidade principal	2
2 - Modalidade de armazenagem com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade útil dos armazéns e dos silos, segundo os tipos de propriedade, a utilização e a função operacional	3
3 - Armazéns para produtos embalados, com indicação do número e da capacidade útil, segundo os grupos de capacidade útil	4
4 - Armazéns e silos para produtos a granel, com indicação do número e da capacidade útil, segundo os grupos de capacidade útil	4
5 - Distribuição mensal dos estabelecimentos, segundo os grupos de percentual máximo de utilização da capacidade útil total	5
6 - Número de municípios, de estabelecimentos e estoque declarado em 30-06-84 e em 31-12-84, segundo os produtos	6
7 - Estabelecimentos, por tipos de propriedade da empresa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	7
8 - Estabelecimentos, por condição de posse, situação e utilização, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	8
9 - Estabelecimentos, por função operacional e modalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	9
10 - Estabelecimentos, por finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	10

11 - Tipos de equipamento de movimentação existentes, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total dos equipamentos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
11.1 - Empilhadeira e correia transportadora	11
11.2 - Elevador e rosca sem fim	12
11.3 - Transportador de corrente, sugador e outros	13
12 - Tipos de equipamento de processamento, com indicação do número de estabelecimentos, do número e capacidade total dos equipamentos, e número de estabelecimentos que possuem sistema de expurgo, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	14
13 - Estabelecimentos, por fontes de energia utilizadas nos secadores, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	15
14 - Tipos de balança existentes, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total das balanças, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	16
15 - Meios de acesso para carga e descarga das mercadorias, nos estabelecimentos que possuem equipamentos de movimentação, com indicação do número de estabelecimentos e da capacidade total de carga e descarga, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	17
16 - Armazéns para produtos embalados, com indicação do número e da capacidade útil dos armazéns, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação.	18
17 - Armazéns e silos para produtos a granel, com indicação do número e da capacidade útil dos armazéns e silos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	19
18 - Estabelecimentos instalados no ano, e modalidade da armazenagem, com indicação do número de estabelecimentos, número e capacidade útil dos armazéns e dos silos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação .	20
19 - Estabelecimentos com silos, por tipos de construção, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	21
20 - Pessoal ocupado, em caráter permanente, em atividades de armazenamento no final dos meses, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação .	22
21 - Produtos estocados, com indicação do número de estabelecimentos e da quantidade existente em 30-06-84 e 31-12-84, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
21.1 - Açúcar, algodão (em caroço) e algodão (em pluma).....	23
21.2 - Semente de algodão, amendoim (em casca) e amendoim (em grão) ...	24
21.3 - Arroz, arroz beneficiado e semente de arroz	25
21.4 - Babaçu (em coco), babaçu (em amêndoas) e batata-inglesa	26
21.5 - Cacau, café e café beneficiado	27
21.6 - Carnes enlatadas, carnes-secas e salgadas, e castanha de caju ...	28
21.7 - Castanha-do-pará, cebola e cevada	29

21.8 - Coco-da-baía, couros e peles, e erva-mate	30
21.9 - Farelos e tortas de vegetais, farinha de mandioca e farinha de milho	31
21.10 - Farinha de soja, farinha de trigo e feijão	32
21.11 - Fibras vegetais, fumo e fumo beneficiado	33
21.12 - Gorduras animais, gorduras e óleos vegetais, e lâ bruta	34
21.13 - Leite em pó, mamona e milho	35
21.14 - Semente de milho, rações balanceadas e soja	36
21.15 - Semente de soja e trigo	37
21.16 - Semente de trigo e sorgo	38

Armazenagem e Estocagem a Frio

1 - Estabelecimentos com câmaras e túneis, por grupos de capacidade total, segundo os tipos de propriedade da empresa, a utilização e a finalidade principal	40
2 - Câmaras, por tipos de produtos, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total das câmaras, segundo os tipos de propriedade da empresa, a utilização e os grupos de capacidade	41
3 - Túneis de congelamento e de descongelamento, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total dos túneis, e unidades frigoríficas com indicação do número e potência total, segundo os tipos de propriedade da empresa, a utilização e os grupos de capacidade total dos túneis	42
4 - Distribuição mensal dos estabelecimentos, segundo os grupos de percentual máximo de utilização da capacidade total	43
5 - Número de municípios, de estabelecimentos e estoque declarado em 30-06-84 e em 31-12-84, segundo os produtos	44
6 - Estabelecimentos, por tipos de propriedade da empresa, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	45
7 - Estabelecimentos, por condição de posse, situação e utilização, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	46
8 - Estabelecimentos, por característica principal, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	47
9 - Estabelecimentos, por finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	48

10 - Tipos de equipamento de movimentação existentes, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total dos equipamentos, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	49
11 - Tipos de balança existentes, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total das balanças, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	50
↓	
12 - Meios de acesso para carga e descarga das mercadorias, nos estabelecimentos que possuem equipamentos de movimentação, com indicação do número de estabelecimentos e da capacidade total de carga e descarga, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	51
13 - Câmaras, por tipos de produtos, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total das câmaras, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	52
14 - Estabelecimentos instalados no ano, e câmaras, por tipos de produtos, com indicação do número de estabelecimentos, número e capacidade total, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	53
15 - Túneis de congelamento e de descongelamento, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade total dos túneis, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	54
16 - Estabelecimentos instalados no ano, e túneis de congelamento e descongelamento, com indicação do número de estabelecimentos, número e capacidade total dos túneis, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	55
17 - Fábricas de gelo, com indicação do número de estabelecimentos, do número e da capacidade máxima de produção diária das fábricas; produção de gelo no ano, por tipo; número e potência total das unidades frigoríficas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	56
18 - Pessoal ocupado, em caráter permanente, em atividades de armazenamento no final dos meses, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação .	57
19 - Produtos estocados, com indicação do número de estabelecimentos e da quantidade existente em 30-06-84 e 31-12-84, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação	
19.1 - Carne bovina, carne de eqüídeos e carne suína	58
19.2 - Carne ovina, carne de coelhos e carne de aves	59

19.3	- Embutidos de carnes de animais, couros frescos e peixes	60
19.4	- Crustáceos e moluscos, creme de leite e iogurte	61
19.5	- Queijos, manteiga e outras gorduras animais	62
19.6	- Abacaxi, ameixa e laranja	63
19.7	- Maçã, pêra e uva	64
19.8	- Suco de laranja, suco de uva e suco de outras frutas	65
19.9	- Legumes e hortaliças, gorduras vegetais e ovos frescos	66

APÊNDICES

Questionários:

Armazenagem e Estocagem a Seco – AGRO-1

Armazenagem e Estocagem a Frio – AGRO-2

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade de medida adotada na tabela.
- O dado não existe.

INTRODUÇÃO

A coleta dos dados é feita mediante a aplicação de questionário em cada um dos estabelecimentos cadastrados pelas Delegacias do IBGE, desde que estes preencham os seguintes requisitos:

a) tenham realizado a armazenagem de produtos agropecuários, da pesca, e/ou seus derivados, durante algum período do ano de referência da pesquisa;

b) possuam unidades armazenadoras que perfaçam uma capacidade igual ou superior a 400m^3 (pela soma das capacidades úteis dos armazéns convencionais, estruturais e infláveis), ou 240t (pela soma das capacidades úteis dos armazéns graneleiros ou granilizados e dos silos), quando se tratar de armazenagem a seco; e igual ou superior a 45m^3 (pela soma das capacidades individuais das câmaras e túneis), no caso de armazenagem a frio;

c) executem a atividade de armazenagem como um conjunto de técnicas ou métodos que permitam não só a guarda dos produtos, mas que também lhes assegure a conservação por determinados períodos, de longa ou curta duração, conforme o grau de perecibilidade dos mesmos.

PROFUNDIDADE DA INVESTIGAÇÃO

PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM A SECO:

a) propriedade da empresa a que está subordinado o estabelecimento;

b) situação (urbana ou rural), condição de posse da(s) unidade(s) armazensora(s) (própria, arrendada ou cedida), utilização (privativo, público ou armazém geral), função operacional (inicial, intermediário ou terminal), principal produto estocado e produtos de importância secundária armazenados no estabelecimento;

c) quantidade (nº) e capacidade total (t/h) dos equipamentos de movimentação das mercadorias, segundo os tipos: empilhadeira, correia transportadora, elevador, rosca sem fim, transportador de corrente, sugador e outros;

d) quantidade (nº) e capacidade total (t/h) dos equipamentos de processamento dos produtos, segundo os tipos: máquina de pré-limpeza, secador e máquina de limpeza; e indicação das fontes de energia utilizadas nos secadores;

e) quantidade (nº) e capacidade total das balanças (t e t/h) existentes no estabelecimento, segundo os tipos: rodoviário, ferroviário, móvel e de fluxo;

f) capacidade total (t/h) de carga e descarga de produtos, segundo os tí

pos de acesso às unidades armazenadoras (acesso rodoviário, ferroviário e hidroviário);

g) execução da prática de expurgo no(s) produto(s) estocado(s), seja em câmaras de expurgo, ou utilizando-se cobertura de lona ou lençol plástico;

h) quantidade (nº) e capacidade útil (m^3) das unidades armazenadoras para produtos embalados - armazéns convencionais, estruturais e infláveis; e quantidade (nº) e capacidade útil (t) das unidades armazenadoras para grãos a granel - armazéns graneleiros ou granelizados e silos;

i) tipo de construção do(s) silo(s) para grãos (se alvenaria ou concreto, metálico e outro);

j) pessoal ocupado no último dia do mês, contratado pelo estabelecimento, somente para desenvolver as atividades de armazenamento;

l) utilização máxima mensal da capacidade útil de estocagem;

m) estoques existentes em 30 de junho e 31 de dezembro de 1984.

PARA OS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM A FRIO:

a) propriedade da empresa a que está subordinado o estabelecimento;

b) situação (urbana ou rural), condição de posse da(s) unidade(s) armazensora(s) (própria, arrendada ou cedida), utilização (privativo, público ou armazém geral), característica principal do estabelecimento (armazém frigorífico, frigorífico industrial, entreposto de pesca, entreposto de frutas, legumes e hortaliças, entreposto de leite, seus derivados e ovos, e outra característica), principal produto estocado e produtos de importância secundária armazenados no estabelecimento;

c) quantidade (nº) e capacidade total (t/h) dos equipamentos de movimentação das mercadorias, segundo os tipos: empilhadeira, correia transportadora e outro. Existência de tendais para carnes, com indicação do comprimento total em metro linear;

d) quantidade (nº) e capacidade total (t) das balanças existentes no estabelecimento, segundo os tipos: rodoviário, ferroviário e outro;

e) capacidade total (t/h) de carga e descarga de produtos, segundo os tipos de acesso às unidades armazenadoras (acesso rodoviário, ferroviário e hidroviário);

f) quantidade (nº) e capacidade total (m^3) das câmaras para produtos resfriados, câmaras para produtos congelados, câmaras polivalentes ou reversíveis, túneis de congelamento e de descongelamento;

g) existência, quantidade (nº) e capacidade máxima de produção diária de gelo (kg/dia) das fábricas do estabelecimento; quantidade produzida (t) de gelo em 1984, segundo os tipos: em pedras, em escamas e outros;

h) quantidade (nº) e potência total (H.P.) das unidades frigoríficas (máquinas utilizadas para o funcionamento das câmaras, túneis e fábricas de gelo), existentes no estabelecimento;

i) pessoal ocupado no último dia do mês, contratado pelo estabelecimento, somente para desenvolver as atividades de armazenamento;

j) utilização máxima mensal da capacidade total de estocagem;

l) estoques existentes em 30 de junho e 31 de dezembro de 1984.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Nas tabelas de divulgação dos resultados da pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio as unidades originais de quantidade estocada foram convertidas em tôneladas, exceto no caso de ovos frescos. Nas tabelas 11, 12, 14 e 15 a seco, e 3 (unidades frigoríficas), 10 (empilhadeira, correia transportadora, e outros), 11, 12 e 17 (unidades frigoríficas) a frio, os dados foram originalmente obtidos com casas decimais. Desta maneira, estas informações foram arredondadas, independentemente, para cada linha impressa e para a linha de total. Assim sendo, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

As tabelas estão numeradas em relação a cada item ou conjunto de itens pesquisados. Assim, quando numa Unidade da Federação não há ocorrência de um determinado item ou conjunto de itens, as tabelas são apresentadas com numeração descontínua.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO

E a unidade de investigação da pesquisa, que se define como toda aquela que realiza a atividade de armazenagem e estocagem a seco de produtos agropecuários e/ou seus derivados, e armazenagem e estocagem a frio de produtos de origem vegetal e/ou animal, seja de modo específico (estabelecimentos dedicados exclusivamente à armazenagem), ou como atividade auxiliar que complementa a principal (estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, cooperativas, etc.).

EMPRESA

E a entidade à qual o estabelecimento está subordinado e que, registrada sob o nome de uma pessoa ou de pessoas constituídas em sociedade, responde diretamente pelo capital investido na atividade.

CARÁTER DE UTILIZAÇÃO

PRIVATIVO - Quando a utilização é restrita a mercadorias de propriedade da empresa.

PÚBLICO - Quando o estabelecimento armazenar mercadorias de propriedade da empresa a que está subordinado, bem como mercadorias de terceiros, mediante cobrança de taxa de serviço de armazenagem, desde que não seja do tipo Armazém Geral.

ARMAZÉM GERAL - É um estabelecimento de armazenagem com registro obrigatório em Junta Comercial, exercendo entre outras atividades, a emissão de títulos negociáveis e transferíveis (certificado de depósito) por endosso, representativos das mercadorias e produtos depositados.

UNIDADES ARMAZENADORAS

ARMAZÉM CONVENCIONAL - É uma unidade de piso plano, de compartimento único, adequada à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. Pode ser de concreto, alvenaria ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.

ARMAZÉM ESTRUTURAL - É uma unidade de caráter emergencial, que permite uma armazenagem precária, sendo em geral, localizada em zonas de expansão de fronteiras agrícolas. Apresenta o fechamento lateral e cobertura de vinil ou polipropileno, porém, possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle das influências climáticas sobre os produtos estocados.

ARMAZÉM INFLÁVEL - É uma unidade de caráter emergencial, que permite uma armazenagem precária, sendo em geral, localizada em zonas de expansão de fronteiras agrícolas. Possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armação, através da insuflação de ar circulante.

ARMAZÉM GRANELEIRO - É uma unidade que se caracteriza por um compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por septos divisorios, geralmente em número de dois, e que apresenta o fundo ou piso em forma de "V" ou "W", possuindo ainda equipamentos automatizados ou semi-automatizados, instalados numa central de recebimento e processamento dos produtos.

ARMAZÉM GRANELIZADO - É uma unidade resultante de uma adaptação do armazém convencional, para operar com produtos a granel. O seu fundo ou piso é plano, e apresenta as seguintes diferenças sobre o armazém convencional: maior cadência operacional, substituição de mão-de-obra por equipamentos eletromecânicos e aumento da capacidade útil de estocagem.

SILO - É uma unidade armazenadora de grãos caracterizada por compartimentos estanques denominados células. Os silos podem ser constituídos por uma única célula, ou por um conjunto de células e intercélulas, dotado de torre de serviço ou central de processamento.

CÂMARA PARA PRODUTOS RESFRIADOS - É uma câmara utilizada para manter o produto numa temperatura superior ao seu ponto de congelamento.

CÂMARA PARA PRODUTOS CONGELADOS - É uma câmara utilizada para manter o produto numa temperatura inferior ao seu ponto de congelamento.

CÂMARA POLIVALENTE OU REVERSÍVEL - É uma câmara cujo equipamento permite a prática de armazenagem tanto de produtos resfriados quanto de produtos congelados.

TÚNEL DE CONGELAMENTO - É uma câmara com formato e equipamentos adequados à dinâmica da operação de congelamento dos produtos.

TÚNEL DE DESCONGELAMENTO - É uma câmara munida de equipamento adequado à operação de descongelamento dos produtos.

FUNÇÃO OPERACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM A SECO

INICIAL - É o estabelecimento que recebe o produto em primeira operação. Tanto pode ser a unidade de armazenagem do produtor agropecuário, utilizada em regime de prestação de serviços no próprio estabelecimento, ou também a unidade de outros estabelecimentos localizados nas zonas de produção (cooperativas, firmas comerciais ou industriais), desde que armazenem os produtos das safras agrícolas e/ou produtos animais, recebidos diretamente dos produtores rurais. O estabelecimento inicial denomina-se, também, coletor ou regional.

INTERMEDIÁRIO - É o estabelecimento que recebe o produto em operações subsequentes e está localizado em pontos estratégicos para onde converge a produção. Geralmente essa unidade é de maior capacidade que o estabelecimento inicial, pois recebe os produtos dos estabelecimentos iniciais ou diretamente dos produtores agropecuários e os distribui para outras unidades de armazenagem localizadas nos centros de consumo ou de exportação. O estabelecimento intermediário tem dupla função: recolhe os produtos das zonas de produção e os distribui aos centros de consumo ou exportação.

TERMINAL - É o estabelecimento que recebe o produto de estabelecimentos iniciais e/ou intermediários, e está localizado geralmente na zona portuária. Tem por objetivo, armazenar produtos que se destinem à exportação por via marítima, ou produtos importados que se destinem à distribuição para consumo.

CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DOS ESTABELECIMENTOS
DE ARMAZENAGEM A FRIO

ARMAZÉM FRIGORÍFICO - É o estabelecimento dedicado exclusivamente à guarda e à conservação de produtos de origem vegetal e/ou animal, sob forma resfriada ou congelada.

FRIGORÍFICO INDUSTRIAL - É o estabelecimento dedicado ao beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários ou da pesca, e que armazena a matéria-prima e os produtos acabados, sob forma resfriada ou congelada.

ENTREPOSTO DE PESCA - É o estabelecimento dedicado à guarda e à conservação de pescado fresco (peixes, camarões, lagosta, etc.), sob a forma resfriada ou congelada.

ENTREPOSTO DE FRUTAS, LEGUMES E HORTALIÇAS - É o estabelecimento dedicado à guarda e à conservação a frio de frutas, legumes e/ou hortaliças.

ENTREPOSTO DE LEITE, SEUS DERIVADOS E OVOS - É o estabelecimento que se constitui de simples armazém para conservação a frio de produtos como o leite, seus derivados (creme, queijo, manteiga, etc.), e ovos, bem como as usinas de beneficiamento que se dedicam à pasteurização do leite, e sua transformação em creme, manteiga, queijo e outros produtos lácteos, para posterior armazenamento.

PLANO DE DIVULGAÇÃO DE ARMAZENAGEM E
ESTOCAGEM A SECO E A FRIO - 1984

VOLUME 8

- T.1 - Região Norte
- T.2 - Maranhão - Piauí - Ceará - Rio Grande do Norte - Paraíba
- T.3 - Pernambuco - Alagoas - Sergipe - Bahia
- T.4 - Minas Gerais
- T.5 - Espírito Santo - Rio de Janeiro
- T.6 - São Paulo
- T.7 - Paraná
- T.8 - Santa Catarina - Rio Grande do Sul
- T.9 - Região Centro-Oeste
- T.10 - Brasil

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO

ARMAZENAGEM E ESTOQUE A SECO - 1984 - BRASIL

1- ESTABELECIMENTOS COM ARMAZENS E SILOS, POR GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL, SEGUNDO OS TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, A UTILIZAÇÃO, A FUNÇÃO OPERACIONAL E A FINALIDADE PRINCIPAL

ESTABELECIMENTOS COM ARMAZÉNS E SILOS

TOTAL..... 2 512 4 293 1 456 1 738 284 67 21 438 517 246 566 84 34 8

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

GOVERNO.....	21	122	123	179	36	19	6	13	4	5	26	1	2	3
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	12	83	87	159	16	10	6	3	17	19	40	7	7	1
PARTICULAR.....	2 479	4 088	1 246	1 400	152	38	9	422	496	222	500	76	25	4
COOPERATIVA.....	146	415	241	328	26	11	2	61	120	88	277	35	11	1
COMERCIO.....	1 388	1 839	425	419	45	9	4	107	157	54	74	11	-	1
INDUSTRIA.....	763	1 483	461	550	76	16	2	214	194	73	129	27	13	2
OUTROS.....	182	351	119	103	5	2	1	40	25	7	20	3	1	-

UTILIZAÇÃO

PRIVATIVO.....	2 423	3 999	1 174	1 303	150	45	13	419	472	200	449	68	22	4
PUBLICO.....	70	133	75	85	9	4	4	10	15	10	38	3	3	2
ARMAZEM GERAL.....	19	161	207	350	45	18	4	9	30	36	79	13	9	2

FUNCION OPERACIONAL

INICIAL.....	980	1 605	613	782	69	23	4	256	321	160	379	43	10	1
INTERMEDIARIO.....	1 520	2 665	816	894	120	37	13	179	192	82	161	36	19	4
TERMINAL.....	12	23	27	62	15	7	4	3	4	4	26	5	5	3

FINALIDADE PRINCIPAL

SEMENTES.....	51	160	79	125	5	-	-	39	48	9	12	-	-
PROD. AGRICOLAS E DERIVADOS	2 299	3 824	1 293	1 529	195	66	19	375	456	231	549	83	34
PROD. ANIMAIS E DERIVADOS..	71	150	48	56	3	-	1	4	3	1	-	-	-
FORRAGENS.....	59	107	23	16	-	-	-	18	10	5	3	1	-
DUTRAS.....	32	52	13	12	1	1	1	2	-	-	2	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

2- MODALIDADE DE ARMAZENAGEM COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NÚMERO E DA CAPACIDADE UTIL
DOS ARMAZÉNS E DOS SILOS, SEGUNDO OS TIPOS DE PROPRIEDADE, A UTILIZAÇÃO E A FUNÇÃO OPERACIONAL

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, UTILIZAÇÃO E FUNÇÃO OPERACIONAL	MODALIDADE DA ARMAZENAGEM											
	TOTAL				ARMAZÉNS PARA ESTABELECI- MENTOS				ARMAZÉNS PARA PRODUTOS EMBALADOS			
	DE ESTABE- MENTOS		ARMAZÉNS PARA PRODUTOS EMBALADOS		DE ESTABE- MENTOS		ARMAZÉNS PARA PRODUTOS A GRANEL		DE ESTABE- MENTOS		SILOS	
	* LECI- MENTOS *		* NUMERO * * CAPACIDADE *		* LECI- MENTOS *		* NUMERO * * CAPACIDADE *		* LECI- MENTOS *		* NUMERO * * CAPACIDADE *	
	* MENTOS *		* UTIL *		* UTIL *		* UTIL *		* UTIL *		* UTIL *	
	* MENTOS *		(M3)		* MENTOS *		(T)		* MENTOS *		(T)	

TOTAL.....	10 926	10 291	15 858	88 577	511	905	1 309	17 861	147	1 283	6 850	9 995	739
------------	--------	--------	--------	--------	-----	-----	-------	--------	-----	-------	-------	-------	-----

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

GOVERNO.....	520	506	775	12 815	458	23	53	1 151	295	37	199	574	749
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.....	409	373	690	9 207	595	31	43	1 364	519	81	691	1 298	067
PARTICULAR.....	9 997	9 412	14 393	66 554	458	851	1 213	15 345	333	1 165	5 960	8 122	923
COOPERATIVA.....	1 383	1 169	2 200	13 521	314	340	425	8 190	024	373	1 621	3 248	378
COMÉRCIO.....	4 306	4 129	5 193	21 481	559	235	291	2 500	285	205	787	781	881
INDÚSTRIA.....	3 526	3 351	5 828	26 793	517	244	451	4 241	620	515	3 191	3 651	295
OUTROS.....	782	763	1 172	4 758	068	32	46	413	404	72	361	441	369

UTILIZAÇÃO

PRIVATIVO.....	9 639	9 107	13 785	66 465	247	778	1 111	13 648	172	1 113	5 829	7 554	990
PÚBLICO.....	410	380	658	5 866	132	37	57	1 302	465	59	248	954	913
ARMAZÉM GERAL.....	877	804	1 415	16 246	132	90	141	2 910	510	111	773	1 485	836

FUNÇÃO OPERACIONAL

INICIAL.....	4 500	4 076	6 422	33 714	806	624	857	9 587	641	729	3 291	5 382	762
INTERMEDIÁRIO.....	6 248	6 065	9 058	48 969	037	256	402	6 826	726	518	3 379	3 739	197
TERMINAL.....	178	150	378	5 893	668	25	50	1 446	780	36	180	873	780

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

3- ARMAZENS PARA PRODUTOS EMBALADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO E DA CAPACIDADE UTIL, SEGUNDO OS GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL

ARMAZENS PARA PRODUTOS EMBALADOS

GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL (M3)	ESTABELECI- MENTOS	TOTAL	CONVENCIONAL		ESTRUTURAL		INFLAVEL	
			NÚMERO *	CAPACIDADE *	NÚMERO *	CAPACIDADE *	NÚMERO *	CAPACIDADE *
			DE *	UTIL	DE *	UTIL	DE *	UTIL
MENOS DE 1 000.....	2 512	2 769	1 602 946	2 749	1 591 688	20	11 258	-

1 000 A MENOS DE 5 000.....	4 293	5 597	10 237 663	5 450	10 059 468	84	168 030	63	10 365
5 000 A MENOS DE 10 000.....	1 456	2 457	10 260 742	2 260	9 929 075	70	287 661	127	44 006
10 000 A MENOS DE 50 000.....	1 738	4 034	35 871 406	3 912	34 828 503	104	953 094	18	89 809
50 000 A MENOS DE 100 000.....	204	599	13 993 740	583	13 703 442	14	275 298	2	15 000
100 000 A MENOS DE 200 000.....	67	256	9 554 053	252	9 284 553	4	269 500	-	-
200 000 E MAIS.....	21	146	7 056 761	143	7 048 121	-	-	3	8 640

4- ARMAZENS E SILOS PARA PRODUTOS A GRANEL, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO E DA CAPACIDADE UTIL, SEGUNDO OS GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL

ARMAZENS E SILOS PARA PRODUTOS A GRANEL

GRUPOS DE CAPACIDADE UTIL (T)	ESTABELE- CIMENTOS	TOTAL	ARMAZENS GRANELEIROS			SILOS	
			NÚMERO DE *	*	OU *		
			DE *	*	GRANELEIROS *		
MENOS DE 1 000.....	438	1 272	141 564	148	38 387	1 124	103 177

1 000 A MENOS DE 5 000.....	517	2 388	1 270 573	262	457 494	2 126	813 079
5 000 A MENOS DE 10 000.....	246	1 076	1 745 925	173	745 923	903	1 000 002
10 000 A MENOS DE 50 000.....	566	2 668	12 571 939	489	7 784 954	2 179	4 786 985
50 000 A MENOS DE 100 000.....	84	582	5 618 652	140	3 806 718	442	1 811 934
100 000 A MENOS DE 200 000.....	34	146	4 346 857	75	3 137 295	71	1 209 562
200 000 E MAIS.....	8	27	2 161 376	22	1 890 376	5	271 000

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL													
5- DISTRIBUICAO MENSAL DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE PERCENTUAL MAXIMO DE UTILIZACAO DA CAPACIDADE UTIL TOTAL													
PERCENTUAL MAXIMO DE UTILIZACAO DA CAPACIDADE UTIL TOTAL	DISTRIBUICAO DOS ESTABELECIMENTOS												
	MESES												
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	* JANEIRO*	* FEVEREIRO*	* MARCO*	* ABRIL*	* MAIO*	* JUNHO*	* JULHO*	* AGOSTO*	* SETEMBRO*	* OUTUBRO*	* NOVEMBRO*	* DEZEMBRO*	*
	* REIREN*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
	1 A 25.....	5 183	4 995	4 169	3 480	3 248	3 202	3 297	3 531	3 765	4 091	4 489	4 689
	26 A 50.....	2 241	2 495	2 961	3 046	2 912	2 750	2 973	2 980	2 936	2 793	2 457	2 247
	51 A 75.....	1 409	1 491	1 874	2 281	2 423	2 461	2 484	2 421	2 272	2 042	1 850	1 703
	76 A 100.....	883	869	1 047	1 354	1 641	1 805	1 513	1 390	1 336	1 327	1 344	1 409
	SEM UTILIZACAO.....	1 210	1 076	875	765	702	708	659	604	617	673	786	878
BRASIL													
NORTE													
1 A 25.....													
26 A 50.....													
51 A 75.....													
76 A 100.....													
SEM UTILIZACAO.....													
NORDESTE													
1 A 25.....													
26 A 50.....													
51 A 75.....													
76 A 100.....													
SEM UTILIZACAO.....													
SUDESTE													
1 A 25.....													
26 A 50.....													
51 A 75.....													
76 A 100.....													
SEM UTILIZACAO.....													
SUL													
1 A 25.....													
26 A 50.....													
51 A 75.....													
76 A 100.....													
SEM UTILIZACAO.....													
CENTRO-OESTE													
1 A 25.....													
26 A 50.....													
51 A 75.....													
76 A 100.....													
SEM UTILIZACAO.....													

ARMAZENAGEM E ESTOQUE A SECO - 1984 - BRASIL

6- NUMERO DE MUNICIPIOS, DE ESTABELECIMENTOS E ESTOQUE DECLARADO

EM 30/06/84 E EM 31/12/84, SEGUNDO OS PRODUTOS

PRODUTOS	* NUMERO DE MUNICIPIOS *	* CIMENTOS *	ESTOQUE (T)	
			EM 30/06/84	EM 31/12/84
	*	*	*	*
ACUCAR (QUALQUER TIPO).....	786	2 541	2 524 365	3 780 604
ALGODAO (EM CAROCO).....	177	248	148 868	63 438
ALGODAO (EM PLUMA).....	254	450	286 211	145 095
SEMENTE DE ALGODAO (PARA PLANTIO).....	110	160	38 764	16 649
AMENDOIM (EM CASCA).....	144	229	33 661	3 929
AMENDOIM (EM GRAO).....	202	446	5 788	3 531
ARROZ (EM CASCA).....	875	2 578	2 576 744	909 901
ARROZ BENEFICIADO (SEM CASCA).....	821	2 887	319 785	358 158
SEMENTE DE ARROZ (PARA PLANTIO).....	184	263	75 573	21 966
BABACU (EM COCO).....	-	-	-	-
BABACU (EM AMENDOAI).....	23	45	2 759	9 940
BATATA-INGLESA (EM TUBERCULOS).....	338	630	6 972	7 562
CACAU (EM AMENDOA).....	53	143	16 480	46 043
CAFE (EM COCO).....	247	429	33 849	13 026
CAFE BENEFICIADO (EM GRAO, ETC.).....	702	2 281	932 567	959 900
CARNES ENLATADAS.....	332	908	20 497	16 053
CARNES-SECAS E SALGADAS.....	305	710	10 883	9 944
CASTANHA DE CAJU.....	124	228	28 384	52 462
CASTANHA-DO-PARA.....	77	139	6 621	1 971
CEBOLA (EM BULBOS).....	345	866	1 680	4 222
CEVADA (EM GRAO).....	79	115	68 638	104 128
COCO-DA-BAHIA (COCO SECO).....	121	218	602	476
COUROS E PELES.....	120	183	21 062	18 248
ERVA-MATE (QUALQUER TIPO).....	342	948	13 562	17 189
FARELOS E TORTAS DE VEGETAIS.....	519	1 224	1 170 911	641 189
FARINHA DE MANIOCA.....	536	1 586	27 828	32 084
FARINHA DE MILHO (FUBA).....	502	1 459	14 202	11 929
FARINHA DE SOJA.....	54	85	7 873	11 219
FARINHA DE TRIGO.....	582	1 910	58 307	97 055
FEIJAO (EM GRAO).....	893	2 613	175 803	243 509
FIBRAS VEGETAIS (JUTA, SISAL, ETC.)...	101	203	108 154	80 118
FUMO (EM FOLHA SECA).....	64	92	50 958	44 077
FUMO BENEFICIADO (EM CORDA, ETC.)....	188	359	211 005	152 966
CORDURAS ANIMAIS (INCLUSIVE MANTEIGAI).	357	914	6 012	3 973
CORDURAS E OLEOS VEGETAIS.....	600	1 968	87 354	94 265
LA BRUTA (DE CVINOS).....	32	57	4 895	21 938
LEITE EM PO.....	509	1 529	61 365	53 245
MAMONA (EM GRAO).....	166	280	7 086	12 912
MILHO (EM GRAO).....	1 183	3 089	2 739 938	1 354 684
SEMENTE DE MILHO (PARA PLANTIO).....	382	576	84 096	14 587
RACOES BALANCEADAS.....	513	1 080	60 118	58 547
SOJA (EM GRAO).....	536	1 420	6 418 544	516 425
SEMENTE DE SOJA (PARA PLANTIO).....	304	512	543 206	79 488
TRIGO (EM GRAO).....	351	635	1 021 814	1 839 590
SEMENTE DE TRIGO (PARA PLANTIO).....	197	322	69 943	336 297
SORGO (EM GRAO).....	181	268	68 716	27 429

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

7- ESTABELECIMENTOS, POR TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, SEGUNDO
AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS	TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA										
		E	TOTAL	SOCIEDADE	PARTICULAR	GOVERNO	ECONOMIA	TOTAL	COOPERATIVA	COMERCIO	INDUSTRIA	OUTROS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BRASIL.....	10 926	520	409	9 997	1 383	4 306	3 526	782				
REGIÃO NORTE.....	325	65	6	254	12	174	47	21				
RONDÔNIA.....	81	18	-	63	1	60	2	-				
ACRE.....	44	19	-	25	-	25	-	-				
AMAZONAS.....	50	8	-	42	2	22	15	3				
RORAIMA.....	16	6	-	10	-	10	-	-				
PARA.....	122	12	3	107	9	52	30	16				
AMAPÁ.....	12	2	3	7	-	5	-	2				
REGIÃO NORDESTE.....	1 545	166	50	1 329	107	609	513	100				
MARANHÃO.....	204	38	1	165	3	11	148	3				
PIAUI.....	118	24	-	94	8	47	23	16				
CEARA.....	225	31	-	194	39	48	88	19				
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	15	3	88	7	43	35	3				
PARAIBA.....	106	15	6	85	9	34	41	1				
PERNAMBUCO.....	92	7	19	66	7	11	47	1				
ALAGOAS.....	71	3	4	64	8	31	25	-				
SERGIPE.....	51	7	1	43	2	5	32	4				
BAHIA.....	572	26	16	530	24	379	74	53				
REGIÃO SUDESTE.....	3 680	111	143	3 426	267	1 416	1 461	282				
MINAS GERAIS.....	1 023	27	71	925	81	441	310	93				
ESPIRITO SANTO.....	191	16	3	172	10	145	17	-				
RIO DE JANEIRO.....	274	4	2	268	7	159	87	15				
SÃO PAULO.....	2 192	64	67	2 061	169	671	1 047	174				
REGIÃO SUL.....	4 361	92	101	4 168	914	1 765	1 287	202				
PARANÁ.....	2 200	48	63	2 089	355	1 094	491	149				
SANTA CATARINA.....	613	27	7	579	141	185	235	18				
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	17	31	1 500	418	486	561	35				
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	1 015	86	109	820	83	342	218	177				
MATO GROSSO DO SUL.....	254	30	-	224	29	112	28	55				
MATO GROSSO.....	206	26	40	140	22	61	12	45				
GOIAS.....	529	29	68	432	31	155	170	76				
DISTRITO FEDERAL.....	26	1	1	24	1	14	8	1				

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

8- ESTABELECIMENTOS, POR CONDIÇÃO DE POSSE, SITUAÇÃO E UTILIZAÇÃO,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	E	ESTABELECIMENTOS									
		CONDICAO DE POSSE			SITUAÇÃO			UTILIZAÇÃO			
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	* * * ARREN-	* * * CEDIDOS *	* * * MISTOS *	* * * URBANA *	* * * RURAL *	* * * PRIVA-*	* * * PÚBLICOS *	* * * TIVOS *	* * * GERAIS *	
		* * * PROPRIOS *	* * * DADOS *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	
BRASIL.....		10 926	8 756	1 899	167	104	9 589	1 337	9 639	410	877
REGIÃO NORTE.....		325	282	32	8	3	286	39	257	23	45
RONDÔNIA.....		81	72	8	1	-	76	5	58	6	17
ACRE.....		44	37	6	-	1	40	4	29	3	12
AMAZONAS.....		50	46	3	-	1	50	-	45	3	2
RORAIMA.....		16	13	1	2	-	12	4	11	2	3
PARA.....		122	107	12	2	1	97	25	104	8	10
AMAPÁ.....		12	7	2	3	-	11	1	10	1	1
REGIÃO NORDESTE.....		1 545	1 241	233	41	30	1 364	181	1 346	36	163
MARANHÃO.....		204	191	8	4	1	164	40	164	7	33
PIAUI.....		118	81	17	13	7	107	11	94	1	23
CÉSAR.....		225	173	35	9	8	210	15	193	3	29
RIO GRANDE DO NORTE.....		106	98	7	1	-	100	6	89	3	14
PARAÍBA.....		106	78	17	8	3	99	7	85	12	9
PERNAMBUCO.....		92	82	5	-	5	71	21	69	3	20
ALAGOAS.....		71	60	9	2	-	68	3	68	1	2
SERGIPE.....		51	48	3	-	-	37	14	45	1	5
BAHIA.....		572	430	132	4	6	508	64	539	5	28
REGIÃO SUDESTE.....		3 680	2 803	763	76	38	3 314	366	3 281	137	262
MINAS GERAIS.....		1 023	715	267	24	17	951	72	853	73	97
ESPIRITO SANTO.....		191	152	35	4	-	174	17	164	5	22
RIO DE JANEIRO.....		274	204	60	5	5	257	17	263	2	9
SÃO PAULO.....		2 192	1 732	401	43	16	1 932	260	2 001	57	134
REGIÃO SUL.....		4 361	3 578	718	38	27	3 755	606	4 072	128	161
PARANÁ.....		2 200	1 722	448	21	9	1 977	223	2 045	23	132
SANTA CATARINA.....		613	532	78	2	1	504	109	591	10	12
RIO GRANDE DO SUL.....		1 548	1 324	192	15	17	1 274	274	1 436	95	17
REGIÃO CENTRO-OESTE.....		1 015	852	153	4	6	870	145	683	86	246
MATO GROSSO DO SUL.....		254	226	25	3	-	210	44	196	32	26
MATO GROSSO.....		206	176	26	1	3	179	27	135	-	71
GOIAS.....		529	429	98	-	2	456	73	328	52	149
DISTRITO FEDERAL.....		26	21	4	-	1	25	1	24	2	-

ARMazenagem e ESTOQUEGEM A SECO - 1984 - BRASIL

9- ESTABELECIMENTOS, POR FUNCAO OPERACIONAL E MODALIDADE DA ARMAZENAGEM,

SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	TOTAL	ESTABELECIMENTOS									
		FUNCAO OPERACIONAL			MODALIDADE DA ARMAZENAGEM						
E	INTERME-	TERMINAL	PRODUTOS	LEIROS	OU	Silos	PARA PRODUTOS A GRANEL	ARMAZENS	GRANE-	LEIROS	MISTA
UNIDADES DA FEDERACAO		INICIAL	DIARIO	EMBALADOS	GRANELI-	ZADDS					
		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BRASIL-----		10 926	4 500	6 248	178	9 033	305	199	131	1 258	

REGIAO NORTE.....	325	35	270	20	319	-	-	-	-	6
RONDONIA.....	81	6	71	4	81	-	-	-	-	-
ACRE.....	44	5	37	2	44	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	50	6	42	2	49	-	-	-	-	1
RORAIMA.....	16	1	14	1	16	-	-	-	-	-
PARA.....	122	14	97	11	117	-	-	-	-	5
AMAPA.....	12	3	9	-	12	-	-	-	-	-
REGIAO NORDESTE.....	1 545	455	1 067	23	1 468	1	5	1	70	
MARANHAO.....	204	12	192	-	198	-	1	-	-	5
PIAUI.....	118	21	97	-	114	-	-	-	-	4
CEARA.....	225	70	147	8	204	-	-	-	-	21
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	35	68	3	104	-	-	-	-	2
PARAIBA.....	106	29	76	1	100	-	-	-	-	6
PERNAMBUCO.....	92	49	40	3	71	-	1	-	-	20
ALAGOAS.....	71	39	30	2	69	1	-	-	-	1
SERGIPE.....	51	44	5	2	45	-	2	-	-	4
BAHIA.....	572	156	412	4	563	-	1	1	-	7
REGIAO SUDESTE.....	3 680	1 207	2 417	56	3 327	11	31	12	299	
MINAS GERAIS.....	1 023	370	651	2	957	2	4	1	-	59
ESPIRITO SANTO.....	191	25	161	5	182	-	2	-	-	7
RIO DE JANEIRO.....	274	42	221	11	258	-	1	-	-	15
SAO PAULO.....	2 192	770	1 384	36	1 930	9	24	11	218	
REGIAO SUL.....	4 361	2 412	1 671	78	3 087	253	154	96	771	
PARANA.....	2 200	1 218	948	34	1 675	91	48	42	344	
SANTA CATARINA.....	613	389	196	28	486	19	24	11	73	
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	805	727	16	926	143	82	43	354	
REGIAO CENTRO-OESTE.....	1 015	391	623	1	832	40	9	22	112	
MATO GROSSO DO SUL.....	254	49	204	1	179	11	3	19	42	
MATO GROSSO.....	206	104	102	-	175	11	1	2	17	
GOIAS.....	529	237	292	-	455	18	5	1	50	
DISTRITO FEDERAL.....	26	1	25	-	23	-	-	-	-	3

ARMazenagEM E ESTOCAGEM A SECO - 1984 - BRASIL

10- ESTABELECIMENTOS, POR FINALIDADE DA ARMazenagEM, SEGUNDO

AS GRANDES REGIes E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIes	ESTABELECIMENTOS	FINALIDADE DA ARMazenagEM																						
		PRODUTOS			ANIMALS			RACOES			OUTRAS													
E	SEMENTES	AGRICOLAS	E	ANIMALS	E	RACOES	E	OUTRAS	PRIN-	SECUN-	PRIN-	SECUN-	PRIN-	SECUN-	PRIN-	SECUN-	CIPAL	DARIA	CIPAL	DARIA	CIPAL	DARIA	CIPAL	DARIA
UNIDADES DA FEDERACAO	TOTAL	DERIVADOS	DERIVADOS	DERIVADOS	DERIVADOS	FORRAGENS	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BRASIL.....	10 926	434	1 458	9 839	478	329	1 830	212	1 885	112	416													
REGIao NORTE.....	325	4	23	282	15	17	141	1	24	21	6													
RONDONIA.....	81	2	5	75	2	1	51	-	1	3	2													
ACRE.....	44	1	2	34	9	9	27	-	5	-	-													
AMAZONAS.....	50	-	5	46	1	3	24	-	4	1	-													
RORAIMA.....	16	-	1	15	-	1	10	-	2	-	-													
PARA.....	122	-	10	108	2	3	27	-	12	11	3													
AMAPA.....	12	1	-	4	1	-	2	1	-	6	1													
REGIao NORDESTE.....	1 545	16	146	1 452	37	37	321	17	199	23	42													
MARANHAo.....	204	4	6	196	5	2	5	-	13	2	-													
PIAU.....	118	-	17	108	4	5	33	1	13	4	11													
CEARA.....	225	2	41	212	3	7	52	4	64	-	3													
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	2	19	100	4	2	42	1	25	1	2													
PARAIBA.....	106	1	12	100	1	3	13	1	13	1	9													
PERNAMBUCO.....	92	2	18	84	6	2	19	4	18	-	2													
ALAGOAS.....	71	-	10	66	1	2	6	3	4	-	-													
SERGipe.....	51	1	1	47	1	-	2	1	5	2	-													
BAHIA.....	572	4	22	539	12	14	149	2	44	13	15													
REGIao SUDESTE.....	3 680	101	248	3 311	155	142	786	117	750	9	90													
MINAS GERAIS.....	1 023	32	137	913	50	25	235	51	234	2	74													
ESPIRITO SANTO.....	191	2	8	179	4	3	67	4	25	3	4													
RIO DE JANEIRO.....	274	1	3	241	17	17	127	11	78	4	12													
SAO PAULO.....	2 192	66	100	1 978	84	97	357	51	413	-	-													
REGIao SUL.....	4 361	269	891	3 849	242	114	529	71	822	58	265													
PARANA.....	2 200	155	390	1 962	114	18	262	38	309	27	166													
SANTA CATARINA.....	613	19	89	584	16	2	72	4	141	4	18													
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	95	412	1 303	112	94	195	29	378	27	81													
REGIao CENTRO-OESTE.....	1 015	44	150	945	29	19	53	6	90	1	13													
MATO GROSSO DO SUL.....	254	20	53	233	12	-	15	-	7	1	1													
MATO GROSSO.....	206	3	42	203	2	-	19	-	6	-	1													
GOIAS.....	529	21	53	484	14	18	12	6	71	-	8													
DISTRITO FEDERAL.....	26	-	2	25	1	1	7	-	6	-	3													

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECC - 1984 - BRASIL

11- TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO EXISTENTES, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11.1- EMPILHADEIRA E CORREIA TRANSPORTADORA

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS	TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO					
		EMPILHADEIRA		CORREIA TRANSPORTADORA			
		TOTAL	ESTABELECIMENTOS	CAPACIDADE	ESTABELECIMENTOS		
E	DE	*	*	*	*		
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	*	* ESTABELECIMENTOS	* NUMERO DE	* CAPACIDADE	* NUMERO DE	* CAPACIDADE	
		* ESTABELE-	* NUMERO	* TOTAL	* ESTABELE-	* NUMERO	* TOTAL
		* CIMENTOS	*	(T/H)	* CIMENTOS	*	(T/H)

BRASIL.....	10 926	2 112	4 902	114 424	2 627	8 193	356 950
REGIÃO NORTE.....	325	48	158	1 070	18	40	939
RONDÔNIA.....	81	9	16	180	3	4	120
ACRE.....	44	3	3	29	-	-	-
AMAZONAS.....	50	15	34	172	1	3	600
RORAIMA.....	16	-	-	-	2	5	50
PARA.....	122	20	104	669	12	28	169
AMAPÁ.....	12	1	1	20	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	1 545	215	512	7 821	126	296	8 232
MARANHÃO.....	204	30	54	696	14	21	534
PIAUI.....	118	4	9	112	12	16	435
CEARA.....	225	54	112	2 525	19	40	955
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	27	42	541	12	19	373
PARAÍBA.....	106	23	33	367	6	12	206
PERNAMBUCO.....	92	28	140	1 812	28	94	2 516
ALAGOAS.....	71	5	6	131	7	37	2 108
SERGIPE.....	51	10	11	216	7	19	219
BAHIA.....	572	34	105	1 422	21	38	886
REGIÃO SUDESTE.....	3 680	612	1 864	32 347	660	2 459	68 364
MINAS GERAIS.....	1 023	112	247	4 568	137	421	12 938
ESPIRITO SANTO.....	191	17	34	720	30	78	2 429
RIO DE JANEIRO.....	274	55	358	4 767	48	242	3 729
SÃO PAULO.....	2 192	428	1 225	22 292	445	1 718	49 268
REGIÃO SUL.....	4 361	1 026	1 998	65 027	1 483	4 521	247 432
PARANÁ.....	2 200	306	522	12 254	590	1 815	92 055
SANTA CATARINA.....	613	131	272	30 167	209	537	18 192
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	589	1 204	22 606	684	2 169	137 185
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	1 015	211	370	8 160	340	877	31 982
MATO GROSSO DO SUL.....	254	63	88	2 797	97	256	11 501
MATO GROSSO.....	206	47	97	1 606	59	108	5 320
GOIAS.....	529	94	168	3 556	181	500	14 872
DISTRITO FEDERAL.....	26	7	17	201	3	13	290

ARMAZENAGEM E ESTOQUE A SECO - 1984 - BRASIL

11- TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO EXISTENTES, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NÚMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

11.2- ELEVADOR E ROSCA SEM FIM

GRANDES REGIÕES	E	TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO							
		TOTAL	ELEVADOR			ROSCA SEM FIM			CAPACIDADE
			ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE	CAPACIDADE	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO	TOTAL	
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO	TOTAL	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO	TOTAL	CIMENTOS	(T/H)	

BRASIL.....	10 926	2 735	15 890	479 406	1 584	6 300	113 357
REGIÃO NORTE.....	325	16	95	1 614	5	61	96
RONDÔNIA.....	81	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	44	1	5	620	-	-	-
AMAZONAS.....	50	2	5	53	-	-	-
RORAIMA.....	16	-	-	-	-	-	-
PARA.....	122	13	85	941	5	61	96
AMAPÁ.....	12	-	-	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	1 545	82	295	5 670	52	261	2 519
MARANHÃO.....	204	9	46	316	4	16	29
PIAUI.....	118	3	14	46	2	23	91
CEARA.....	225	14	64	1 006	11	68	763
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	4	26	243	3	37	105
PARAÍBA.....	106	11	14	109	2	7	30
PERNAMBUCO.....	92	16	51	2 785	17	48	1 119
ALAGOAS.....	71	1	1	100	2	11	102
SERGIPE.....	51	6	16	205	3	11	70
BAHIA.....	572	16	63	857	8	40	210
REGIÃO SUDESTE.....	3 680	541	3 167	70 620	276	1 866	25 624
MINAS GERAIS.....	1 023	107	668	16 634	59	319	11 941
ESPIRITO SANTO.....	191	25	261	7 352	8	23	553
RIO DE JANEIRO.....	274	29	152	2 596	16	259	1 656
SÃO PAULO.....	2 192	380	2 086	44 039	193	1 265	11 474
REGIÃO SUL.....	4 361	1 810	10 581	345 542	1 075	3 425	68 535
PARANÁ.....	2 200	761	3 984	139 631	430	1 007	23 758
SANTA CATARINA.....	613	218	987	20 683	141	530	9 879
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	831	5 610	185 028	504	1 888	34 898
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	1 015	286	1 752	55 961	176	687	16 584
MATO GROSSO DO SUL.....	254	110	774	29 131	70	219	6 721
MATO GROSSO.....	206	78	385	10 942	19	72	1 830
GOIAS.....	529	95	562	14 620	85	385	7 998
DISTRITO FEDERAL.....	26	3	31	1 268	2	11	35

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

11- TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO EXISTENTES, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

11.3- TRANSPORTADOR DE CORRENTE, SUGADOR E OUTROS

GRANDES REGIOES	TOTAL	TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO					
		DE	TRANSPORTADOR DE CORRENTE	SUGADOR	*	*	OUTROS
UNIDADES DA FEDERACAO	ESTABELE-	* DE ESTA-*	* DADE *	* DADE *	* DADE *	* DADE *	
	CIMENTOS	* NUMERO *	* CAPACI- * NUMERO *	* CAPACI- * NUMERO *	* CAPACI- * NUMERO *	* CAPACI- * NUMERO *	
	MENTOS *	* BELECI- * NUMERO *	* TOTAL	* BELECI- * NUMERO *	* TOTAL	* BELECI- * NUMERO *	* TOTAL
		* MENTOS *	* (T/H)	* MENTOS *	* (T/H)	* MENTOS *	* (T/H)

BRASIL.....	10 926	437	1 940	137 785	262	508	11 134	272	1 125	35 797
REGIAO NORTE.....	325	3	24	715	8	20	517	5	20	17
RONDONIA.....	81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	44	-	-	-	-	-	-	1	5	5
AMAZONAS.....	50	1	13	50	1	5	50	3	3	9
RORAIMA.....	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARA.....	122	2	11	665	7	15	467	1	12	3
AMAPA.....	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
REGIAO NORDESTE.....	1 545	29	122	4 250	27	68	2 505	17	110	2 067
MARANHAO.....	204	2	6	15	1	2	400	-	-	-
PIAUÍ.....	118	1	2	50	1	4	2	1	1	10
CEARA.....	225	5	29	848	9	31	758	4	19	31
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	4	9	212	3	3	62	3	19	920
PARAIBA.....	106	3	5	80	3	6	125	1	2	2
PERNAMBUCO.....	92	6	38	2 294	3	6	760	1	34	959
ALAGOAS.....	71	-	-	-	1	2	3	2	7	5
SERGipe.....	51	2	5	55	1	1	9	-	-	-
BAHIA.....	572	6	28	696	5	13	387	5	28	141
REGIAO SUDESTE.....	3 680	142	534	20 699	67	158	3 753	59	298	3 647
MINAS GERAIS.....	1 023	24	85	4 967	7	12	107	15	65	1 000
ESPIRITO SANTO.....	191	4	22	808	2	3	660	2	2	15
RIO DE JANEIRO.....	274	11	42	1 599	8	18	947	10	70	442
SÃO PAULO.....	2 192	103	385	13 325	50	125	2 040	32	161	2 190
REGIAO SUL.....	4 361	232	1 128	104 872	127	210	3 485	160	642	25 955
PARANA.....	2 200	78	300	16 617	44	62	768	61	206	5 787
SANTA CATARINA.....	613	26	185	9 290	20	35	592	23	74	17 483
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	128	643	78 965	63	113	2 125	76	362	2 684
REGIAO CENTRO-OESTE.....	1 015	31	132	7 250	33	52	873	31	55	4 112
MATO GROSSO DO SUL.....	254	17	55	2 545	16	26	411	3	17	994
MATO GROSSO.....	206	1	5	840	3	3	70	15	18	2 070
GOIAS.....	529	11	61	3 697	14	23	392	13	20	1 048
DISTRITO FEDERAL.....	26	2	11	168	-	-	-	-	-	-

ARMazenagem e ESTOCAGEM A SECO - 1984 - BRASIL

12- TIPOS DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS,

DO NUMERO E CAPACIDADE TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, E NUMERO DE ESTABELECIMENTOS QUE
POSSUEM SISTEMA DE EXPURGO, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	TOTAL	TIPOS DE EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO						NUMERO DE ESTABELECIMENTOS				
		DE MAQUINAS DE PRE-LIMPEZA	SECADOR	MAQUINAS DE LIMPEZA	BELECI-MENTOS	ESTABELECIMENTOS	SISTEMA EXPURGO					
E												
UNIDADES DA FEDERACAO	* CIMENTOS	* DE ESTA- * BELECI- * MENTOS	* DADE * DE * (T/H)	* CAPACI- * (T/H)	* NUMERO *	* CAPACI- * (T/H)	* NUMERO *	* DADE * DE * (T/H)	* CAPACI- * (T/H)	* NUMERO *	* CAPACI- * (T/H)	* SISTEMA EXPURGO

BRASIL.....	10 926	2 887	6 147	108 483	3 059	6 102	81 277	2 135	5 266	76 291	2 828
REGIAO NORTE.....	325	45	59	455	51	102	544	15	38	187	67
RONDONIA.....	81	13	17	182	14	19	196	-	-	-	19
ACRE.....	46	9	9	58	9	9	64	3	6	41	8
AMAZONAS.....	50	3	3	19	4	4	17	1	12	4	1
RORAIMA.....	16	1	4	34	2	6	51	-	-	-	5
PARA.....	122	19	26	162	22	64	216	11	20	142	30
AMAPA.....	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
REGIAO NORDESTE.....	1 545	93	153	2 582	148	234	1 857	41	112	536	271
MARANHAO.....	204	39	55	318	75	92	477	5	7	25	45
PIAUI.....	118	6	12	28	5	7	11	1	6	24	39
CEARA.....	225	10	22	640	6	25	373	7	24	196	46
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	3	6	124	1	1	1	2	9	15	23
PARAIBA.....	106	2	3	6	2	2	87	1	11	3	19
PERNAMBUCO.....	92	11	21	1 073	20	27	686	9	10	143	22
ALAGOAS.....	71	1	2	3	2	2	13	2	2	3	12
SERGipe.....	51	4	5	50	22	39	77	4	7	33	7
BAHIA.....	572	17	27	340	15	39	132	10	36	93	58
REGIAO SUDESTE.....	3 680	500	1 016	14 375	474	849	8 828	527	1 513	9 455	608
MINAS GERAIS.....	1 023	154	271	3 707	163	279	2 303	175	389	1 871	221
ESPIRITO SANTO.....	191	23	77	405	17	31	136	31	142	413	35
RIO DE JANEIRO.....	274	16	34	487	13	61	95	22	93	220	19
SAO PAULO.....	2 192	307	634	9 776	281	478	6 294	299	889	6 951	333
REGIAO SUL.....	4 361	1 731	3 721	70 315	1 772	3 774	55 824	1 355	3 145	57 144	1 337
PARANA.....	2 200	737	1 434	29 463	659	1 242	24 433	593	1 374	26 352	617
SANTA CATARINA.....	613	196	294	4 491	267	430	3 800	176	368	2 866	199
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	798	1 993	36 362	846	2 102	27 591	586	1 403	27 926	521
REGIAO CENTRO-OESTE.....	1 015	518	1 198	20 756	614	1 143	14 223	197	458	8 969	545
MATO GROSSO DO SUL.....	254	141	352	7 769	138	248	4 154	68	223	4 610	101
MATO GROSSO.....	206	107	229	4 453	115	216	3 125	44	67	1 144	123
GOIAS.....	529	266	599	7 994	354	667	6 775	78	145	2 964	318
DISTRITO FEDERAL.....	26	4	18	541	7	12	169	7	23	251	3

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL *****
 13- ESTABELECIMENTOS, POR FONTES DE ENERGIA UTILIZADAS NOS SECADORES,
 SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS	FONTE DE ENERGIA UTILIZADA NOS SECADORES						
		E	TOTAL	ENERGIA	LENHA	ÓLEO	ÓLEO	RESÍDUOS
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		ELETTRICA	COMBUSTIVEL	DIESEL	VEGETAIS	*	*	OUTROS
BRASIL.....	3 059	235	2 279	154	301	510	91	
REGIÃO NORTE.....	51	8	38	-	11	2	2	
RONDÔNIA.....	14	4	12	-	3	1	-	
ACRE.....	9	1	7	-	1	-	-	
AMAZONAS.....	4	-	2	-	2	-	-	
RORAIMA.....	2	-	2	-	-	-	-	
PARA.....	22	3	15	-	5	1	2	
AMAPÁ.....	-	-	-	-	-	-	-	
REGIÃO NORDESTE.....	148	25	51	25	32	42	19	
MARANHÃO.....	75	3	22	17	18	36	-	
PIAUI.....	5	3	3	-	-	-	1	
CÉARA.....	6	1	1	1	-	-	3	
RIO GRANDE DO NORTE.....	1	-	-	-	-	-	1	
PARAÍBA.....	2	1	-	-	-	-	1	
PERNAMBUCO.....	20	2	2	-	4	3	9	
ALAGOAS.....	2	1	2	-	-	1	1	
SERGIPE.....	22	11	19	3	5	1	1	
BAHIA.....	15	3	8	4	5	1	2	
REGIÃO SUDESTE.....	474	62	253	61	100	62	19	
MINAS GERAIS.....	163	28	87	18	25	38	-	1
ESPIRITO SANTO.....	17	1	8	2	3	5	-	
RIO DE JANEIRO.....	13	6	1	4	1	2	2	
SÃO PAULO.....	281	27	157	37	71	17	16	
REGIÃO SUL.....	1 772	94	1 468	63	119	271	40	
PARANÁ.....	659	23	564	22	65	25	15	
SANTA CATARINA.....	267	16	239	3	9	65	10	
RIO GRANDE DO SUL.....	846	55	665	38	45	181	15	
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	614	46	469	5	39	133	11	
MATO GROSSO DO SUL.....	138	8	126	1	6	11	-	
MATO GROSSO.....	115	17	105	1	7	7	10	
GOIAS.....	354	19	235	3	26	113	1	
DISTRITO FEDERAL.....	7	2	3	-	-	2	-	

ARMazenagem e ESTOQUEGEM A SECO - 1984 - BRASIL

14- TIPOS DE BALANCA EXISTENTES, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DAS BALANCAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

TIPOS DE BALANCA

GRANDES REGIOES

* TOTAL	* DE RODOVIARIO	* FERROVIARIO	* MOVEL	* FLUXO
* ESTABELE	* *NUMERO*	*CAPACI	*NUMERO*	*CAPACI
* LECI	* DE *	* DE *	* DE *	* DE *
* UNIDADES DA FEDERACAO	*ESTA	* DADE	* DADE	* DADE
	*MENTOS	*BELE	*BELE	*BELE
	*CIMEN	* TOTAL	*CIMEN	* TOTAL
	* TOS	* TOS	* TOS	* TOS
	* (T)	* (T)	* (T)	* (T/H)

BRASIL..... 10 926 4 043 4 401 213 022 216 238 23 602 6 969 14 603 6 772 498 1 249 54 822

REGIAO NORTE.....	325	44	46	2 317	-	-	-	172	379	243	6	19	766
RONDONIA.....	81	13	13	600	-	-	-	17	35	31	-	-	-
ACRE.....	44	-	-	-	-	-	-	11	15	11	2	2	9
AMAZONAS.....	50	3	3	130	-	-	-	35	84	68	1	6	50
RORAIMA.....	16	1	1	60	-	-	-	5	7	7	-	-	-
PARA.....	122	27	29	1 327	-	-	-	94	226	123	3	11	707
ANAPAS.....	12	-	-	-	-	-	-	10	12	3	-	-	-

REGIAO NORDESTE.....	1 545	356	382	16 114	14	16	1 205	1 125	2 256	1 244	16	48	3 572
MARANHAO.....	204	65	71	3 582	2	2	68	181	368	168	1	2	200
PIAUI.....	118	29	31	1 131	-	-	-	103	204	88	-	-	-
CEARA.....	225	84	68	3 373	3	3	266	162	425	275	2	2	16
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	26	26	924	-	-	-	73	184	107	1	12	168
PARAIBA.....	106	30	31	1 061	1	1	80	60	105	95	2	2	91
PERNAMBUCO.....	92	48	52	2 403	5	6	450	58	118	73	4	17	2 663
ALAGOAS.....	71	12	15	625	1	2	253	38	83	29	-	-	-
SERGIPE.....	51	17	19	877	-	-	-	37	100	38	1	2	3
BAHIA.....	572	45	49	2 138	2	2	88	413	669	371	5	11	431

REGIAO SUDESTE.....	3 680	1 005	1 153	52 552	82	91	9 071	2 389	5 565	2 142	153	465	16 548
MINAS GERAIS.....	1 023	194	209	10 148	13	15	1 550	701	1 331	551	27	72	1 045
ESPIRITO SANTO.....	191	22	24	1 235	1	1	100	159	349	199	8	36	3 516
RIO DE JANEIRO.....	274	41	63	2 695	4	7	325	188	642	311	11	39	844
SAO PAULO.....	2 192	748	857	38 474	64	68	7 096	1 341	3 243	1 081	107	318	11 144

REGIAO SUL.....	4 361	2 073	2 238	109 772	102	113	11 488	2 665	5 113	2 477	299	668	33 139
PARANA.....	2 200	930	1 004	50 964	35	42	4 396	1 575	3 070	1 250	95	161	9 629
SANTA CATARINA.....	613	228	234	11 044	1	1	111	341	587	333	34	73	1 008
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	915	1 000	47 764	66	70	6 981	749	1 456	894	170	434	22 502

REGIAO CENTRO-OESTE.....	1 015	565	582	32 267	18	18	1 838	618	1 290	667	24	49	796
MATO GROSSO DO SUL.....	254	165	169	9 391	14	14	1 438	151	301	155	8	16	356
MATO GROSSO.....	206	111	114	6 849	-	-	-	129	237	119	4	8	27
GOIAS.....	529	284	251	15 607	3	3	300	325	717	381	9	20	225
DISTRITO FEDERAL.....	26	5	8	420	1	1	100	13	35	11	3	5	168

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

15- MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DAS MERCADORIAS, NOS ESTABELECIMENTOS QUE POSSUEM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA CAPACIDADE TOTAL DE CARGA E DESCARGA,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	TOTAL	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DAS MERCADORIAS									
		RODOVIARIO			FERROVIARIO			HIDROVIARIO			
E	DE	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELE-	NUMERO	CAPACIDADE TOTAL	ESTABE-	NUMERO	CAPACIDADE TOTAL	ESTABE-	NUMERO	CAPACIDADE TOTAL	ESTABE-	NUMERO
	MENTOS	DE	(T/H)	MENTOS	DE	(T/H)	MENTOS	DE	(T/H)	MENTOS	DE
	* ESTA-	*	BELE-	* BELE-	*	BELE-	* BELE-	*	BELE-	* BELE-	*
	* CIMEN-	*	* CIMEN-	* CIMEN-	*	* CIMEN-	* CIMEN-	*	* CIMEN-	* CIMEN-	*
	* TOS	*	CARGA	* DESCARGA	TOS	CARGA	* DESCARGA	TOS	CARGA	* DESCARGA	*
	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
BRASIL.....	10 926	4 172	220 662	242 703	420	33 223	32 457	53	17 595	18 400	
REGIÃO NORTE.....	325	48	1 213	1 292	1	5	5	9	309	323	
RONDÔNIA.....	81	9	498	498	-	-	-	-	-	-	
ACRE.....	44	1	6	6	-	-	-	-	-	-	
AMAZONAS.....	50	9	84	88	-	-	-	5	14	33	
RORAIMA.....	16	2	50	25	-	-	-	-	-	-	
PARA.....	122	26	569	670	-	-	-	4	295	290	
AMAPÁ.....	12	1	6	5	1	5	5	-	-	-	
REGIÃO NORDESTE.....	1 545	295	10 890	11 421	24	1 179	2 098	14	5 229	2 832	
MARANHÃO.....	204	29	742	822	-	-	-	1	67	100	
PIAUI.....	118	17	579	574	-	-	-	-	-	-	
CEARA.....	225	76	3 097	2 522	6	107	107	2	98	68	
RIO GRANDE DO NORTE.....	106	36	732	654	2	-	120	1	-	100	
PARAIBA.....	106	23	802	856	4	159	219	-	-	-	
PERNAMBUCO.....	92	42	2 599	3 511	10	413	1 144	4	2 900	1 200	
ALAGOAS.....	71	7	544	555	1	500	500	1	1 000	-	
SERGIPE.....	51	14	359	345	-	-	-	-	-	-	
BAHIA.....	572	51	1 437	1 583	1	-	8	5	1 164	1 364	
REGIÃO SUDESTE.....	3 680	1 040	45 227	48 911	180	13 169	13 020	7	1 847	485	
MINAS GERAIS.....	1 023	205	9 758	9 968	25	1 199	1 822	-	-	-	
ESPIRITO SANTO.....	191	45	1 826	1 906	1	420	500	2	1 300	300	
RIO DE JANEIRO.....	274	97	4 035	4 737	13	829	841	3	247	25	
SAO PAULO.....	2 192	693	29 608	32 301	141	10 721	9 856	2	300	160	
REGIÃO SUL.....	4 361	2 244	126 967	143 152	194	17 245	15 963	22	10 170	14 720	
PARANA.....	2 200	914	58 427	62 468	73	8 499	6 722	6	60	7 810	
SANTA CATARINA.....	613	265	11 092	12 106	6	223	633	1	1 000	1 000	
RIO GRANDE DO SUL.....	1 548	1 065	57 449	68 578	115	8 523	8 608	15	9 110	5 910	
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	1 015	545	36 365	37 927	21	1 625	1 372	1	40	40	
MATO GROSSO DO SUL.....	254	141	10 362	11 182	15	1 298	1 117	-	-	-	
MATO GROSSO.....	206	122	7 720	7 841	-	-	-	1	40	40	
GOIAS.....	529	276	17 867	18 511	4	207	207	-	-	-	
DISTRITO FEDERAL.....	26	6	416	393	2	120	48	-	-	-	

ARMazenagem e ESTOCAGEM A SECO - 1984 - BRASIL

16- ARMAZENS PARA PRODUTOS EMBALADOS, COM INDICACAO DO NUMERO E DA CAPACIDADE UTIL DOS ARMAZENS,

SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES

ARMAZENS PARA PRODUTOS EMBALADOS

E

* * * * * TOTAL CONVENTIONAL ESTRUTURAL INFLAVEL

* * * * * NUMERO DE ESTABELE- CAPACIDADE CAPACIDADE CAPACIDADE CAPACIDADE

* * * * * CIMENTOS NUMERO UTIL NUMERO UTIL NUMERO UTIL NUMERO UTIL

* * * * * (M3) * * * * (M3) * * * * (M3) * * * * (M3)

BRASIL..... 10 291 15 858 88 577 511 15 349 86 444 850 296 1 964 841 213 167 820

REGIAO NORTE.....

325 472 2 104 700 433 1 938 656 40 166 044 - -

RONDONIA.....

81 98 335 886 86 275 406 12 60 480 - -

ACRE.....

44 55 140 148 54 137 076 1 3 072 - -

AMAZONAS.....

50 78 358 724 62 337 192 16 21 532 - -

RORAIMA.....

16 24 70 292 24 70 292 - - - -

PARA.....

122 202 1 164 664 191 1 083 704 11 80 960 - -

AMAPA.....

12 16 34 986 16 34 986 - - - -

REGIAO NORDESTE.....

1 538 3 330 11 617 335 3 267 11 041 339 56 560 228 7 15 768

MARANHAO.....

203 341 949 170 328 863 606 13 85 564 - -

PIAUI.....

118 285 604 921 205 602 921 - - 4 2 000

CEARA.....

225 797 2 111 762 776 2 029 577 19 70 704 2 11 481

RIO GRANDE DO NORTE.....

106 260 570 662 258 557 162 2 13 500 - -

PARAIBA.....

106 321 1 163 617 315 1 042 741 6 120 876 - -

PERNAMBUCO.....

91 276 2 173 547 266 1 984 473 10 189 074 - -

ALAGOAS.....

70 100 703 598 99 691 598 1 12 000 - -

SERGipe.....

49 97 310 209 95 295 757 2 14 452 - -

BAHIA.....

570 849 3 029 849 845 2 973 504 3 54 058 1 2 287

REGIAO SUDESTE.....

3 626 5 473 34 777 290 5 374 34 240 711 68 487 940 11 48 639

MINAS GERAIS.....

1 016 1 395 6 640 867 1 376 6 551 067 23 89 800 - -

ESPIRITO SANTO.....

189 238 1 473 300 237 1 445 300 1 28 000 - -

RIO DE JANEIRO.....

273 408 3 387 049 402 3 366 309 6 20 740 - -

SAO PAULO.....

2 148 3 428 23 276 074 3 359 22 878 035 58 349 400 11 48 639

REGIAO SUL.....

3 858 5 310 31 491 586 5 090 31 113 639 39 341 067 181 36 880

PARANA.....

2 019 2 775 15 576 243 2 577 15 298 599 20 249 984 178 27 660

SANTA CATARINA.....

559 728 3 589 136 720 3 551 901 6 28 235 2 9 000

RIO GRANDE DO SUL.....

1 280 1 807 12 326 207 1 793 12 263 139 13 62 848 1 220

REGIAO CENTRO-CESTE.....

944 1 272 8 586 600 1 185 8 110 505 73 409 562 14 66 533

MATO GROSSO DO SUL.....

221 295 1 320 188 282 1 269 530 12 46 258 1 4 400

MATO GROSSO.....

192 252 1 760 221 207 1 547 656 42 198 225 3 14 340

GOIAS.....

505 689 5 300 370 668 5 160 768 11 91 809 10 47 793

DISTRITO FEDERAL.....

26 36 205 821 28 132 551 8 73 270 - -

ARMAZENAGEM E ESTOQUEGEM A SECO - 1984 - BRASIL

17- ARMAZENS E SILOS PARA PRODUTOS A GRANEL, COM INDICACAO DO NUMERO E DA CAPACIDADE UTIL
DOS ARMAZENS E SILOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	DE	ARMAZENS E SILOS PARA PRODUTOS A GRANEL							
				TOTAL	* ARMAZENS GRANELEIROS * OU GRANELIZADOS	* SILOS *	CAPACIDADE				
UNIDADES DA FEDERACAO	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	UTIL	NUMERO	UTIL	NUMERO	UTIL				
			(T)		(T)		(T)				
BRASIL.....		1 893	8 159	27 856	886	1 309	17 861	147	6 850	9 995	739
REGIAO NORTE.....		6	132	65	507	1	480	131	65	027	
RONDONIA.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ACRE.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AMAZONAS.....		1	9	9	500	-	-	9	9 500		
RORAIMA.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PARA.....		5	123	56	007	1	480	122	55	527	
AMAPA.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REGIAO NORDESTE.....		77	719	662	620	20	396	618	699	265	802
MARANHAO.....		6	20	20	971	-	-	20	20	971	
PIAUI.....		4	7	4	004	1	264	6	3	740	
CEARA.....		21	124	62	528	10	6 342	114	54	186	
RIO GRANDE DO NORTE.....		2	28	4	606	-	-	28	4	606	
PARAIBA.....		6	17	25	140	-	-	17	25	140	
PERNAMBUCO.....		21	443	292	154	6	183	500	437	108	654
ALAGOAS.....		2	3	200	231	2	200	000	1	231	
SERGIPE.....		6	24	7	699	-	-	24	7	699	
BAHIA.....		9	53	45	287	1	4 712	52	40	575	
REGIAO SUDESTE.....		353	2 130	3 827	910	197	1 478	509	1 933	2 349	401
MINAS GERAIS.....		66	413	631	032	16	65	932	397	565	100
ESPIRITO SANTO.....		9	32	55	716	-	-	32	55	716	
RIO DE JANEIRO.....		16	151	113	245	4	2 200	147	111	045	
SAO PAULO.....		262	1 534	3 027	917	177	1 410	377	1 357	1 617	540
REGIAO SUL.....		1 274	4 559	20 050	243	935	13 469	927	3 624	6 588	316
PARANA.....		525	1 871	8 476	347	411	5 675	742	1 460	2 800	605
SANTA CATARINA.....		127	463	1 412	513	87	623	376	376	789	137
RIO GRANDE DO SUL.....		622	2 225	10 169	383	437	7 170	809	1 788	2 998	574
REGIAO CENTRO-DESTE.....		183	619	3 242	606	156	2 515	413	463	727	193
MATO GROSSO DO SUL.....		75	145	1 287	357	55	1 039	888	90	247	469
MATO GROSSO.....		31	65	505	750	37	425	425	28	80	325
GOIAS.....		74	392	1 380	849	63	1 014	100	329	366	749
DISTRITO FEDERAL.....		3	17	68	650	1	36	000	16	32	650

ARMazenagEM E ESTOCAGEM A SECO - 1984 - BRASIL

18- ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO ANO, E MODALIDADE DA ARMazenagEM, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS,
NUMERO E CAPACIDADE UTIL DOS ARMAZENS E DOS SILOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	ESTABELECIMENTOS	UNIDADES DA FEDERACAO	MODALIDADE DA ARMazenagEM												
			DE			ARMAZENS PARA PRODUTOS EMBALADOS			ARMAZENS PARA PRODUTOS A GRANEL			SILOS			
INSTALADOS		NUMERO	CAPACIDADE	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	DE	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	DE	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	CAPACIDADE	ESTABELECIMENTOS	NUMERO	
NO ANO		MENTOS	(M3)	LECI-	MENTOS	(M3)	LECI-	MENTOS	(T)	LECI-	MENTOS	(T)	LECI-	MENTOS	
BRASIL.....			435	390	449	1 909 600	32	34	615 000	46	186	241 441			
REGIAO NORTE.....			15	15	15	34 504	-	-	-	-	-	-			
RONDONIA.....			7	7	7	17 771	-	-	-	-	-	-			
ACRE.....			1	1	1	579	-	-	-	-	-	-			
AMAZONAS.....			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
RORAIMA.....			2	2	2	2 850	-	-	-	-	-	-			
PARA.....			5	5	5	13 304	-	-	-	-	-	-			
AMAPA.....			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
REGIAO NORDESTE.....			51	51	60	189 992	-	-	-	-	1	10	100		
MARANHAO.....			9	9	9	27 503	-	-	-	-	-	-			
PIAUI.....			2	2	2	6 450	-	-	-	-	-	-			
CEARA.....			5	5	6	13 370	-	-	-	-	-	-			
RIO GRANDE DO NORTE.....			2	2	2	924	-	-	-	-	-	-			
PARAIBA.....			2	2	2	16 986	-	-	-	-	-	-			
PERNAMBUCO.....			2	2	2	8 014	-	-	-	-	1	10	100		
ALAGOAS.....			1	1	1	7 000	-	-	-	-	-	-			
SERGIPE.....			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
BAHIA.....			28	28	36	109 745	-	-	-	-	-	-			
REGIAO SUDESTE.....			104	100	113	648 071	2	2	43 600	9	37	28 411			
MINAS GERAIS.....			48	46	49	138 816	1	1	34 000	4	15	10 061			
ESPIRITO SANTO.....			12	12	14	58 322	-	-	-	-	-	-			
RIO DE JANEIRO.....			7	7	8	44 432	-	-	-	-	-	-			
SAO PAULO.....			37	35	42	406 501	1	1	9 600	5	22	18 350			
REGIAO SUL.....			175	152	184	546 723	14	15	64 800	23	80	159 598			
PARANA.....			76	69	92	184 247	6	7	35 100	8	23	52 100			
SANTA CATARINA.....			40	39	41	149 729	1	1	1 500	1	10	750			
RIO GRANDE DO SUL.....			59	44	51	212 747	7	7	28 200	14	47	106 748			
REGIAO CENTRO-OESTE.....			90	72	77	490 310	16	17	506 600	15	59	53 332			
MATO GROSSO DO SUL.....			20	15	18	111 075	5	5	88 400	6	9	7 120			
MATO GROSSO.....			40	33	33	203 468	6	7	170 000	5	10	18 295			
GOIAS.....			30	24	26	175 767	5	5	248 200	4	40	27 917			
DISTRITO FEDERAL.....			-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEGEM A SECO - 1984 - BRASIL *****

19- ESTABELECIMENTOS COM SILOS, POR TIPOS DE CONSTRUÇÃO, SEGUNDO
AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS COM SILOS	TIPOS DE CONSTRUÇÃO DO SILE		
		TOTAL	ALVENARIA OU CONCRETO	METALICO
BRASIL.....	1 263	547	739	116
RÉGIAO NORTE.....	6	4	3	-
RONDÔNIA.....	-	-	-	-
ACRE.....	-	-	-	-
AMAZONAS.....	1	1	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	-
PARA.....	5	3	3	-
AMAPÁ.....	-	-	-	-
RÉGIAO NORDESTE.....	71	21	48	4
MARANHÃO.....	6	5	1	-
PIAUI.....	3	-	3	-
CEARA.....	18	5	13	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	2	1	-	1
PARAIBA.....	6	2	3	-
PERNAMBUCO.....	20	3	18	1
ALAGOAS.....	1	1	-	-
SERGIPE.....	6	1	5	-
BAHIA.....	9	3	5	1
RÉGIAO SUDESTE.....	317	170	151	40
MINAS GERAIS.....	62	32	33	8
ESPIRITO SANTO.....	9	5	6	-
RIO DE JANEIRO.....	16	16	2	-
SAO PAULO.....	230	117	110	32
RÉGIAO SUL.....	777	332	444	70
PARANA.....	308	108	192	25
SANTA CATARINA.....	89	39	46	12
RIO GRANDE DO SUL.....	380	185	206	33
RÉGIAO CENTRO-OESTE.....	112	20	93	4
MATO GROSSO DO SUL.....	53	2	52	1
MATO GROSSO.....	13	1	11	1
GOIAS.....	43	15	29	2
DISTRITO FEDERAL.....	3	2	1	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

20- PESSOAL OCUPADO, EM CARATER PERMANENTE, EM ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO NO FINAL DOS MESES, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

PESSOAL OCUPADO EM ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO

GRANDES REGIÕES

2

MESES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

BRASIL..... 86 222 88 947 98 302 102 605 101 730 97 216 96 679 93 708 93 132 92 638 91 711 90 616

REGIÃO NORTE..... 3.786 3.314 3.532 3.188 3.771

REGIÃO NORTE.....	2 285	2 344	2 533	2 698	2 752	2 803	2 941	2 934	2 755	2 711	2 631	2 609
RONDÔNIA.....	250	247	254	260	267	273	277	276	275	276	274	275
ACRE.....	215	212	218	219	240	240	236	239	236	239	235	235
AMAZONAS.....	829	905	986	1 118	1 070	1 029	1 030	971	864	855	904	904
RORAIMA.....	87	85	86	85	83	84	84	85	95	96	97	97
PARA.....	849	840	933	960	1 036	1 121	1 257	1 306	1 227	1 187	1 063	1 040
ANAPOLIS.....	55	55	56	56	56	56	57	57	58	58	58	58

REGIAO NORDESTE.....	9 221	9 116	8 896	8 593	8 516	8 754	9 196	9 599	10 514	10 850	11 010	10 772
MARANHAO.....	561	561	561	574	578	600	648	656	674	673	660	645
PIAUI.....	555	563	544	533	535	555	599	601	612	617	621	626
CEARA.....	1 407	1 381	1 323	1 238	1 184	1 309	1 578	1 733	1 874	1 988	2 054	1 953
RIO GRANDE DO NORTE.....	463	426	396	387	390	400	408	462	579	615	644	585
PARAIBA.....	455	442	441	427	414	398	395	490	620	648	635	570
PERNAMBUCO.....	1 695	1 673	1 541	1 451	1 460	1 471	1 485	1 551	1 622	1 887	1 832	1 876
ALAGOAS.....	819	809	779	687	628	614	597	643	813	918	1 023	1 033
SERGipe.....	306	309	292	293	288	285	275	269	270	277	279	* 283
BAHIA.....	2 960	2 972	3 019	3 003	3 039	3 122	3 211	3 194	3 250	3 227	3 262	3 201

REGIAO SURESTE.....	30 484	30 649	31 549	32 490	34 220	34 312	34 187	34 020	33 789	32 976	32 100	31 339
MINAS GERAIS.....	6 288	6 270	6 440	6 613	6 851	6 845	6 952	6 972	6 903	6 686	6 583	6 491
ESPIRITO SANTO.....	2 023	1 640	1 635	1 613	1 795	1 791	1 807	1 798	1 767	1 757	1 731	1 711
RIO DE JANEIRO.....	5 513	5 492	5 460	5 490	5 486	5 587	5 613	5 586	5 526	5 558	5 553	5 578
SAO PAULO.....	16 660	17 247	18 014	18 774	20 086	20 089	19 815	19 664	19 593	19 875	19 221	17 510

REGIAO SUL.....	37 902	39 851	46 967	49 759	47 427	43 271	42 067	39 755	38 897	38 913	39 182	38 617
PARANA.....	16 041	16 807	18 860	19 157	18 120	17 229	17 663	16 398	16 068	16 381	16 518	15 921
SANTA CATARINA.....	4 796	5 192	5 504	5 576	5 443	4 867	4 755	4 621	4 664	4 446	4 421	4 613
RIO GRANDE DO SUL.....	17 065	17 852	22 603	25 026	23 864	21 175	19 649	18 736	18 165	18 086	18 243	18 083

REGIAO CENTRO-DESTE.....	6 330	6 987	8 357	9 065	8 815	8 076	7 688	7 400	7 167	6 988	6 833	6 631
MATO GROSSO DO SUL.....	1 835	2 013	2 504	2 667	2 469	2 182	2 015	1 925	1 907	1 877	1 839	1 803
MATO GROSSO.....	1 472	1 506	1 765	1 975	1 978	1 914	1 862	1 818	1 727	1 722	1 692	1 649
GOIAS.....	2 735	3 179	3 771	4 094	4 034	3 651	3 490	3 331	3 211	3 087	2 999	2 881
DISTRITO FEDERAL.....	288	289	317	329	334	329	321	326	322	302	302	308

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1986 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
21.1- AÇUCAR, ALGODÃO (EM CAROCA) E ALGODÃO (EM PLUMAS)

```

*****
*                                         PRODUTOS ESTOCADOS
*
* GRANDES REGIEST
*   * ACUCAR (QUALQUER TIPO)   * ALGODAO (EM CAROCO)   * ALGODAO (EM PLUMA)
*   E
* UNIDADES DA FEDERACAO
*   * NUMERO *          * NUMERO *          * NUMERO *
*   * DE   *          * QUANTIDADE (T)    * DE   *          * QUANTIDADE (T)
*   *           *          *           *          *           *
*   * ESTABE--*  EM   *  EM   *  ESTABE--*  EM   *  EM   *  ESTABE--*  EM   *  EM
*   * LECI--*    *  *  LECI--*    *  *  LECI--*    *  *  LECI--*    *  *
*   * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84
*****
```

BRASIL..... 2 541 2 524 365 3 780 604 248 148 866 63 438 160 301 511 107 507

REGIÃO NORTE	178	13 477	12 917	4	41	2 422	3	351	147
RONDÔNIA	54	886	933	-	-	-	1	0	0
ACRE	32	2 771	3 909	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS	29	6 738	4 442	-	-	-	-	-	-
RORAIMA	8	168	160	-	-	-	-	-	-
PARA	47	2 713	3 135	4	41	2 422	1	351	147
ANAPOLIS	8	200	338	-	-	-	1	0	0

REGIÃO NORDESTE.....	461	229 682	658 822	165	13 067	59 945	168	8 169	33 788
MARANHÃO.....	13	2 231	2 610	2	-	171	3	247	181
PIAUI.....	48	1 553	1 446	15	715	4 768	7	234	869
CEARA.....	63	6 475	6 288	58	3 959	17 885	71	2 007	15 803
RIO GRANDE DO NORTE.....	43	826	21 919	25	601	15 013	28	1 700	6 076
PARAIBA.....	39	3 150	14 794	23	1 420	12 224	20	1 037	5 992
PERNAMBUCO.....	37	101 355	264 138	10	808	5 337	14	602	2 739
ALAGOAS.....	23	86 502	299 489	10	247	1 456	6	88	353
SERGIPE.....	6	13 096	30 000	3	150	1 724	5	458	1 013
BAHIA.....	187	14 494	18 139	19	5 167	1 367	14	1 795	762

REGIAO SUDESTE.....	1 079	1 936 714	2 809 524	37	97 058	151	171	139 883	61 291
MINAS GERAIS.....	294	137 049	225 696	15	12 231	37	30	15 717	7 740
ESPIRITO SANTO.....	77	5 034	18 313	-	-	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	143	85 295	166 446	-	-	-	8	872	2 074
SAO PAULO.....	565	1 709 336	2 399 069	22	84 827	113	133	123 384	51 477

REGIÃO SUL.....	750	337 775	293 370	34	32 946	880	95	127 136	49 435
PARANÁ.....	332	57 796	65 993	34	32 946	880	84	125 923	47 898
SANTA CATARINA.....	123	268 434	213 180	-	-	-	5	1 212	1 536
RIO GRANDE DO SUL.....	295	11 545	14 197	-	-	-	6	1	1

REGIAO CENTRO-OESTE.....	73	6 717	5 971	8	5 756	41	13	10 672	434
MATO GROSSO DO SUL.....	17	287	397	3	2 365	40	5	3 806	387
MATO GROSSO.....	20	736	881	1	60	-	1	-	0
GOIAS.....	24	3 354	2 629	4	3 331	1	7	6 866	47
DISTRITO FEDERAL.....	12	2 340	2 045	7	7	6	1	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEAMENTO A SECO - 1986 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.3- ARROZ, ARROZ BENEFICIADO E SEMENTE DE ARROZ

REGIÃO	ESTADO	POPULAÇÃO ESTIMADA EM 1990	POPULAÇÃO ESTIMADA EM 1991	VARIAÇÃO ESTIMADA EM 1991	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1991	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1990	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1991	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1990	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1991	ESTIMATIVA DE MORTALIDADE ESTIMADA EM 1990
BRASIL.....		2578	2 576 744	909 901	2 087	319 785	358 158	263	75 573	21 966
RÉGIAO NORTE.....		79	64 417	38 150	138	5 065	3 749	6	300	547
RONDÔNIA.....		20	49 254	18 170	43	1 354	266	1	8	-
ACRE.....		10	3 682	2 512	12	508	224	3	85	24
AMAZONAS.....		1	33	84	17	1 520	1 096	-	-	-
RORAIMA.....		4	632	516	7	26	47	-	-	-
PARA.....		43	10 777	16 853	50	1 466	1 830	1	200	500
AMAPÁ.....		1	39	14	9	191	286	1	7	23
RÉGIAO NORDESTE.....		221	47 808	61 482	371	41 427	34 708	12	4 815	1 838
MARANHÃO.....		139	36 734	54 625	13	348	2 222	2	100	16
PIAUI.....		34	3 270	1 457	44	675	984	3	-	12
CEARA.....		3	1 692	69	52	8 468	6 921	2	4 685	1 765
RIO GRANDE DO NORTE.....		3	435	518	34	407	315	1	-	7
PARAIBA.....		4	7	23	20	478	515	1	25	-
PERNAMBUCO.....		1	124	-	10	890	1 928	-	-	-
ALAGOAS.....		10	138	195	17	86	252	-	-	-
SERGIPE.....		11	4 011	4 282	5	573	835	1	-	30
BAHIA.....		16	1 396	312	176	29 502	20 736	2	5	8
RÉGIAO SUDESTE.....		770	133 670	82 745	1 173	101 616	116 723	86	7 363	2 524
MINAS GERAIS.....		330	76 943	46 586	386	15 053	16 543	52	3 089	1 776
ESPIRITO SANTO.....		14	186	110	70	1 928	1 607	1	0	0
RIO DE JANEIRO.....		25	1 426	862	139	22 829	17 710	1	38	2
SÃO PAULO.....		401	55 115	35 186	578	61 807	80 863	32	4 236	745
RÉGIAO SUL.....		853	1 556 562	382 724	1 006	146 634	169 738	111	50 703	13 612
PARANA.....		268	31 986	27 584	437	9 998	8 777	38	1 146	62
SANTA CATARINA.....		117	57 878	16 457	106	3 444	3 140	12	521	26
RIO GRANDE DO SUL.....		468	1 466 698	338 683	463	133 192	157 821	61	49 037	13 524

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	655	774 287	344 800	199	25 043	33 240	48	12 392	3 445
MATO GROSSO DO SUL.....	133	94 781	41 514	44	4 369	664	18	4 966	337
MATO GROSSO.....	159	252 478	128 506	41	10 608	23 277	6	855	53
GOIAS.....	353	423 154	173 335	95	8 675	8 095	22	5 755	2 977
DISTRITO FEDERAL.....	10	3 875	1 445	19	1 391	1 204	2	815	78

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21 - PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.4- BABACU (EM COCO), BABACU (EM AMENDA) E BATATA-INGLÉSA

```

*          PRODUTOS ESTOCAADOS
*****
*      BABACU (EM CECO)      *      BABACU (EM AMENDOA)      *BATATA-INGLESA (EM TUBERCULOS)
*      *                      *                      *
*****NUMERO *      *      NUMERO *      *      NUMERO *
*      *      QUANTIDADE (T)      *      *      QUANTIDADE (T)      *      *      QUANTIDADE (T)
*      DE *      *      DE *      *      DE *      *      DE *
*****ESTABE- *      EM      *      EM      *ESTABE- *      EM      *      EM
*      LECI- *      *      *      LECI- *      *      *      LECI- *      *
*MENTOS *      30/06/84      *      31/12/84      *MENTOS *      30/06/84      *      31/12/84      *MENTOS 30/06/84      *      31/12/84

```

BRASIL..... - - - - 45 2 759 9 940 830 6 972 7 562

REGIÃO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	38	33	43
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-	22	14	15
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-	-	-	-	1	0	0
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	4	14	18
PARA.....	-	-	-	-	-	-	6	1	5
AMAPÁ.....	-	-	-	-	-	-	5	6	6

REGIAO NORDESTE.....	-	-	-	44	2 724	9 533	31	66	74
MARANHAO.....	-	-	-	25	1 308	7 255	1	-	25
PIAUI.....	-	-	-	18	1 409	2 278	4	4	5
CEARA.....	-	-	-	1	7	-	5	3	2
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	2	0	1
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	-	-	-	-	18	-
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	-	-	-	2	3	5
BAHIA.....	-	-	-	-	-	-	16	38	36

REGIÃO SUDESTE.....	-	-	-	-	-	-	376	4 859	4 509
MINAS GERAIS.....	-	-	-	-	-	-	69	181	207
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	-	-	-	30	22	22
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-	-	-	-	79	1 655	1 312
SÃO PAULO.....	-	-	-	-	-	-	198	3 000	2 864

REGIÃO SUL.....	-	-	-	-	-	-	368	1 973	2 865
PARANÁ.....	-	-	-	-	-	-	221	863	1 071
SANTA CATARINA.....	-	-	-	-	-	-	29	137	1 019
RIO GRANDE DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	118	974	775

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	-	-	-	1	35	407	17	40	72
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	9	21	46
MATO GROSSO.....	-	-	-	-	-	-	7	19	21
GOIAS.....	-	-	-	1	35	407	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	1	0	-

**21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO**

21.6- CARNES ENLATADAS, CARNES-SECAS E SALGADAS E CASTANHA DE CAJU

PRODUTOS ESTOCADOS

GRANDES REGIÕES

- * CARNES ENLATADAS
- * CARNES-SECAS E SALGADAS
- * CASTANHA DE CAJU
- * (QUALQUER TIPO E ESPÉCIE)
- * (QUALQUER ESPECIE ANIMAL, INCLUSIVE PEIXES)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESTABELECIMENTOS	DE	QUANTIDADE (T)	NÚMERO	ESTABELECIMENTOS	DE	QUANTIDADE (T)	NÚMERO	ESTABELECIMENTOS	DE	QUANTIDADE (T)	NÚMERO
30/06/84	EM	31/12/84	EM	30/06/84	EM	31/12/84	EM	30/06/84	EM	31/12/84	EM

BRASIL.....	908	26 497	16 053	710	10 883	9 944	228	28 384	52 462		
REGIÃO NORTE.....	132	1 143	810	65	99	131	9	5	34		
RONDÔNIA.....	41	138	155	30	35	65	1	0	0		
ACRE.....	28	135	166	5	6	5	-	-	-		
AMAZONAS.....	20	767	235	4	3	4	3	6	3		
RORAIMA.....	8	33	15	3	5	11	-	-	-		
PARÁ.....	28	55	219	15	20	24	3	0	39		
AMAPÁ.....	7	18	20	8	31	43	2	2	0		
REGIÃO NORDESTE.....	140	1 094	897	123	988	1 614	62	27 876	32 179		
MARANHÃO.....	1	-	18	2	2	0	4	-	819		
PIAUI.....	19	61	53	4	0	0	10	20	89		
CEARÁ.....	25	614	458	7	3	1	27	27 410	50 902		
RIO GRANDE DO NORTE.....	24	44	40	13	20	16	6	437	562		
PARAIBA.....	11	13	25	7	5	45	8	6	97		
PERNAMBUCO.....	3	186	125	6	390	208	2	1	1		
ALAGOAS.....	3	2	1	2	1	0	-	-	-		
SERGIPE.....	2	12	11	3	25	28	-	-	-		
BAHIA.....	72	160	168	79	564	1 394	3	2	9		
REGIÃO SUDESTE.....	379	12 932	11 133	347	8 727	7 529	105	485	238		
MINAS GERAIS.....	79	154	220	38	16	18	24	12	26		
ESPIRITO SANTO.....	23	529	490	47	286	224	5	30	35		
RIO DE JANEIRO.....	62	1 296	745	96	3 057	3 696	14	6	4		
SÃO PAULO.....	215	11 043	9 679	166	5 368	5 591	62	439	178		
REGIÃO SUL.....	212	5 229	3 163	162	635	564	48	16	11		
PARANÁ.....	119	130	586	101	130	116	25	5	7		
SANTA CATARINA.....	12	13	13	9	45	2	2	1	0		
RIO GRANDE DO SUL.....	61	5 084	3 963	52	460	446	23	10	4		
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	25	77	49	13	433	67	4	0	0		
MATO GROSSO DO SUL.....	11	16	20	4	6	6	2	0	0		
MATO GROSSO.....	7	3	4	7	3	2	2	0	0		
GOIAS.....	3	17	4	1	424	56	-	-	-		
DISTRITO FEDERAL.....	4	21	22	1	-	0	-	-	-		

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECC - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.5- CACAU, CAFÉ E CAFÉ BENEFICIADO

PRODUTOS ESTOCADOS

GRANDES REGIÕES	CACAU (EM AMENDOAS)			CAFÉ (EM COCO)			CAFÉ BENEFICIADO			
	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NÚMERO	DE	QUANTIDADE (T)	NÚMERO	DE	QUANTIDADE (T)	NÚMERO	DE	QUANTIDADE (T)
BRASIL.....		143	16 480	46 043	429	33 849	13 026	2 281	932 567	939 900
REGIÃO NORTE.....		7	372	209	7	332	36	112	1 311	1 209
RONDÔNIA.....		-	-	-	3	301	20	40	492	238
ACRE.....		-	-	-	1	3	4	17	21	19
AMAZONAS.....		1	101	-	-	-	-	18	729	906
RORAIMA.....		-	-	-	-	-	-	3	2	2
PARA.....		6	272	209	2	26	12	20	60	35
AMAPÁ.....		-	-	-	1	2	1	6	8	9
REGIÃO NORDESTE.....		119	15 711	44 272	11	199	537	230	11 546	9 187
MARANHÃO.....		-	-	-	-	-	-	4	228	186
PIAUI.....		-	-	-	-	-	-	28	125	121
CEARÁ.....		-	-	-	1	6	5	22	3 523	1 806
RIO GRANDE DO NORTE.....		-	-	-	-	-	-	27	183	231
PARAÍBA.....		-	-	-	-	-	-	7	11	7
PERNAMBUCO.....		-	-	-	-	-	-	7	768	777
ALAGOAS.....		-	-	-	-	-	-	6	30	64
SERGIPE.....		-	-	-	2	36	41	4	137	191
BAHIA.....		119	15 711	44 272	8	157	491	125	6 540	5 802
REGIÃO SUDESTE.....		16	385	1 562	238	26 583	9 288	1 145	498 458	519 130
MINAS GERAIS.....		-	-	-	63	4 649	2 588	308	118 656	129 106
ESPIRITO SANTO.....		9	322	1 213	2	11	11	122	87 497	81 227
RIO DE JANEIRO.....		-	-	-	2	71	56	61	14 901	10 992
SEU PAULO.....		7	63	348	171	21 853	4 632	634	277 404	297 803
REGIÃO SUL.....		-	-	-	195	6 279	3 125	745	420 116	429 330
PARAÍBA.....		-	-	-	154	6 229	3 091	539	419 458	428 450
SANTA CATARINA.....		-	-	-	-	-	-	51	269	313
RIO GRANDE DO SUL.....		-	-	-	1	50	34	155	389	567
REGIÃO CENTRO-OESTE.....		1	12	-	18	456	40	49	1 136	1 043
MATO GROSSO DO SUL.....		-	-	-	3	93	-	16	623	437
MATO GROSSO.....		1	12	-	5	94	3	14	112	132
GOIAS.....		-	-	-	10	289	37	14	380	460
DISTRITO FEDERAL.....		-	-	-	-	-	-	5	21	14

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

21.7- CASTANHA-DO-PARA, CEBOLA E CEVADA

PRODUTOS ESTOCADOS										
GRANDES REGIOES		CASTANHA-DO-PARA		CEBOLA (EM BULBOS)		CEVADA (EM GRAO)				
E		* QUANTIDADE (T)		* QUANTIDADE (T)		* QUANTIDADE (T)		* QUANTIDADE (T)		
UNIDADES DA FEDERACAO	* DE	* ESTABE--*	EM	* ESTABE--*	EM	* ESTABE--*	EM	* ESTABE--*	EM	
	* LECI-	* MENTOS *	30/06/84	* LECI-	* MENTOS *	* LECI-	* MENTOS *	* LECI-	* MENTOS *	31/12/84
			31/12/84							
BRASIL-----	139	6 621	1 971	866	1 680	4 222	115	68 638	104 128	
REGIAO NORTE.....	10	6 258	1 843	51	22	31	-	-	-	-
RONDONIA.....	-	-	-	25	8	8	-	-	-	-
ACRE.....	3	820	465	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	2	29	48	2	0	0	-	-	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	6	8	12	-	-	-	-
PARA.....	5	5 409	1 330	12	2	5	-	-	-	-
AMAPA.....	-	-	-	6	4	6	-	-	-	-
REGIAO NORDESTE.....	2	-	0	35	88	113	4	889	2 545	
MARANHEO.....	1	-	0	1	-	27	2	389	1 865	
PIAUI.....	-	-	-	3	10	14	-	-	-	-
CEARA.....	1	-	0	4	2	1	-	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	1	0	0	-	-	-	-
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	1	-	9	1	500	500	
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERGipe.....	-	-	-	3	6	8	-	-	-	-
BAHIA.....	-	-	-	22	70	54	1	-	-	180
REGIAO SUDESTE.....	68	292	89	389	998	1 338	27	8 798	6 265	
MINAS GERAIS.....	15	9	2	66	55	129	4	18	18	
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	31	11	10	1	875	770	
RIO DE JANEIRO.....	6	6	3	82	478	406	7	112	114	
SAO PAULO.....	47	277	83	210	453	793	15	7 793	5 363	
REGIAO SUL.....	53	21	27	369	553	2 691	82	57 808	94 671	
PARANA.....	36	14	19	210	270	1 192	17	5 152	16 598	
SANTA CATARINA.....	4	1	2	49	61	1 077	11	1 133	1 126	
RIO GRANDE DO SUL.....	13	5	6	110	221	423	54	51 523	76 948	
REGIAO CENTRO-OESTE.....	6	51	12	22	19	49	2	1 143	646	
MATO GROSSO DO SUL.....	1	1	-	11	5	34	-	-	-	
MATO GROSSO.....	5	50	12	9	13	13	-	-	-	
GOIAS.....	-	-	-	1	0	0	1	1 142	646	
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.8- COCO-DA-BAIA, COUROS E PELES E ERVA-MATE

PRODUTOS ESTOCADOS

GRANDES REGIÕES

GRANDES REGIÕES	COCO-DA-BAIA (COCO SECO)		COUROS E PELES		ERVA-MATE (QUALQUER TIPO)	
	*	*	*	(SECOS, SALGADOS, CURTIIDOS)	*	*
E	*	*	*	*	*	*
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)
	* DE *	*	* DE *	*	* DE *	*
	* ESTABE-*	* EM	* ESTABE-*	* EM	* ESTABE-*	* EM
	* LECI-*	*	* LECI-*	*	* LECI-*	*
	* MENTOS *	30/06/84	* MENTOS *	30/06/84	* MENTOS *	30/06/84
		31/12/84		31/12/84		31/12/84

BRASIL.....	218	602	476	183	21 062	18 248	948	13 562	17 189
-------------	-----	-----	-----	-----	--------	--------	-----	--------	--------

REGIÃO NORTE.....	1	-	0	2	662	185	45	65	46
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-	32	33	25
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	1	0	0
AMAZONAS.....	-	-	-	1	662	126	3	29	16
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	3	0	1
PARÁ.....	1	-	0	1	-	59	5	2	3
AMAPÁ.....	-	-	-	-	-	-	1	-	0

REGIÃO NORDESTE.....	13	228	137	46	5 671	5 738	15	7	310
MARANHÃO.....	1	-	0	3	159	140	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-	16	916	1 267	-	-	-
CEARA.....	1	0	0	7	1 184	1 169	4	0	306
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	1	8	8	-	-	-
PARAÍBA.....	-	-	-	2	532	571	-	-	-
PERNAMBUCO.....	1	12	12	4	62	315	1	1	0
ALAGOAS.....	2	14	22	1	10	10	-	-	-
SERGIPE.....	2	0	0	-	-	-	2	0	0
BAHIA.....	6	201	103	12	2 801	2 258	8	5	3

REGIÃO SUDESTE.....	124	325	286	54	6 876	4 485	277	654	810
MINAS GERAIS.....	20	4	4	9	961	142	62	35	37
ESPIRITO SANTO.....	4	8	37	3	463	128	7	1	1
RIO DE JANEIRO.....	41	230	160	2	0	0	34	63	117
SÃO PAULO.....	59	82	85	40	5 452	4 215	174	554	654

REGIÃO SUL.....	75	49	52	72	7 219	7 346	581	11 446	14 078
PARANÁ.....	34	14	18	8	2 304	2 829	253	4 788	5 573
SANTA CATARINA.....	9	6	7	-	-	-	83	2 203	3 854
RIO GRANDE DO SUL.....	32	29	27	64	4 916	4 517	245	4 455	4 651

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	5	1	1	9	634	494	30	1 390	1 946
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	17	1 366	1 915
MATO GROSSO.....	5	1	1	-	-	-	10	22	31
GOIAS.....	-	-	-	9	634	494	3	2	0
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.9- FARELOS E TORTAS DE VEGETAIS, FARINHA DE MANDIOCA E FARINHA DE MILHO

*
* PRODUTOS ESTOCADOS
*

GRANDES REGIÕES

* * * * *
* * * * * FARINHA DE MANDIOCA * * * * * FARINHA DE MILHO (FUBA)
* * * * *
* * * * * UNIDADES DA FEDERAÇÃO * * * * *
* * * * * QUANTIDADE (T) * * * * * QUANTIDADE (T) * * * * * QUANTIDADE (T)
* * * * * DE * * * * * DE * * * * * DE * * * * * QUANTIDADE (T)
* * * * * ESTABE- * * * * * ESTABE- * * * * * ESTABE- * * * * *
* * * * * LECI- * * * * * LECI- * * * * * LECI- * * * * *
* * * * * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL..... 1 224 1 170 911 641 189 1 586 27 828 32 084 1 459 14 202 11 929

REGIÃO NORTE.....	17	1 706	1 365	96	551	475	63	62	80
RONDÔNIA.....	-	-	-	40	54	82	32	25	27
ACRE.....	2	26	42	4	15	9	3	8	11
AMAZONAS.....	1	792	176	6	229	138	3	3	9
RORAIMA.....	1	3	5	6	8	9	5	5	6
PARA.....	11	877	1 132	33	206	208	18	20	27
AMAPÁ.....	2	8	11	7	38	28	2	0	0

REGIÃO NORDESTE.....	164	21 671	56 151	261	3 023	2 670	187	3 296	1 193
MARANHÃO.....	13	4 109	5 116	10	150	502	2	146	163
PIAUI.....	10	1 424	2 343	38	341	401	27	211	57
CEARA.....	54	6 874	19 726	40	1 004	642	14	120	25
RIO GRANDE DO NORTE.....	19	1 097	1 949	30	167	204	26	164	73
PARAÍBA.....	14	2 115	4 371	14	164	178	8	606	370
PERNAMBUCO.....	17	3 371	7 399	5	189	18	9	476	131
ALAGOAS.....	5	218	66	8	85	34	8	1 112	41
SERGIPE.....	4	216	155	5	48	25	5	229	115
BAHIA.....	28	2 247	15 025	111	876	666	88	232	219

REGIÃO SUDESTE.....	531	159 801	123 747	651	7 663	8 206	643	5 628	5 381
MINAS GERAIS.....	194	16 611	22 285	175	946	536	195	935	1 306
ESPIRITO SANTO.....	6	886	546	70	736	698	58	283	222
RIO DE JANEIRO.....	17	2 457	1 691	119	2 880	3 989	106	1 700	1 829
SÃO PAULO.....	314	139 846	99 225	287	3 101	2 983	284	2 711	2 023

REGIÃO SUL.....	433	962 148	437 332	532	15 905	19 773	536	4 290	3 964
PARANÁ.....	164	448 967	211 205	279	5 834	4 422	304	3 145	2 673
SANTA CATARINA.....	49	141 853	59 539	77	8 688	14 194	63	274	402
RIO GRANDE DO SUL.....	220	371 328	166 588	176	1 383	1 157	169	870	888

REGIÃO CENTRO-DESTE.....	79	25 585	22 594	46	686	960	30	926	1 311
MATO GROSSO DO SUL.....	7	333	32	13	55	69	6	4	7
MATO GROSSO.....	2	83	7	14	30	70	9	3	62
GOIAS.....	64	25 093	22 338	6	122	40	8	706	1 031
DISTRITO FEDERAL.....	6	76	218	13	439	782	7	213	211

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECC - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOQUEADOS: COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXATAMENTE QUANTO

39/96/84 E 31/12/84 - SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA ESCRIVÃO

21.10- FARINHA DE SOJA, FARINHA DE TRIGO E FETIJAO

卷之三

GRANDES REGIÕES			
	*	*	*
	FARINHA DE SOJA	FARINHA DE TRIGO	FEIJÃO (EM GRÃO)
E	*	*	*

UNIDADES DA FEDERAÇÃO			
	* NÚMERO *	* NÚMERO *	* NÚMERO *
	DE	DE	DE
	QUANTIDADE (T)	QUANTIDADE (T)	QUANTIDADE (T)
	*****	*****	*****
	ESTABE--	ESTABE--	ESTABE--
	EM	EM	EM
	LECI-	LECI-	LECI-
	MENTOS	MENTOS	MENTOS
	30/06/84	31/12/84	30/06/84
	*****	*****	*****

BRASIL..... 85 7 873 11 219 1 910 58 307 97 055 2 613 175 803 263 500

REGIÃO NORTE.....	2	131	210	100	1 612	2 710	124	3 659	3 282
RONDÔNIA.....	-	-	-	45	304	368	43	250	378
ACRE.....	-	-	-	6	397	481	14	111	159
AMAZONAS.....	1	106	140	12	456	786	14	254	972
RORAIMA.....	-	-	-	7	39	32	8	2 375	1 364
PARA.....	1	25	70	23	511	925	37	631	350
AMAPÁ.....	-	-	-	7	105	118	8	38	59

REGIÃO NORDESTE.....	7	2 568	1 684	201	8 342	8 512	271	12 963	12 290
MARANHÃO.....	-	-	-	4	20	189	8	82	117
PIAUI.....	-	-	-	18	698	643	22	214	235
CÉSAR.....	5	2 286	1 687	26	4 372	4 250	38	6 167	3 748
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	28	332	339	31	1 054	4 123
PARAÍBA.....	-	-	-	7	313	205	17	392	131
PERNAMBUCO.....	-	-	-	10	907	1 173	16	1 008	1 378
ALAGOAS.....	1	277	171	2	9	43	13	172	370
SERGIPE.....	1	5	27	4	212	174	8	66	542
BAHIA.....	-	-	-	102	1 479	1 496	118	3 810	1 646

REGIAO SUDESTE.....	51	938	2 994	816	30 408	54 674	816	45 721	91 932
MINAS GERAIS.....	7	26	202	237	4 569	9 331	246	3 901	6 873
ESPIRITO SANTO.....	2	3	30	68	912	1 505	64	1 023	2 713
RIO DE JANEIRO.....	9	152	126	115	4 163	8 471	132	22 234	17 415
SAO PAULO.....	33	756	2 634	396	20 763	35 368	376	18 563	44 831

REGIAO SUL.....	18	2 082	3 503	736	15 785	24 680	1 206	105 434	128 936
PARANA.....	8	1 657	3 137	321	8 285	9 394	710	66 300	106 286
SANTA CATARINA.....	3	30	20	111	1 776	4 464	194	30 158	16 864
RIO GRANDE DO SUL.....	7	355	346	304	5 723	10 822	302	8 976	5 787

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	7	2 153	2 628	57	1 960	6 479	196	8 027	7 069
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	15	204	270	41	1 102	836
MATO GROSSO.....	-	-	-	13	147	3 130	39	275	218
GOIAS.....	7	2 153	2 628	18	1 379	2 089	97	5 198	5 504
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	11	230	989	19	1 451	510

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL *****

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.II- FIBRAS VEGETAIS, FUMO E FUMO BENEFICIADO

 *
 * PRODUTOS ESTOCADOS
 *
 * GRANDES REGIÕES *
 * FIBRAS VEGETAIS *
 * (JUTA, MALVA, SISAL, ETC.) *
 * (EM FOLHA SECA) *
 * FUMO BENEFICIADO
 * (EM CORDA, ETC.)
 *
 * E *
 * UNIDADES DA FEDERAÇÃO *
 * NUMERO *
 * QUANTIDADE (T) *
 * DE *
 * *
 * ESTABE- * EH * EM * ESTABE- * EH * EM * ESTABE- * EH * EM
 * LECI- * * LECI- * * LECI- * * LECI- * *
 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL.....	203	108 154	80 118	92	50 958	44 077	359	211 005	152 966
-------------	-----	---------	--------	----	--------	--------	-----	---------	---------

REGIÃO NORTE.....	49	29 319	17 801	4	1	1	52	39	30
RONDÔNIA.....	1	0	0	1	1	0	29	30	19
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	12	4	6
AMAZONAS.....	15	11 134	4 066	-	-	-	5	3	4
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARA.....	33	18 185	13 735	3	1	1	6	1	2
ANAPÁ.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

REGIÃO NORDESTE.....	97	66 266	55 946	54	7 562	10 966	43	1 416	1 481
MARANHÃO.....	-	-	-	-	-	-	1	0	0
PIAUI.....	-	-	-	1	0	1	9	2	2
CÉARA.....	4	3 26	26	2	20	20	6	281	283
RIO GRANDE DO NORTE.....	9	3 412	2 736	-	-	-	6	1	1
PARAÍBA.....	18	8 695	11 714	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	28	587	-	-	-	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	6	1 507	6 737	4	458	393
SERGIPE.....	-	-	-	1	15	11	9	279	475
BAHIA.....	64	54 128	40 883	44	6 020	4 197	8	395	327

REGIÃO SUDESTE.....	33	6 626	4 427	4	15 981	18 431	95	79	47
MINAS GERAIS.....	10	64	63	1	6 255	6 588	29	27	29
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	-	-	-	18	2	3
RIO DE JANEIRO.....	3	0	1	2	3 918	5 928	10	40	1
SÃO PAULO.....	20	6 561	4 343	1	5 808	5 915	38	11	14

REGIÃO SUL.....	24	5 943	1 944	28	27 410	14 678	157	209 467	151 402
PARANÁ.....	17	5 938	1 940	8	14 068	9 266	89	29 095	20 159
SANTA CATARINA.....	1	1	0	11	5 207	2 115	21	42 372	55 839
RIO GRANDE DO SUL.....	6	4	4	9	8 134	3 297	47	138 000	75 404

REGIÃO CENTRO-DESTE.....	-	-	-	2	4	1	12	5	6
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	5	1	1
MATO GROSSO.....	-	-	-	-	-	-	5	1	3
GOIAS.....	-	-	-	2	4	1	2	3	2
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.12- GORDURAS ANIMAIS, GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS E LÁ BRUTA

*
* PRODUTOS ESTOCADOS
*
* GRANDES REGIÕES * GORDURAS ANIMAIS * GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS * LÁ BRUTA (DE OVINOS)
*
* (INCLUSIVE MANTEIGA) * (INCLUSIVE MARGARINAS) *
* UNIDADES DA FEDERAÇÃO * NÚMERO * QUANTIDADE (T) * NÚMERO * QUANTIDADE (T) * NÚMERO * QUANTIDADE (T)
* DE * EM
* ESTABE- * EM * ESTABE- * EM * ESTABE- * EM * LECI- * LECI- * LECI- *
* MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL.....	914	6 012	3 973	1 968	87 354	94 265	57	4 895	21 938
REGIÃO NORTE.....	101	199	487	146	1 532	2 897	-	-	-
RONDÔNIA.....	42	99	120	48	513	560	-	-	-
ACRE.....	14	26	42	29	144	204	-	-	-
AMAZONAS.....	9	16	17	21	451	591	-	-	-
RORAIMA.....	7	3	4	8	37	124	-	-	-
PARA.....	22	48	299	34	377	1 404	-	-	-
AMAPÁ.....	7	7	4	6	10	14	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	114	460	274	359	9 050	14 910	1	22	15
MARANHÃO.....	1	-	4	5	113	119	-	-	-
PIAUI.....	9	22	7	43	1 482	1 871	-	-	-
CEARA.....	9	33	24	58	2 996	4 276	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	14	27	29	43	145	284	-	-	-
PARAIBA.....	10	18	20	19	198	4 430	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	60	47	10	1 369	578	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	10	40	35	-	-	-
SERGIPE.....	2	4	6	4	143	213	-	-	-
BAHIA.....	67	297	136	167	2 564	3 103	1	22	15
REGIÃO SUDESTE.....	397	3 258	2 106	815	40 338	44 894	4	329	1 062
MINAS GERAIS.....	105	230	271	250	8 196	9 540	-	-	-
ESPIRITO SANTO.....	30	30	23	68	555	547	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	71	768	898	125	4 626	5 414	-	-	-
SÃO PAULO.....	191	2 229	914	372	26 960	29 393	4	329	1 062
REGIÃO SUL.....	281	1 827	984	593	32 073	27 301	52	4 544	20 861
PARANÁ.....	175	366	283	316	14 580	9 021	-	-	-
SANTA CATARINA.....	21	581	175	80	3 450	3 410	-	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	85	881	527	197	14 043	14 871	52	4 544	20 861
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	21	267	122	55	4 361	4 262	-	-	-
MATO GROSSO DO SUL.....	9	9	7	17	269	163	-	-	-
MATO GROSSO.....	9	5	7	12	54	333	-	-	-
GOIAS.....	3	253	108	13	1 834	1 715	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	13	2 204	2 051	-	-	-

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL *****

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.13- LEITE EM PÓ, MAMONA E MILHO

 *
 * PRODUTOS ESTOCADOS
 *
 * GRANDES REGIÕES *
 * LEITE EM PÓ * MAMONA (EM GRÃO) * MILHO (EM GRÃO)
 *
 * E *
 * UNIDADES DA FEDERAÇÃO *
 * * QUANTIDADE (T) * * QUANTIDADE (T) * * QUANTIDADE (T)
 * * DE * * DE * * DE *
 * * ESTABE- * EH * EH * ESTABE- * EH * EH * ESTABE- * EH * EH
 * * LECI- *
 * * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL.....	1 529	61 365	53 245	280	7 086	12 912	3 089	2 739 938	1 354 684
REGIÃO NORTE.....	158	2 981	2 025	-	-	-	79	19 467	21 897
RONDÔNIA.....	51	105	118	-	-	-	22	6 176	14 001
ACRE.....	33	203	381	-	-	-	11	1 258	1 904
AMAZONAS.....	26	2 097	1 178	-	-	-	3	878	854
RORAIMA.....	10	44	49	-	-	-	3	5	89
PARA.....	32	474	259	-	-	-	36	11 074	4 972
ANAPOLIS.....	6	59	40	-	-	-	4	75	77
REGIÃO NORDESTE.....	260	16 124	8 677	66	4 584	10 818	372	44 728	186 399
MARANHÃO.....	2	22	397	-	-	-	46	5 712	81 372
PIAUI.....	33	192	933	10	172	96	65	2 374	11 447
CÉSAR.....	36	349	1 346	3	33	1 124	48	10 902	16 357
RIO GRANDE DO NORTE.....	32	128	1 515	1	43	7	33	279	3 637
PARAÍBA.....	12	54	355	1	5	116	31	985	20 818
PERNAMBUCO.....	13	1 747	1 095	7	1 105	684	32	19 392	45 563
ALAGOAS.....	7	60	181	-	-	-	17	1 418	798
SERGIPE.....	4	26	121	-	-	-	10	1 754	3 109
BAHIA.....	121	13 545	2 735	44	3 227	8 792	90	1 913	3 296
REGIÃO SUDESTE.....	633	27 426	30 102	71	1 271	1 044	844	709 035	370 329
MINAS GERAIS.....	177	8 228	7 943	8	161	172	253	172 671	102 734
ESPIRITO SANTO.....	49	3 329	2 236	-	-	-	59	7 154	2 811
RIO DE JANEIRO.....	94	6 276	9 186	-	-	-	124	7 941	6 945
SÃO PAULO.....	313	9 593	10 736	63	1 110	872	408	521 269	257 840
REGIÃO SUL.....	426	8 494	5 511	136	1 166	1 042	1 444	1 364 844	560 152
PARANÁ.....	231	2 124	2 114	136	1 166	1 042	776	1 000 525	311 273
SANTA CATARINA.....	58	278	240	-	-	-	191	188 424	172 927
RIO GRANDE DO SUL.....	137	6 091	3 157	-	-	-	477	175 895	75 952
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	52	6 340	6 930	7	65	8	350	601 864	215 907
MATO GROSSO DO SUL.....	15	67	17	6	25	8	59	27 526	6 678
MATO GROSSO.....	15	39	31	1	40	-	71	19 786	29 688
GOIAS.....	15	6 146	6 790	-	-	-	209	554 165	179 063
DISTRITO FEDERAL.....	7	88	93	-	-	-	11	388	478

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

21.14- SEMENTE DE MILHO, RACOES BALANCEADAS E SOJA

GRANDES REGIOES

E

UNIDADES DA FEDERACAO

BRASIL.....	576	84 096	14 587	1 080	60 118	58 547	1 420	6 418 544	516 425
-------------	-----	--------	--------	-------	--------	--------	-------	-----------	---------

REGIAO NORTE.....	8	76	73	19	1 041	2 029	1	0	0
RONDONIA.....	2	20	10	1	4	2	-	-	-
ACRE.....	3	40	50	3	40	172	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-	3	101	534	-	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	1	5	4	-	-	-
PARA.....	2	15	10	9	726	1 118	1	0	0
AMAPA.....	1	2	3	2	166	199	-	-	-
REGIAO NORDESTE.....	14	38	544	66	3 030	3 003	13	10 655	1 656
MARANHAO.....	-	-	-	1	66	50	1	613	49
PIAUI.....	3	-	9	7	264	226	2	381	42
CEARA.....	5	1	248	21	1 540	1 810	3	20	10
RIO GRANDE DO NORTE.....	1	2	1	4	15	34	-	-	-
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	4	6	285	7	299	231	2	5 720	1 544
ALAGOAS.....	-	-	-	4	400	391	-	-	-
SERGEIPE.....	-	-	-	3	168	89	1	11	11
BAHIA.....	1	29	2	19	276	172	4	3 910	-
REGIAO SUDESTE.....	162	48 686	6 520	456	25 576	27 703	172	651 848	84 004
MINAS GERAIS.....	81	22 595	2 702	138	5 791	6 853	53	191 479	12 841
ESPIRITO SANTO.....	5	985	3	25	916	759	2	10 666	2
RIO DE JANEIRO.....	1	18	4	82	3 468	3 437	4	626	44
SAO PAULO.....	75	25 088	3 810	211	15 400	16 653	113	449 078	71 116
REGIAO SUL.....	353	23 946	7 023	524	29 420	25 012	1 010	4 902 928	372 227
PARANA.....	191	15 406	3 880	189	13 704	12 801	416	2 012 429	154 728
SANTA CATARINA.....	47	1 878	389	107	6 824	6 134	94	297 371	24 577
RIO GRANDE DO SUL.....	115	6 662	2 754	228	8 892	6 077	500	2 593 128	192 921
REGIAO CENTRO-OESTE.....	39	11 351	428	15	1 052	801	224	853 112	58 538
MATO GROSSO DO SUL.....	20	61	101	1	-	60	91	433 642	18 107
MATO GROSSO.....	4	87	27	2	319	1	46	145 013	1 856
GOIAS.....	14	11 199	281	12	733	740	84	271 767	38 406
DISTRITO FEDERAL.....	1	4	19	-	-	-	3	2 710	169

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.15- SEMENTE DE SOJA E TRIGO

		PRODUTOS ESTOCADOS			
GRANDES REGIÕES		SEMENTE DE SOJA (PARA PLANTIO)		TRIGO (EM GRÃO)	
E		QUANTIDADE (T)		QUANTIDADE (T)	
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS EM 30/06/84	NUMERO DE ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS EM 30/06/84
		CIMENTOS	EM 31/12/84	CIMENTOS	EM 31/12/84

BRASIL.....	512	543 206	79 488	635	1 021 814	1 839 590
REGIÃO NORTE.....	1	-	2	4	10 216	12 149
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	1	-	2	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-	1	18	376
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-
PARA.....	-	-	-	3	10 198	11 773
AMAPÁ.....	-	-	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	5	4 540	2 054	13	30 997	68 500
MARANHÃO.....	-	-	-	1	-	189
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-
CEARA.....	-	-	-	2	3 500	14 895
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	1	2 337	1 671
PARAÍBA.....	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	1	-	51	2	15 638	38 912
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	1	2 425	1 633
BAHIA.....	4	4 540	2 003	6	7 097	11 200
REGIÃO SUDESTE.....	70	51 243	7 159	134	361 991	441 180
MINAS GERAIS.....	27	14 850	2 049	41	14 004	21 024
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	2	1 759	26 458
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-	8	5 460	29 264
SÃO PAULO.....	43	36 393	5 110	83	340 768	364 435
REGIÃO SUL.....	371	440 535	64 935	456	609 567	1 286 808
PARANÁ.....	165	167 717	20 528	141	337 286	727 536
SANTA CATARINA.....	38	26 815	2 183	50	19 864	43 509
RIO GRANDE DO SUL.....	168	226 003	42 224	265	252 417	515 762
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	65	46 889	5 338	28	9 042	30 954
MATO GROSSO DO SUL.....	25	27 936	1 941	18	4 117	25 261
MATO GROSSO.....	9	2 836	487	1	0	0
GOIAS.....	30	13 151	2 894	5	1 233	596
DISTRITO FEDERAL.....	1	2 965	17	4	3 692	5 096

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A SECO - 1984 - BRASIL

21- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

21.16- SEMENTE DE TRIGO E SORGO

PRODUTOS ESTOCADOS						
GRANDES REGIÕES	E	SEMENTE DE TRIGO (PARA PLANTIO)	SORGO (EM GRAO)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	*	*
		NUMERO	QUANTIDADE (T)	ESTABELE-	DE	QUANTIDADE (T)
		*	*	*	*	*
		ESTABELE-	EM 30/06/84	ESTABELE-	EM 30/06/84	CIMENTOS
		*	*	*	*	*
		SEMENTE DE TRIGO	EM 31/12/84	SORGO	EM 31/12/84	CIMENTOS
		*	*	*	*	*

BRASIL.....	322	69 943	336 297	268	68 716	27 429
-------------	-----	--------	---------	-----	--------	--------

REGIAO NORTE.....	-	-	-	-	-	-
-------------------	---	---	---	---	---	---

RONDONIA.....	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-	-	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-
PARA.....	-	-	-	-	-	-
ANAPOLIS.....	-	-	-	-	-	-

REGIAO NORDESTE.....	-	-	-	33	182	5 667
----------------------	---	---	---	----	-----	-------

MARANHAO.....	-	-	-	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-	7	-	56
CEARA.....	-	-	-	4	38	45
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	7	-	448
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	11	81	4 394
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	-	-	-
BAHIA.....	-	-	-	4	64	725

REGIAO SUDESTE.....	28	3 828	62 076	61	14 559	5 843
---------------------	----	-------	--------	----	--------	-------

MINAS GERAIS.....	6	692	3 111	26	588	1 008
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	1	2	1
RIO DE JANEIRO.....	-	-	-	1	532	-
SAO PAULO.....	22	3 136	58 964	33	13 437	4 834

REGIAO SUL.....	273	63 062	260 378	135	48 151	14 129
-----------------	-----	--------	---------	-----	--------	--------

PARANA.....	129	23 713	180 237	29	8 336	2 029
SANTA CATARINA.....	16	153	454	1	-	2
RIO GRANDE DO SUL.....	128	39 197	79 686	105	39 815	12 098

REGIAO CENTRO-OESTE.....	21	3 052	13 843	39	5 823	1 790
--------------------------	----	-------	--------	----	-------	-------

MATO GROSSO DO SUL.....	19	2 836	13 789	19	2 801	505
MATO GROSSO.....	-	-	-	2	15	28
GOIAS.....	1	-	7	17	3 005	1 256
DISTRITO FEDERAL.....	1	217	47	1	2	-

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

1- ESTABELECIMENTOS COM CAMARAS E TUNEIS, POR GRUPOS DE CAPACIDADE TOTAL, SEGUNDO OS TIPOS
DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, A UTILIZACAO E A FINALIDADE PRINCIPAL

ESTABELECIMENTOS COM CAMARAS E TUNEIS

GRUPOS DE CAPACIDADE TOTAL (M3)

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, UTILIZACAO E FINALIDADE PRINCIPAL	GRUPOS DE CAPACIDADE TOTAL (M3)						
	* MENOS DE * 100 A MENOS * 200 A MENOS * 300 A MENOS * 500 A MENOS * 1 000 A MENOS * 5 000 E	* 100 * DE 200 * DE 300 * DE 500 * DE 1 000 * DE 5 000 *	Mais				
	*	*	*	*	*	*	*
TOTAL.....	349	316	216	213	243	366	236

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

GOVERNO.....	6	2	3	5	4	10	8
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA...	4	5	6	4	4	7	15
PARTICULAR.....	339	309	207	204	235	349	213
COOPERATIVA.....	27	30	26	27	29	57	26
COMERCIO.....	188	147	95	73	67	67	39
INDUSTRIA.....	104	112	73	86	123	196	131
OUTROS.....	20	20	13	18	16	29	17

UTILIZACAO

PRIVATIVO.....	339	310	211	206	233	341	193
PUBLICO.....	10	4	4	4	9	18	26
ARMAZEM GERAL.....	-	2	1	3	1	7	17

FINALIDADE PRINCIPAL

CARNES.....	183	176	107	89	112	197	159
PEIXES, CRUSTACEOS E MOLUSCOS.	48	25	24	40	34	51	19
FRUTAS.....	8	13	9	6	17	22	17
LEGUMES E MORTALICAS.....	1	-	2	1	-	1	1
LEITE E DERIVADOS.....	91	93	64	69	69	77	12
OVOS.....	2	-	1	-	1	2	-
OUTRAS.....	16	9	9	8	10	16	28

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

2- CAMARAS, POR TIPOS DE PRODUTOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS,
 DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DAS CAMARAS, SEGUNDO OS TIPOS DE
 PROPRIEDADE DA EMPRESA, A UTILIZACAO E OS GRUPOS DE CAPACIDADE

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA:	* TOTAL	* *	CAMARAS									
			* *	* PARA PRODUTOS	* PARA PRODUTOS	* POLIVALENTES JU						
UTILIZACAO E GRUPOS DE CAPACIDADE	* DE	* RESFRIADOS	* CONGELADOS	* REVERSIVEIS	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *		
											* ESTABE-*	* NUMERO *
TOTAL DAS CAMARAS PARA PRODUTOS	* ESTABE-*	* DE *	* RESFRIADOS	* CONGELADOS	* REVERSIVEIS	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *		
											* MENTOS *	* ESTABE-*
REFRESIADOS, PARA PRODUTOS	* LECI-	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * * *		
											* DE *	* * * * *
CONGELADOS E POLIVALENTES	* MENTOS *	* ESTABE-*	* NUMERO *	* TOTAL	* ESTABE-*	* NUMERO *	* TOTAL	* ESTABE-*	* NUMERO *	* TOTAL		
											* LECI- *	* * * * *
(M3)	*	*	*	(M3)	*	*	(M3)	*	*	(M3)		
TOTAL.....	1 939	1 738	5 585	2 200 101	953	2 452	2 765 451	101	308	430 753		

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

GOVERNO.....	38	31	123	276 449	22	93	197 583	4	13	21 790
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.....	45	35	241	166 252	30	150	181 446	6	35	66 611
PARTICULAR.....	1 856	1 672	5 221	1 755 400	901	2 209	2 386 422	91	260	342 352
COOPERATIVA.....	222	210	832	267 254	82	218	172 499	14	54	35 991
COMERCIO.....	676	591	1 534	535 074	345	669	525 676	34	100	130 738
INDUSTRIA.....	825	751	2 525	837 777	410	1 179	1 545 372	38	80	36 872
OUTROS.....	133	120	330	115 295	64	143	142 875	5	26	138 751

UTILIZACAO

PRIVATIVO.....	1 833	1 661	5 182	1 718 211	876	2 098	1 996 011	83	204	131 858
PUBLICO.....	75	52	260	377 609	56	246	431 701	11	83	241 831
ARMAZEM GERAL.....	31	25	143	104 281	21	108	337 739	7	21	57 064

GRUPOS DE CAPACIDADE

MENOS DE 100.....	352	321	562	20 323	89	129	3 923	5	7	175
100 A MENOS DE 200.....	320	292	641	36 945	115	168	8 593	10	14	685
200 A MENOS DE 300.....	218	207	547	42 934	84	122	9 370	7	11	779
300 A MENOS DE 500.....	218	198	584	63 825	95	172	18 525	3	6	862
500 A MENOS DE 1 000.....	245	218	680	118 254	132	243	53 370	11	21	4 032
1 000 A MENOS DE 5 000.....	367	326	1 355	429 387	255	703	334 129	26	104	38 335
5 000 E MAIS.....	219	176	1 216	1 468 433	183	915	2 337 561	39	145	385 885

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

3- TUNEIS DE CONGELAMENTO E DE DESCONGELAMENTO, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DOS TUNEIS, E UNIDADES FRIGORIFICAS COM INDICACAO DO NUMERO E POTENCIA TOTAL, SEGUNDO OS TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, A UTILIZACAO E OS GRUPOS DE CAPACIDADE TOTAL DOS TUNEIS

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, UTILIZACAO E GRUPOS DE CAPACIDADE	TUNEIS				UNIDADES FRIGORIFICAS						
	* DE ESTABE- (M3)	DE CONGELAMENTO		DE DESCONGELAMENTO		* DE ESTABE- (M3)	CAPACIDADE TOTAL		* DE ESTABE- (M3)	CAPACIDADE TOTAL	
	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* TOTAL *	* NUMERO *	* TOTAL *		* NUMERO *	* TOTAL *		* NUMERO *	

TOTAL.....	1 939	421	1 114	358 776	30	65	34 912	18 961	450 066
------------	-------	-----	-------	---------	----	----	--------	--------	---------

TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA

GOVERNO.....	38	12	19	10 262	-	-	-	284	12 096
SDCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.....	45	11	31	23 301	-	-	-	480	22 102
PARTICULAR.....	1 856	398	1 064	325 213	30	65	34 912	18 197	415 868
COOPERATIVA.....	222	40	111	29 702	4	4	2 194	2 851	53 193
COMERCIO.....	676	49	75	13 635	3	3	921	4 039	52 867
INDUSTRIA.....	825	286	822	262 378	23	58	31 797	10 063	279 440
OUTROS.....	133	23	56	19 498	-	-	-	1 244	30 370

UTILIZACAO

PRIVATIVO.....	1 833	381	1 039	324 742	27	58	31 584	17 540	393 501
PUBLICO.....	75	27	48	20 439	2	6	2 728	927	34 006
ARMAZEM GERAL.....	31	13	27	13 595	1	1	600	494	22 560

GRUPOS DE CAPACIDADE

MENOS DE 100.....	130	128	183	6 704	2	2	125	1 477	32 682
100 A MENOS DE 200.....	71	70	110	9 839	3	3	360	962	25 180
200 A MENOS DE 300.....	33	32	68	7 714	3	3	513	552	15 207
300 A MENOS DE 500.....	41	40	107	15 377	3	4	850	610	26 316
500 A MENOS DE 1 000.....	61	61	195	42 490	1	1	256	1 576	52 496
1 000 A MENOS DE 5 000.....	75	75	355	146 097	13	24	13 509	3 190	110 686
5 000 E MAIS.....	15	15	96	130 555	5	28	19 271	521	31 702

ARMazenagem e ESTOCAGEM A FRIO - 1984 - BRASIL

5- NUMERO DE MUNICIPIOS, DE ESTABELECIMENTOS E ESTOQUE DECLARADO

EM 30/06/84 E EM 31/12/84, SEGUNDO OS PRODUTOS

PRODUTOS	* NUMERO DE MUNICIPIOS	* NUMERO DE ESTABELE-	CIMENTOS	ESTOQUE	
				* (T)	* EM 30/06/84
					* EM 31/12/84
CARNE BOVINA.....	274	761	169 977	102 195	
CARNE DE EQUIDEOS.....	14	16	2 634	2 698	
CARNE SUINA.....	214	636	20 964	16 355	
CARNE OVINA.....	73	178	2 076	2 857	
CARNE DE COELHOS.....	24	64	35	27	
CARNE DE AVES.....	212	631	72 675	81 244	
EMBUTIDOS DE CARNES ANIMAIS.....	195	582	11 539	14 241	
COUROS FRESCOS.....	58	88	812	997	
PEIXES (CONGELADOS OU RESFRIADOS)....	152	426	27 991	46 602	
CRUSTACEOS E MOLUSCOS.....	70	158	2 987	2 658	
CREME DE LEITE.....	154	291	393	453	
IOGURTE (NATURAL E COM SABORES).....	121	326	1 756	2 043	
QUEIJOS (QUALQUER TIPO).....	372	769	15 087	19 647	
MANTEIGA.....	249	545	13 775	6 307	
OUTRAS GORDURAS ANIMAIS.....	189	517	12 952	9 466	
ABACAXI (FRUTO).....	54	128	72	137	
AMEIXA (FRUTO).....	41	95	229	405	
LARANJA (FRUTO).....	64	159	1 901	189	
MACA (FRUTO).....	95	268	29 925	10 549	
PERA (FRUTO).....	63	171	1 568	642	
UVA (FRUTO).....	54	146	178	90	
SUCO DE LARANJA.....	89	191	95 477	214 892	
SUCO DE UVA.....	78	161	5 342	4 666	
SUCO DE OUTRAS FRUTAS.....	88	207	20 307	20 016	
LEGUMES E HORTALICAS (FRESCOS).....	72	170	4 021	7 143	
GORDURAS VEGETAIS (MARGARINAS, ETC.)..	112	322	8 256	8 796	
OVOS FRESCOS (1).....	75	197	328 177	438 518	

(1) ESTOQUE EM DUZIAS.

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

6- ESTABELECIMENTOS, POR TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA, SEGUNDO
AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS	TIPOS DE PROPRIEDADE DA EMPRESA								
		TOTAL	SOCIEDADE	DE	PARTICULAR	ECONOMIA	TOTAL	COOPERATIVA	COMÉRCIO	INDÚSTRIA
E	UNITADES DA FEDERAÇÃO	GOVERNO	MISTA							
BRASIL.....	1 939	38	45	1 856	222	676	825	133		
REGIÃO NORTE.....	54	4	3	47	-	30	14	3		
RONDÔNIA.....	7	-	1	6	-	5	1	-		
ACRE.....	2	1	-	1	-	1	-	-		
AMAZONAS.....	16	1	1	14	-	11	3	-		
RORAIMA.....	2	-	-	2	-	2	-	-		
PARA.....	18	1	-	17	-	8	9	-		
AMAPÁ.....	9	1	1	7	-	3	1	3		
REGIÃO NORDESTE.....	143	10	9	124	12	54	47	11		
MARANHÃO.....	9	1	1	7	-	2	5	-		
PIAUI.....	6	-	-	6	2	-	4	-		
CEARA.....	47	2	2	43	2	14	19	8		
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	1	1	9	1	5	3	-		
PARAIBA.....	1	1	-	-	-	-	-	-		
PERNAMBUCO.....	13	1	2	10	-	4	5	1		
ALAGOAS.....	3	1	-	2	1	-	1	-		
SERGIPE.....	9	1	-	8	1	4	3	-		
BAHIA.....	44	2	3	39	5	25	7	2		
REGIÃO SUDESTE.....	1 025	10	22	993	102	347	469	75		
MINAS GERAIS.....	225	2	3	220	36	41	125	18		
ESPIRITO SANTO.....	34	1	-	33	9	9	15	-		
RIO DE JANEIRO.....	151	3	2	146	16	73	44	13		
SÃO PAULO.....	615	4	17	594	41	224	285	44		
REGIÃO SUL.....	608	11	10	587	89	225	241	32		
PARANÁ.....	263	2	-	261	30	133	83	15		
SANTA CATARINA.....	119	4	3	112	15	32	59	6		
RIO GRANDE DO SUL.....	226	5	7	214	44	60	99	11		
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	109	3	1	105	19	20	54	12		
MATO GROSSO DO SUL.....	32	-	-	32	5	3	16	8		
MATO GROSSO.....	19	1	-	18	4	8	4	2		
GOIAS.....	42	1	-	41	8	1	31	1		
DISTRITO FEDERAL.....	16	1	1	14	2	8	3	1		

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

7- ESTABELECIMENTOS, POR CONDIÇÃO DE POSSE, SITUAÇÃO E UTILIZAÇÃO,

SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESTABELECIMENTOS

GRANDES REGIÕES

E

CONDICAO DE POSSE

SITUACAO

UTILIZACAO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

TOTAL

* ARREN-

* CEDIDOS

* MISTOS

* URBANA

* RURAL

* PRIVA-

* PUBLICOS

* ARMAZENS

* PROPRIOS

* DADOS

* *

* *

* *

* TIVOS

* *

* GERAIS

BRASIL.....

1 939

1 678

240

9

12

1 725

214

1 833

75

31

REGIÃO NORTE.....

54

47

5

2

-

46

8

50

4

-

RONDÔNIA.....

7

7

-

-

7

-

6

1

-

ACRE.....

2

2

-

-

-

2

-

1

1

AMAZONAS.....

16

13

2

1

-

15

1

16

-

-

RORAIMA.....

2

1

1

-

-

2

-

2

-

PARA.....

18

16

1

1

-

13

5

17

1

-

AMAPÁ.....

9

8

1

-

-

7

2

8

1

REGIÃO NORDESTE.....

143

122

15

1

5

131

12

127

11

5

MARANHÃO.....

9

9

-

-

3

6

8

1

-

PIAUI.....

6

6

-

-

6

-

6

-

-

CEARA.....

47

39

7

1

-

46

1

43

4

-

RIO GRANDE DO NORTE.....

11

11

-

-

-

11

-

10

-

1

PARAIBA.....

1

1

-

-

-

1

-

1

-

PERNAMBUCO.....

13

9

-

-

4

13

-

10

2

1

ALAGOAS.....

3

3

-

-

-

3

-

2

1

-

SERGIPE.....

9

8

1

-

-

8

1

8

1

-

BAHIA.....

44

36

7

-

1

41

3

40

1

3

REGIÃO SUDESTE.....

1 025

895

122

4

4

920

105

967

33

25

MINAS GERAIS.....

225

206

18

1

-

191

34

221

2

2

ESPIRITO SANTO.....

34

33

1

-

-

31

3

32

2

-

RIO DE JANEIRO.....

151

123

24

1

3

145

6

139

5

7

SAO PAULO.....

615

533

79

2

1

553

62

575

24

16

REGIÃO SUL.....

608

514

89

2

3

531

77

582

25

1

PARANA.....

263

218

45

-

-

238

25

260

3

-

SANTA CATARINA.....

119

100

16

2

1

109

10

115

3

1

RIO GRANDE DO SUL.....

226

196

28

-

2

184

42

207

19

-

REGIÃO CENTRO-OESTE.....

109

100

9

-

-

97

12

107

2

-

MATO GROSSO DO SUL.....

32

31

1

-

-

29

3

32

-

-

MATO GROSSO.....

19

16

3

-

-

19

-

19

+

-

GOIAS.....

42

41

1

-

-

34

8

42

-

-

DISTRITO FEDERAL.....

16

12

4

-

-

15

1

14

2

ARMazenagEM E ESTOCAGEM A FRIO - 1984 - BRASIL

B - ESTABELECIMENTOS, POR CARACTERISTICA PRINCIPAL, SEGUNDO AS
GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

		ESTABELECIMENTOS					
		CARACTERÍSTICA PRINCIPAL					
GRANDES REGIÕES							
E							
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		TOTAL	FRIGORIFICO	ENTREPÓSTO	FRUTAS, LEITE, SEUS	JUTRAS	
			ARMAZEM	INDUSTRIAL	PESCA	LEGUMES E DERIVADOS E	HORTALICAS OVOS

BRASIL.....	1 939	415	556	92	47	366	463
-------------	-------	-----	-----	----	----	-----	-----

REGIÃO NORTE.....	54	31	12	9	-	-	2
RONDÔNIA.....	7	5	1	1	-	-	-
ACRÉ.....	2	2	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	16	10	1	5	-	-	-
RORAIMA.....	2	1	-	-	-	-	1
PARA.....	18	7	7	3	-	-	1
AMAPÁ.....	9	6	3	-	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	143	62	33	21	1	13	13
MARANHÃO.....	9	2	3	3	-	1	-
PIAUI.....	6	1	2	2	-	1	-
CEARA.....	47	15	11	10	-	5	6
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	6	3	2	-	-	-
PARAÍBA.....	1	1	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	13	4	3	2	-	1	3
ALAGOAS.....	3	1	2	-	-	-	-
SERGIPE.....	9	6	1	1	-	1	-
BAHIA.....	44	26	8	1	1	4	4
REGIÃO SUDESTE.....	1 025	194	277	42	20	220	272
MINAS GERAIS.....	225	20	51	10	1	101	42
ESPIRITO SANTO.....	34	8	8	3	-	13	2
RIO DE JANEIRO.....	151	68	26	6	2	18	31
SEU PAULO.....	615	98	192	23	17	88	197
REGIÃO SUL.....	608	114	212	17	24	80	161
PARANA.....	263	32	56	6	9	48	112
SANTA CATARINA.....	119	36	56	7	3	4	13
RIO GRANDE DO SUL.....	226	46	100	4	12	28	36
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	109	14	22	3	2	53	15
MATO GROSSO DO SUL.....	32	-	7	2	1	17	5
MATO GROSSO.....	19	2	3	-	-	8	6
GOIAS.....	42	-	10	1	1	26	4
DISTRITO FEDERAL.....	16	12	2	-	-	2	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

9- ESTABELECIMENTOS, POR FINALIDADE DA ARMAZENAGEM, SEGUNDO AS
GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESTABELECIMENTOS

GRANDES REGIÕES

FINALIDADE DA ARMAZENAGEM

E

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

* * * * * PEIXES, * * LEGUMES * LEITE * *
 * * * CARNES * CRUSTACEOS * FRUTAS * E * E * OVOS * OUTRAS
 * * * E MOLUSCOS * * HORTALICAS * DERIVADOS * *
 * * * PRIN-+ SE-
 * * * CUN-
 * * CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA*CIPAL*DARIA

	BRASIL	1 939	1 023	114	241	265	92	273	6	229	475	421	6	218	96	635
--	--------	-------	-------	-----	-----	-----	----	-----	---	-----	-----	-----	---	-----	----	-----

REGIÃO NORTE	54	30	6	21	11	1	15	-	10	1	17	-	8	1	20
RONDÔNIA	7	4	2	3	2	-	1	-	-	-	3	-	1	-	3
ACRE	2	1	1	1	1	-	2	-	2	-	2	-	1	-	2
AMAZONAS	16	9	-	7	2	-	3	-	-	-	4	-	2	-	6
RORAIMA	2	2	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	2
PARA	18	7	3	8	3	1	4	-	3	1	3	-	1	1	4
AMAPÁ	9	7	-	2	3	-	4	-	4	-	3	-	2	-	3

REGIÃO NORDESTE	143	46	26	64	24	5	22	1	16	19	34	-	16	8	45
MARANHÃO	9	4	1	4	2	-	2	-	2	1	2	-	2	-	2
PIAUI	6	2	-	2	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1
CEARA	47	11	3	25	5	1	5	-	5	6	7	-	4	4	5
RIO GRANDE DO NORTE	11	6	1	5	5	-	5	-	5	-	5	-	4	-	5
PARAIBA	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO	13	5	4	4	4	2	2	-	-	1	5	-	-	1	3
ALAGOAS	3	-	2	2	-	-	1	-	-	1	1	-	-	-	1
SERGIPE	9	1	4	5	-	-	3	-	3	1	3	-	2	2	4
BAHIA	44	17	11	17	8	2	4	-	1	7	11	-	4	1	24

REGIÃO SUDESTE	1 025	548	39	91	120	35	125	3	112	280	200	5	105	63	302
MINAS GERAIS	225	70	5	13	15	1	12	1	11	136	19	-	11	4	38
ESPRITO SANTO	34	13	-	5	-	1	-	-	1	14	5	-	-	1	8
RIO DE JANEIRO	151	95	8	20	20	4	17	-	9	21	38	-	12	11	54
SÃO PAULO	615	370	26	53	85	29	96	2	91	109	138	5	82	47	202

REGIÃO SUL	608	364	39	56	100	49	102	2	84	114	153	1	80	22	246
PARANÁ	263	160	14	11	64	11	61	1	46	68	98	-	49	12	121
SANTA CATARINA	119	60	9	27	3	16	6	1	9	9	11	1	5	5	35
RIO GRANDE DO SUL	226	144	16	18	33	22	35	-	29	37	46	-	26	5	90

REGIÃO CENTRO-OESTE	109	35	4	9	10	2	9	-	7	61	17	-	9	2	22
MATO GROSSO DO SUL	32	6	2	4	1	1	1	-	-	21	3	-	1	-	5
MATO GROSSO	19	8	1	2	4	-	6	-	6	9	6	-	7	-	7
GOIAS	42	11	-	1	1	1	1	-	1	28	1	-	1	1	3
DISTRITO FEDERAL	16	10	1	2	4	-	1	-	-	3	7	-	-	1	7

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

10 - TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO EXISTENTES, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

		TIPOS DE EQUIPAMENTO DE MOVIMENTACAO																												
GRANDES REGIÕES		* DE *	EMPILHADEIRA	* CORREIA TRANSPORTADORA *	OUTROS		* TENDAL PARA *		* CARNES *																					
E		* ESTA-*	* RO DE*	* CAPACIDADE	* RO DE*	* CAPACIDADE	* RO DE*	* CAPACIDADE	* RO DE*	* ESTA-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *	* CI-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *	* CI-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		* BELE-*	* NUME-*	* NUME-*	* NUME-*	* NUME-*	* NUME-*	* NUME-*	* NUME-*	* ESTA-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *	* CI-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *	* CI-*	* BELE-*	* MENTO *	* CI-*	* MEN-*	* (T/H)	* TOS *

BRASIL.....	1 939	213	630	8 533	249	644	5 730	189	1 037	12 889	420	111	196
-------------	-------	-----	-----	-------	-----	-----	-------	-----	-------	--------	-----	-----	-----

REGIÃO NORTE.....	54	4	24	36	7	32	146	6	10	21	8		876
RONDÔNIA.....	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
ACRE.....	2	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1		-
AMAZONAS.....	16	2	17	24	3	22	125	4	8	20	2		506
RORAIMA.....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PARA.....	18	1	6	9	3	5	18	1	1	0	5		315
AMAPÁ.....	9	1	1	3	1	5	4	-	-	-	1		55

REGIÃO NORDESTE.....	163	10	22	369	12	20	167	14	36	292	17	1	307
MARANHÃO.....	9	-	-	-	2	5	7	1	2	3	2		313
PIAUI.....	6	-	-	-	1	1	4	1	1	4	2		21
CEARA.....	47	2	6	72	3	5	12	5	17	47	4		476
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1		4
PARAIBA.....	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
PERNAMBUCO.....	13	2	5	10	-	-	-	1	1	15	2		176
ALAGOAS.....	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
SERGIPE.....	9	2	4	11	-	-	-	1	4	20	3		76
BAHIA.....	44	4	7	276	6	9	145	5	11	204	3		241

REGIÃO SUDESTE.....	1 025	119	405	5 317	114	281	2 221	76	453	2 436	238	66	869
MINAS GERAIS.....	225	17	40	319	21	33	188	19	153	195	32	17	119
ESPIRITO SANTO.....	34	1	5	130	2	5	12	2	4	9	4		680
RIO DE JANEIRO.....	151	21	43	468	19	53	732	9	55	262	46	15	087
SÃO PAULO.....	615	80	321	4 400	72	190	1 289	46	241	1 971	155	33	983

REGIÃO SUL.....	608	72	162	2 683	100	264	2 908	86	515	10 065	137	30	310
PARANÁ.....	253	16	41	538	21	62	791	18	81	304	67	12	865
SANTA CATARINA.....	119	32	76	1 067	35	120	1 209	21	157	213	25	3	807
RIO GRANDE DO SUL.....	226	24	45	1 078	44	82	908	47	277	9 547	45	13	638

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	109	8	13	129	16	47	288	7	23	75	20	11	834
MATO GROSSO DO SUL.....	32	1	1	2	2	10	55	-	-	-	4		2 454
MATO GROSSO.....	19	1	4	65	1	14	21	1	2	2	1		3 350
GOIAS.....	42	5	7	42	9	14	138	5	13	67	9		4 962
DISTRITO FEDERAL.....	16	1	1	20	4	9	74	1	8	6	6		1 068

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

11- TIPOS DE BALANCA EXISTENTES, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DAS BALANCAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	E	TIPOS DE BALANCA																		
		* TOTAL *	* DE *	FEDOVARIOS		FERROVIARIO		OUTROS												
UNIDADES DA FEDERACAO	* ESTABE- *	* LECI- *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* DE *	* LECI- *	* MENTOS *	* (T) *	* LECI- *	* MENTOS *	* (T) *	* DE *	* LECI- *	* MENTOS *	* (T) *	
	* MENTOS *	* ESTABE- *	* NUMERO *	* TOTAL *	* ESTABE- *	* NUMERO *	* TOTAL *	* ESTABE- *	* NUMERO *	* TOTAL *	* LECI- *	* MENTOS *	* (T)	* LECI- *	* MENTOS *	* (T)	* DE *	* LECI- *	* MENTOS *	* (T)

BRASIL.....	1 939	334	383	18 374	2	2	90	1 204	3 560	3 134
-------------	-------	-----	-----	--------	---	---	----	-------	-------	-------

REGIAO NORTE.....	54	3	4	122	-	-	-	35	105	68
RONDONIA.....	7	-	-	-	-	-	-	2	4	2
ACRE.....	2	-	-	-	-	-	-	1	1	1
AMAZONAS.....	16	1	2	62	-	-	-	10	23	24
RORAIMA.....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARA.....	18	2	2	60	-	-	-	15	61	36
AMAPA.....	9	-	-	-	-	-	-	7	16	4

REGIAO NORDESTE.....	143	16	18	753	-	-	-	97	233	189
MARANHAO.....	9	2	2	119	-	-	-	8	27	8
PIAUÍ.....	6	1	3	60	-	-	-	4	15	4
CEARA.....	47	-	-	-	-	-	-	42	75	33
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	1	1	30	-	-	-	5	9	16
PARAIBA.....	1	-	-	-	-	-	-	1	2	2
PERNAMBUCO.....	13	3	3	160	-	-	-	4	18	47
ALAGOAS.....	3	-	-	-	-	-	-	2	4	1
SERGIPE.....	9	3	3	129	-	-	-	7	28	7
BAHIA.....	44	6	6	255	-	-	-	24	55	71

REGIAO SUDESTE.....	1 025	176	203	9 626	-	-	-	613	1 610	1 320
MINAS GERAIS.....	225	33	37	1 723	-	-	-	144	385	364
ESPIRITO SANTO.....	34	4	5	270	-	-	-	22	76	36
RIO DE JANEIRO.....	151	24	32	1 272	-	-	-	107	300	201
SAO PAULO.....	615	115	129	6 361	-	-	-	340	849	719

REGIAO SUL.....	608	117	132	6 496	2	2	90	384	1 393	1 460
PARANA.....	263	25	29	1 433	-	-	-	164	361	600
SANTA CATARINA.....	119	27	32	1 798	-	-	-	75	284	212
RIO GRANDE DO SUL.....	226	65	71	3 265	2	2	90	145	748	648

REGIAO CENTRO-DESTE.....	109	22	26	1 377	-	-	-	75	219	97
MATO GROSSO DO SUL.....	32	5	6	344	-	-	-	25	91	32
MATO GROSSO.....	19	2	3	147	-	-	-	13	21	8
GOIAS.....	42	10	11	610	-	-	-	29	90	44
DISTRITO FEDERAL.....	16	5	6	276	-	-	-	8	17	13

ARMazenagem e ESTOCAGEM A FRIO - 1984 - BRASIL

13- CAMARAS, POR TIPOS DE PRODUTOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE TOTAL DAS CAMARAS, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	ESTABE-	E	UNIDADES DA FEDERACAO	CAMARAS												
				* DE * ESTABE- * LECI- *	* PARA PRODUTOS RESFRIADOS * MENTOS *	* PARA PRODUTOS CONGELADOS * LECI- *	* POLIVALENTES OU REVERSIVEIS * MENTOS *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *			
BRASIL.....				1 939	1 738	5 585	2 200	101	953	2 452	2 765	451	101	306	430 753	
REGIAO NORTE.....				54	38	76	11	748	46	105	46	436	6	15	8 050	
RONDONIA.....				7	7	14	1	381	6	8	641	-	-	-		
ACRE.....				2	2	4	1	240	2	4	1 240	1	1	320		
AMAZONAS.....				16	10	24	4	882	15	40	11 461	2	5	5 511		
RORAIMA.....				2	2	2	148		2	3	226	-	-	-		
PARA.....				18	10	19	3	161	15	36	28 021	3	9	2 219		
AMAPA.....				9	7	13	936		6	14	4 847	-	-	-		
REGIAO NORDESTE.....				143	109	346	240	353	101	264	154	370	6	8	939	
MARANHAO.....				9	7	20	2	066	7	13	14	170	3	5	401	
PIAUÍ.....				6	5	9	1	105	5	12	1 677	-	-	-		
CEARA.....				47	39	89	15	430	29	72	14 018	1	1	108		
RIO GRANDE DO NORTE.....				11	9	26	7	022	11	22	6 474	-	-	-		
PARAIBA.....				1	1	2	4	365	-	-	-	-	-	-		
PERNAMBUCO.....				13	8	52	13	519	12	45	13 162	1	1	263		
ALAGOAS.....				3	3	9	1	152	1	2	170	-	-	-		
SERGIPE.....				9	7	34	9	979	6	12	12 902	-	-	-		
BAHIA.....				44	30	105	185	715	30	86	91 797	1	1	67		
REGIAO SUDESTE.....				1 025	925	2 945	1	198	478	470	1 154	1 647	403	50	139	259 785
MINAS GERAIS.....				225	205	674	232	643	73	158	168	220	10	21	20 347	
ESPIRITO SANTO.....				34	33	109	19	092	14	25	34	539	-	-	-	
RIO DE JANEIRO.....				151	134	482	167	811	71	239	235	423	9	35	28 211	
SAO PAULO.....				615	553	1 680	778	932	312	732	1 209	221	31	83	211 227	
REGIAO SUL.....				608	567	1 903	665	098	291	790	762	297	34	129	157 374	
PARANA.....				263	254	735	185	291	95	196	166	661	10	23	10 260	
SANTA CATARINA.....				119	105	319	181	950	65	155	205	136	6	12	15 151	
RIO GRANDE DO SUL.....				226	208	849	297	857	131	439	390	500	18	94	131 963	
REGIAO CENTRO-OESTE.....				109	99	315	84	424	45	139	154	945	5	17	4 705	
MATO GROSSO DO SUL.....				32	30	94	19	646	11	36	22	328	1	4	1 152	
MATO GROSSO.....				19	17	52	9	100	13	29	27	625	1	5	2 322	
GOIAS.....				42	38	122	46	973	12	37	74	205	1	1	46	
DISTRITO FEDERAL.....				16	14	47	8	705	9	39	30	767	2	7	1 185	

ARMazenagEM E ESTOQUEM A FRIo - 1984 - BRASIL

14- ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO ANO, E CAMARAS, POR TIPOS DE PRODUTOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, NÚMERO E CAPACIDADE TOTAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	E	CAMARAS													
		ESTABELE			PARA PRODUTOS RESFRIADOS			PARA PRODUTOS CONGELADOS			POLIVALENTES OU REVERSIVEIS				
INSTALA		DE	MENTOS	INSTALA		DE	MENTOS	INSTALA		DE	MENTOS	INSTALA		DE	MENTOS
NUMERO	DE	MENTOS	NO ANO	LECI-	MENTOS	MENTOS	(M3)	MENTOS	MENTOS	(M3)	MENTOS	NO ANO	LECI-	MENTOS	(M3)

BRASIL.....	52	45	131	31 629	24	52	12 783	3	10	13 534					
REGIÃO NORTE.....	3	1	2	40	3	6	1 060	-	-	-					
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
ACRE.....	1	1	2	40	1	2	40	-	-	-					
AMAZONAS.....	1	-	-	-	1	2	50	-	-	-					
RRORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PARA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
AMAPÁ.....	1	-	-	-	1	2	970	-	-	-					
REGIÃO NORDESTE.....	2	2	5	920	1	1	90	-	-	-					
MARANHÃO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
CEARA.....	1	1	2	600	1	1	90	-	-	-					
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
PERNAMBUCO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
SERGIPE.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
BAHIA.....	1	1	3	320	-	-	-	-	-	-					
REGIÃO SUDESTE.....	17	15	52	23 586	11	24	6 113	2	5	4 234					
MINAS GERAIS.....	6	5	18	15 573	3	8	4 104	2	5	4 234					
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
RIO DE JANEIRO.....	5	4	8	2 608	3	7	1 080	-	-	-					
SÃO PAULO.....	6	6	26	5 405	5	9	929	-	-	-					
REGIÃO SUL.....	24	21	53	5 267	7	16	4 600	1	5	9 300					
PARANA.....	11	11	32	2 945	3	4	142	-	-	-					
SANTA CATARINA.....	5	4	4	515	1	1	690	-	-	-					
RIO GRANDE DO SUL.....	8	6	17	1 807	3	11	3 768	1	5	9 300					
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	6	6	19	1 816	2	5	920	-	-	-					
MATO GROSSO DO SUL.....	1	1	1	149	1	1	120	-	-	-					
MATO GROSSO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
GOIAS.....	5	5	18	1 667	1	4	800	-	-	-					
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					

ARMAZENAGEM E ESTOQUEGEM A FRIOS - 1984 - BRASIL

15- TUNEIS DE CONGELAMENTO E DE DESCONGELAMENTO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NÚMERO
E DA CAPACIDADE TOTAL DOS TUNEIS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	TOTAL	TUNEIS					
		DE CONGELAMENTO	DE DESCONGELAMENTO	CIMENTOS	CIMENTOS	CIMENTOS	CIMENTOS
E							
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	* ESTABELE-	* NUMERO DE *	* CAPACIDADE	* ESTABELE-	* NUMERO	* TOTAL	* CAPACIDADE
	ESTABELE-	NUMERO	TOTAL	ESTABELE-	NUMERO	TOTAL	(M3)
	CIMENTOS	(M3)		CIMENTOS	(M3)		
BRASIL.....	1 939	421	1 114	358 776	30	65	34 912
REGIÃO NORTE.....	54	22	41	6 363	-	-	-
RONDÔNIA.....	7	3	3	94	-	-	-
ACRE.....	2	1	1	160	-	-	-
AMAZONAS.....	16	6	9	1 396	-	-	-
RORAIMA.....	2	-	-	-	-	-	-
PARA.....	18	9	25	4 328	-	-	-
AMAPÁ.....	9	3	3	385	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	143	30	57	49 621	-	-	-
MARANHÃO.....	9	5	7	2 398	-	-	-
PIAUI.....	6	2	3	129	-	-	-
CÉARA.....	47	7	22	1 021	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	4	6	40 735	-	-	-
PARAÍBA.....	1	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	13	3	5	1 312	-	-	-
ALAGOAS.....	3	1	1	25	-	-	-
SERGIPE.....	9	1	3	2 500	-	-	-
BAHIA.....	44	7	10	1 501	-	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	1 025	182	473	137 881	16	42	23 032
MINAS GERAIS.....	225	35	116	44 094	5	20	13 872
ESPIRITO SANTO.....	34	10	30	1 870	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	151	21	45	13 258	1	1	200
SEU PAULO.....	615	116	282	78 659	10	21	8 960
REGIÃO SUL.....	608	165	482	127 004	14	23	11 880
PARANÁ.....	263	32	99	26 344	5	6	2 561
SANTA CATARINA.....	119	48	142	35 283	1	1	242
RIO GRANDE DO SUL.....	226	85	241	65 377	8	16	9 077
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	109	22	61	37 907	-	-	-
MATO GROSSO DO SUL.....	32	7	17	13 534	-	-	-
MATO GROSSO.....	19	3	8	2 164	-	-	-
GOIAS.....	42	8	27	21 006	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	16	4	9	1 203	-	-	-

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL *****

16- ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO ANO, E TUNEIS DE CONGELAMENTO E DESCONGELAMENTO, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, NUMERO E CAPACIDADE TOTAL DOS TUNEIS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES	ESTABELECIMENTOS	CIMENTOS	INSTALAÇÕES	TUNELIS		DE CONGELAMENTO	DE DESCONGELAMENTO	CAPACIDADE
				NUMERO DE DOS NO ANO	NUMERO ESTABELECIMENTOS			

BRASIL.....	52	5	8	986	1	2	238
REGIÃO NORTE.....	3	1	1	30	-	-	-
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	1	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	1	-	-	-	-	-	-
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	-
PARA.....	-	-	-	-	-	-	-
AMAPÁ.....	1	1	1	30	-	-	-
REGIÃO NORDESTE.....	2	-	-	-	-	-	-
MARANHÃO.....	-	-	-	-	-	-	-
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-
CEARA.....	1	-	-	-	-	-	-
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	-
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	-	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	-	-	-	-
BAHIA.....	1	-	-	-	-	-	-
REGIÃO SUDESTE.....	17	2	5	802	1	2	238
MINAS GERAIS.....	6	2	5	802	1	2	238
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	5	-	-	-	-	-	-
SÃO PAULO.....	6	-	-	-	-	-	-
REGIÃO SUL.....	24	1	1	113	-	-	-
PARANA.....	11	-	-	-	-	-	-
SANTA CATARINA.....	5	1	1	113	-	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	8	-	-	-	-	-	-
REGIÃO CENTRO-DESTE.....	6	1	1	41	-	-	-
MATO GROSSO DO SUL.....	1	1	1	41	-	-	-
MATO GROSSO.....	-	-	-	-	-	-	-
GOIAS.....	5	-	-	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEGEM A FRIO - 1984 - BRASIL

17- FABRICAS DE GELO, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO NUMERO E DA CAPACIDADE MAXIMA DE PRODUCAO DIARIA DAS FABRICAS; PRODUCAO DE GELO NO ANO, POR TIPO: NUMERO E POTENCIA TOTAL DAS UNIDADES FRIGORIFICAS,
SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

GRANDES REGIOES	E	UNIDADES DA FEDERACAO	FABRICAS DE GELO				UNIDADES FRIGORIFICAS		
			* DE *	* NUMERO *	* CAPACIDADE *	* PRODUCAO DE GELO NO ANO (T)	* * *	* * *	
			* MAXIMA *						
			* DE *						
			* LECI- *	* NUMERO *	* DE PRODUCAO *		* NUMERO *	* TOTAL *	
			* ESTABE- *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	
			* MENTOS *	* LECI- *	* DIARIA *	* EM PEDRAS *	* EM ESCAMAS *	* OUTRO *	
			* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	
					(KG/DIA)				

BRASIL.....	1 939	418	547	6 175 802	270 075	730 597	3 184	18 961	450 066
REGIAO NORTE.....	54	18	27	419 250	12 358	62 148	-	556	13 604
RONDONIA.....	7	3	3	22 500	205	712	-	71	578
ACRE.....	2	-	-	-	-	-	-	23	160
AMAZONAS.....	16	5	11	165 950	10 713	23 115	-	283	3 601
RORAIMA.....	2	-	-	-	-	-	-	5	24
PARA.....	18	7	10	176 500	1 440	34 279	-	140	8 496
AMAPA.....	9	3	3	54 300	-	4 062	-	34	747
REGIAO NORDESTE.....	143	53	71	734 650	96 690	52 086	59	1 520	24 738
MARANHAO.....	9	5	7	71 160	4 236	9 991	-	152	1 105
PIAUI.....	6	3	4	59 250	150	5 043	-	27	1 022
CEARA.....	47	22	28	291 600	53 868	3 254	29	415	6 122
RIO GRANDE DO NORTE.....	11	5	7	71 000	8 835	7 640	-	70	2 249
PARAIBA.....	1	-	-	-	-	-	-	18	118
PERNAMBUCO.....	13	3	5	44 590	2 574	4 248	-	175	3 446
ALAGOAS.....	3	2	4	11 600	-	2 660	-	117	700
SERGIPE.....	9	3	3	20 000	2 920	3 050	-	155	2 375
BAHIA.....	44	10	13	165 450	24 107	16 200	30	391	7 601
REGIAO SUDESTE.....	1 025	213	266	2 241 900	116 197	257 441	1 839	9 085	217 140
MINAS GERAIS.....	225	39	46	153 651	3 204	27 670	129	1 870	38 258
ESPIRITO SANTO.....	34	9	15	168 000	797	24 988	-	298	5 453
RIO DE JANEIRO.....	151	34	49	464 012	31 071	15 545	1 460	1 026	24 890
SAO PAULO.....	615	131	156	1 456 237	81 125	169 238	250	5 891	148 539
REGIAO SUL.....	608	120	168	2 681 800	33 749	347 954	1 255	6 832	171 716
PARANA.....	263	37	50	275 913	5 157	21 916	65	2 891	43 959
SANTA CATARINA.....	119	34	56	1 004 968	20 953	175 076	-	1 693	49 986
RIO GRANDE DO SUL.....	226	49	62	1 400 919	7 639	150 962	1 190	2 248	77 771
REGIAO CENTRO-OESTE.....	109	14	15	98 202	11 081	10 968	31	968	22 867
MATO GROSSO DO SUL.....	32	3	4	2 612	130	4	-	205	7 294
MATO GROSSO.....	19	2	2	20 800	72	-	-	153	1 686
GOIAS.....	42	5	5	46 750	5 696	10 950	31	465	11 027
DISTRITO FEDERAL.....	16	4	4	28 040	5 183	14	-	145	2 861

ARMazenagEM E ESTOCAGEM A FRIO - 1984 - BRASIL

18- PESSOAL OCUPADO, EM CARATER PERMANENTE, EM ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO NO FINAL DOS MESES,
SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES

E

MESES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
* JANEIRO *	* FEVEREIRO *	* MARÇO *	* ABRIL *	* MAIO *	* JUNHO *	* JULHO *	* AGOSTO *	* SETEMBRO *	* OUTUBRO *	* NOVEMBRO *	* DEZEMBRO *		
* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *	* REIREDO *		

BRASIL.....	16 601	16 754	16 878	17 240	17 391	17 142	16 816	16 626	16 690	16 828	16 989	17 055
-------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

REGIÃO NORTE.....	418	422	430	438	430	456	472	537	595	590	520	460
RONDÔNIA.....	17	18	18	20	19	20	20	22	22	23	23	23
ACRE.....	7	7	7	7	6	6	6	6	7	7	7	7
AMAZONAS.....	122	122	119	123	124	132	142	148	154	144	148	147
RORAIMA.....	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
PARÁ.....	236	233	244	246	239	256	262	319	369	373	299	240
AMAPÁ.....	26	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
REGIÃO NORDESTE.....	1 236	1 243	1 273	1 307	1 299	1 299	1 296	1 277	1 284	1 291	1 287	1 281
MARANHÃO.....	133	133	132	137	137	133	136	136	136	134	134	135
PIAUI.....	42	42	44	45	43	43	41	42	43	40	40	39
CÉARA.....	249	251	268	264	258	265	267	274	267	269	261	235
RIO GRANDE DO NORTE.....	51	51	52	54	58	56	56	57	58	57	57	58
PARAÍBA.....	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
PERNAMBUCO.....	234	231	249	257	252	244	234	233	237	239	237	239
ALAGOAS.....	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
SERGIPE.....	58	65	63	62	65	66	70	64	70	62	61	64
BAHIA.....	448	449	444	467	464	470	470	449	451	468	475	489
REGIÃO SUDESTE.....	9 404	9 407	9 409	9 524	9 644	9 756	9 762	9 549	9 476	9 593	9 716	9 762
MINAS GERAIS.....	1 248	1 271	1 287	1 305	1 303	1 318	1 366	1 322	1 265	1 245	1 290	1 326
ESPIRITO SANTO.....	243	236	242	242	240	251	241	241	239	246	255	258
RIO DE JANEIRO.....	1 748	1 772	1 770	1 754	1 784	1 826	1 827	1 776	1 779	1 809	1 809	1 840
SÃO PAULO.....	6 165	6 128	6 110	6 223	6 317	6 361	6 328	6 210	6 193	6 293	6 362	6 338
REGIÃO SUL.....	4 424	4 584	4 643	4 857	4 955	4 624	4 412	4 440	4 517	4 497	4 515	4 548
PARANÁ.....	1 259	1 285	1 294	1 297	1 297	1 234	1 238	1 241	1 292	1 310	1 334	1 398
SANTA CATARINA.....	1 038	1 155	1 225	1 240	1 205	1 158	1 143	1 117	1 098	1 097	1 099	1 128
RIO GRANDE DO SUL.....	2 127	2 144	2 124	2 320	2 453	2 232	2 031	2 082	2 127	2 090	2 082	2 022
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	1 119	1 098	1 123	1 114	1 063	1 007	874	823	818	857	951	1 004
MATO GROSSO DO SUL.....	354	346	346	352	362	337	314	302	310	318	329	366
MATO GROSSO.....	199	200	194	187	144	140	142	148	150	166	172	177
GOIÁS.....	350	346	376	370	389	402	290	244	228	243	255	262
DISTRITO FEDERAL.....	216	206	207	205	168	128	128	129	130	130	195	199

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTES EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

19.1 - CARNE BOVINA, CARNE DE EQUÍDEOS E CARNE SUINA

GRANDES REGIÕES	*****	CARNE BOVINA	*****	CARNE DE EQUÍDEOS	*****	CARNE SUINA	
	*	*	*	*	*	*	
	E	*	(INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)	*	(INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)	*	
		*****	*****	*****	*****	*****	
		* (INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)	*	(INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)	*	(INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)	
		*****	*****	*****	*****	*****	
		* UNID. *	* UNID. *	* UNID. *	* UNID. *	* UNID. *	
		* DE *	* DE *	* DE *	* DE *	* DE *	
		* *****	* *****	* *****	* *****	* *****	
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		* ESTABE-*	* EM	* ESTABE-*	* EM	* ESTABE-*	* EM
		* LECI-*	* * * * *	* LECI-*	* * * * *	* LECI-*	* * * * *
		* MENTOS *	* 30/06/84	* 31/12/84	* MENTOS *	* 30/06/84	* 31/12/84
		* *****	* *****	* *****	* *****	* *****	* *****
		* MENTOS *	* 30/06/84	* 31/12/84	* MENTOS *	* 30/06/84	* 31/12/84

BRASIL..... 761 169 977 102 195 16 2 634 2 698 636 20 866 16 365

REGIÃO NORTE	24	676	584	-	-	-	12	350	160
RONDÔNIA	1	0	1	-	-	-	2	0	1
ACRE	1	1	1	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS	9	457	339	-	-	-	4	307	120
RORAIMA	2	1	2	-	-	-	1	0	0
PARA	6	190	208	-	-	-	4	42	39
AMAPÁ	5	26	34	-	-	-	1	0	-
REGIÃO NORDESTE	45	1 159	1 343	1	427	747	31	271	232
MARANHÃO	4	227	399	-	-	-	1	0	0
PIAUI	2	22	11	-	-	-	2	2	4
CEARA	10	77	122	-	-	-	6	33	46
RIO GRANDE DO NORTE	6	23	26	-	-	-	5	1	5
PARAIBA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO	7	98	84	1	427	747	5	19	27
ALAGOAS	1	5	7	-	-	-	-	-	-
SERGIPE	2	129	201	-	-	-	2	110	37
BAHIA	13	577	493	-	-	-	10	105	112

REGIÃO SUDESTE.....	398	115 114	69 554	9	1 594	1 106	338	8 528	7 762
MINAS GERAIS.....	49	12 221	7 914	3	594	285	36	827	1 284
ESPIRITO SANTO.....	9	4 154	2 914	-	-	-	6	147	175
RIO DE JANEIRO.....	67	12 668	19 260	2	899	760	62	3 042	1 909
SÃO PAULO.....	273	86 072	39 466	4	101	61	234	4 512	4 386

REGIÃO SUL	264	44 532	25 399	6	613	846	238	11 673	8 051
PARANÁ	123	5 169	6 278	4	472	692	116	3 201	2 093
SANTA CATARINA	33	936	1 270	-	-	-	39	4 504	2 810
RIO GRANDE DO SUL	108	38 427	17 851	2	141	154	83	3 968	3 140

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	30	8 497	5 316	-	-	-	17	143	150
MATO GROSSO DO SUL.....	5	1 661	1 545	-	-	-	1	0	0
MATO GROSSO.....	7	3 928	1 040	-	-	-	6	1	2
GOIAS.....	10	2 769	1 593	-	-	-	2	12	1
DISTRITO FEDERAL.....	8	138	1 138	-	-	-	8	131	148

ARMazenagem e Estocagem a Frio - 1984 - Brasil

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

19.2- CARNE OVINA, CARNE DE COELHOS E CARNE DE AVES

 *
 * PRODUTOS ESTOCADOS
 *
 *
 GRANDES REGIOES * CARNE OVINA * CARNE DE COELHOS * CARNE DE AVES
 *
 * (INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS) * (INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS) * (INCLUSIVE MIUDOS E RETALHOS)
 *
 * UNIDADES DA FEDERACAO * NUMERO * QUANTIDADE (T) * NUMERO * QUANTIDADE (T) * NUMERO * QUANTIDADE (T)
 * DE * * DE * * DE *
 * ESTABE- * EH * EM * ESTABE- * EM * EM * ESTABE- * EM * EM
 * LEGI- * * LECI- * * LECI- * * LECI- *
 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL.....	178	2 076	2 857	64	35	27	631	72 675	81 244
-------------	-----	-------	-------	----	----	----	-----	--------	--------

REGIAO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	31	838	780
RONDONIA.....	-	-	-	-	-	-	6	26	26
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	2	54	52
AMAZONAS.....	-	-	-	-	-	-	8	538	469
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	2	94	95
PARA.....	-	-	-	-	-	-	9	118	128
AMAPA.....	-	-	-	-	-	-	4	8	10

REGIAO NORDESTE.....	10	10	3	2	0	0	56	1 621	1 573
MARANHAO.....	-	-	-	-	-	-	4	28	32
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	2	22	6
CEARA.....	4	0	2	-	-	-	7	137	215
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	-	-	-	7	209	150
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	2	0	1	0	0	8	82	235
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	2	34	59
SERGipe.....	1	4	-	-	-	-	4	77	84
BAHIA.....	3	5	1	1	-	0	20	1 032	792

REGIAO SUDESTE.....	73	1 055	1 794	49	33	25	298	31 030	38 682
MINAS GERAIS.....	3	1	0	4	1	0	30	4 893	6 370
ESPIRITO SANTO.....	1	0	0	-	-	-	7	500	311
RIO DE JANEIRO.....	13	806	1 395	7	1	1	64	17 539	20 700
SAO PAULO.....	56	249	399	38	31	24	197	8 097	11 301

REGIAO SUL.....	92	1 007	1 053	11	2	2	228	38 619	39 475
PARANA.....	40	9	11	2	0	0	122	11 449	16 675
SANTA CATARINA.....	3	6	5	-	-	-	38	20 766	15 784
RIO GRANDE DO SUL.....	49	992	1 037	9	2	2	68	6 404	7 016

REGIAO CENTRO-OESTE.....	3	3	7	2	0	0	20	567	734
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	3	18	23
MATO GROSSO.....	-	-	-	-	-	-	8	29	29
GOIAS.....	-	-	-	-	-	-	1	1	1
DISTRITO FEDERAL.....	3	3	7	2	0	0	8	520	681

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FR10 - 1986 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOQUEADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84. SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

19.3- EMBUTIDOS DE CARNES ANIMAIS, COUROS FRESCHOS E REIXES

```

*          PRODUTOS ESTOCADOS
*
*          PEIXES
*          (CONGELADOS OU RESFRIADOS)
*
*          NUMERO *      NUMERO *      NUMERO *
*          DE   *      QUANTIDADE (T)  *      DE   *      QUANTIDADE (T)
*          *      *      *      *      *      *      *      *
*          ESTABE- *    EM     *    EM     *    ESTABE- *    EM     *    EM
*          LECI- *      *      *    LECI- *      *      *    LECI- *      *
*          MENTOS *    30/06/84  *    31/12/84  *    MENTOS *    30/06/84  *    31/12/84
*          MENTOS *    30/06/84  *    31/12/84  *    MENTOS *    30/06/84  *    31/12/84

```

BRASIL..... 582 11 539 16 241 86 812 997 626 37 081 11 120

RECEIVED - MR. JUSTICE

RONDÔNIA.....	4	10	8	-	-	-	5	62	35
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	2	7	15
AMAZONAS.....	3	26	36	-	-	-	9	199	2 263
RORAIMA.....	2	3	5	-	-	-	-	-	-
PARA.....	3	4	73	-	-	-	10	959	1 220
AMAPÁ.....	2	1	1	-	-	-	6	22	1

REGIÃO NORDESTE

MARANHÃO.....	2	0	2	-	-	-	4	69	73
PIAUI.....	1	-	0	-	-	-	1	23	22
CÉARÁ.....	8	21	19	-	-	-	20	476	657
RIO GRANDE DO NORTE.....	5	1	1	-	-	-	4	61	129
PARAÍBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	3	4	-	-	-	8	1 288	1 657
ALAGOAS.....	1	5	7	-	-	-	2	280	373
SERGIPE.....	4	39	52	1	31	40	5	304	351
BAHIA.....	14	68	71	-	-	-	24	1 948	1 856

REGIÃO SUDESTE - 2001 2.000 5.750 11.511

MINAS GERAIS.....	30	1 783	2 730	6	147	158	26	169	430
ESPIRITO SANTO.....	4	127	90	2	84	110	5	12	12
RIO DE JANEIRO.....	54	1 990	3 841	2	12	-	32	4 468	7 708
SAO PAULO.....	192	4 472	4 571	42	68	76	117	2 120	6 293

PARANA.....	116	482	565	10	7	19	66	360	401
SANTA CATARINA.....	32	860	648	5	46	86	27	9 852	16 472
RIO GRANDE DO SUL.....	80	1 409	1 272	13	136	197	46	4 588	7 778

REGISTRO CENTRO DE ESTUDOS

MATO GROSSO DO SUL.....	4	126	106	4	245	290	2	0	80
MATO GROSSO.....	7	4	9	1	10	18	3	208	447
GOIAS.....	3	19	4	1	25	4	1	37	5
DISTRITO FEDERAL.....	9	87	126	1	-	0	5	259	95

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM
30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

19.4- CRUSTACEOS E MOLUSCOS, CREME DE LEITE E IOGURTE

GRANDES REGIÕES	PRODUTOS ESTOCADOS													
	CRUSTACEOS E MOLUSCOS		CREME DE LEITE		IOGURTE (NATURAL E COM SABORES)		*ESTABE-*		*MENTOS *					
E	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* DE *	* LECI- *	* MENTOS *	* 30/06/84 *	* 31/12/84 *	* 30/06/84 *	* 31/12/84 *
BRASIL.....		158	2 987	2 658	291	393	453	326	1 756	2 043				
REGIÃO NORTE.....		6	853	586	6	6	5	9	16	34				
RONDÔNIA.....		-	-	-	1	0	2	3	10	23				
ACRE.....		-	-	-	-	-	-	1	-	0				
AMAZONAS.....		-	-	-	1	3	1	-	-	-				
RORAIMA.....		-	-	-	-	-	-	1	-	-				
PARA.....		4	403	166	1	-	1	3	5	10				
AMAPÁ.....		2	450	420	3	2	3	1	0	0				
REGIÃO NORDESTE.....		41	422	169	19	24	23	20	55	63				
MARANHÃO.....		5	56	38	1	-	0	1	0	0				
PIAUI.....		1	30	16	-	-	-	-	-	-				
CEARA.....		12	168	18	7	5	6	6	13	14				
RIO GRANDE DO NORTE.....		7	57	19	5	1	10	4	1	1				
PARAIBA.....		-	-	-	-	-	-	-	-	-				
PERNAMBUCO.....		3	75	46	1	15	4	-	-	-				
ALAGOAS.....		1	1	-	1	1	2	-	-	-				
SERGIPE.....		1	-	1	-	-	-	2	2	2				
BAHIA.....		11	36	31	4	2	1	7	39	46				
REGIÃO SUDESTE.....		59	1 050	1 224	147	266	324	149	1 212	1 351				
MINAS GERAIS.....		6	11	10	29	48	81	19	106	119				
ESPIRITO SANTO.....		2	7	7	4	1	6	2	2	1				
RIO DE JANEIRO.....		13	152	62	20	13	11	23	198	204				
SÃO PAULO.....		38	880	1 146	94	204	226	105	906	1 027				
REGIÃO SUL.....		49	654	671	99	71	63	133	446	566				
PARANÁ.....		18	27	16	49	10	13	85	238	353				
SANTA CATARINA.....		14	341	462	11	4	8	10	25	26				
RIO GRANDE DO SUL.....		17	286	192	39	57	42	38	184	187				
REGIÃO CENTRO-OESTE.....		3	7	8	20	27	38	15	27	29				
MATO GROSSO DO SUL.....		-	-	-	5	1	2	2	1	1				
MATO GROSSO.....		-	-	-	2	7	6	6	2	2				
GOIAS.....		-	-	-	9	16	25	2	4	2				
DISTRITO FEDERAL.....		3	7	8	4	3	5	5	21	24				

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

19.5- QUEIJOS, MANTEIGA E OUTRAS GORDURAS ANIMAIS

*
* PRODUTOS ESTOCADOS
*
* GRANDES REGIÕES *
* QUEIJOS (QUALQUER TIPO) * MANTEIGA * OUTRAS GORDURAS ANIMAIS
*
* (BACON, TOUCINHO, BANHA, ETC.)
*
* E UNIDADES DA FEDERAÇÃO *
* NUMERO * NUMERO * NUMERO *
* DE * QUANTIDADE (T) * DE * QUANTIDADE (T) * DE * QUANTIDADE (T)
* ESTABE- * EM * EM * ESTABE- * EM * EM * ESTABE- * EM * EM
* LECI- * * LECI- * * LECI- * * LECI- * *
*MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 *MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 *MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

	BRASIL.....	769	15 087	19 647	545	13 775	6 307	517	12 952	9 466
--	-------------	-----	--------	--------	-----	--------	-------	-----	--------	-------

REGIÃO NORTE.....	17	36	201	9	4	8	12	29	16
RONDÔNIA.....	3	3	5	1	0	0	2	0	0
ACRE.....	2	3	20	2	1	0	1	-	1
AMAZONAS.....	4	21	36	1	0	0	3	27	11
RORAIMA.....	2	8	5	1	2	3	2	2	2
PARA.....	4	0	133	2	0	4	2	0	0
APARECIDA.....	2	1	1	2	1	1	2	0	0

REGIÃO NORDESTE.....	40	550	561	42	608	216	32	222	103
MARANHÃO.....	2	1	6	3	0	2	2	0	1
PIAUI.....	-	-	-	2	10	5	1	0	1
CEARA.....	10	44	27	10	16	12	4	2	1
RIO GRANDE DO NORTE.....	4	3	5	5	1	5	5	4	2
PARAÍBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	68	63	4	137	32	2	4	2
ALAGOAS.....	1	13	17	2	188	28	-	-	-
SERGIPE.....	4	28	22	4	14	22	4	3	4
BAHIA.....	17	393	422	12	243	110	14	208	94

REGIÃO SUDESTE.....	399	9 751	13 521	289	11 248	6 212	249	8 915	6 082
MINAS GERAIS.....	130	4 573	4 032	77	2 483	2 268	29	6 036	4 134
ESPIRITO SANTO.....	13	216	434	17	35	97	6	106	47
RIO DE JANEIRO.....	51	472	1 181	44	7 341	1 355	45	1 383	673
SÃO PAULO.....	205	4 490	7 873	151	1 389	492	169	1 391	1 227

REGIÃO SUL.....	247	3 213	3 540	173	1 287	1 142	207	3 678	3 155
PARANÁ.....	156	1 784	1 732	105	285	238	110	930	360
SANTA CATARINA.....	17	135	292	13	15	27	31	1 088	515
RIO GRANDE DO SUL.....	74	1 294	1 516	55	987	877	66	1 659	2 280

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	66	1 536	1 825	32	628	728	17	108	110
MATO GROSSO DO SUL.....	21	486	444	8	32	10	3	80	91
MATO GROSSO.....	13	67	82	8	3	5	6	2	2
GOIAS.....	23	913	1 233	10	571	608	3	6	1
DISTRITO FEDERAL.....	9	71	66	6	22	24	5	20	17

***** ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL *****

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

19.6- ABACAXI, AMEIXA E LARANJA

 *
 * PRODUTOS ESTOCADOS
 *
 * GRANDES REGIÕES *
 * * ABACAXI (FRUT01) * * AMEIXA (FRUT01) * * LARANJA (FRUT01)
 *
 * E *
 * * * UNIDADES DA FEDERAÇÃO *
 * * * * QUANTIDADE (T) * * * QUANTIDADE (T) * * * QUANTIDADE (T)
 * * * * DE * * * DE * * * DE *
 * * * * ESTABE- * * * ESTABE- * * * ESTABE- * * *
 * * * * EM * * * EM * * * EM * * *
 * * * * LECI- * * * LECI- * * * LECI- * * *
 * * * * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84 * MENTOS * 30/06/84 * 31/12/84

BRASIL	128	72	137	95	229	405	159	1 901	183
--------	-----	----	-----	----	-----	-----	-----	-------	-----

REGIÃO NORTE.....	3	0	1	5	2	1	6	74	67
RONDÔNIA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ACRE.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	-	-	-	1	2	0	1	71	64
RORAIMA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PARA.....	2	0	1	3	0	0	2	1	1
AMAPÁ.....	1	0	0	1	1	1	3	2	2

REGIÃO NORDESTE.....	6	1	0	10	1	3	8	6	11
MARANHÃO.....	1	-	0	2	-	0	2	1	1
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CÉARA.....	4	1	0	2	1	2	5	5	10
RIO GRANDE DO NORTE.....	-	-	-	4	0	0	-	-	-
PARAÍBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	1	0	0	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BAHIA.....	1	-	0	1	-	0	1	0	0

REGIÃO SUDOESTE.....	72	68	131	57	171	301	77	1 773	53
MINAS GERAIS.....	7	3	1	6	2	1	9	6	10
ESPIRITO SANTO.....	1	52	72	1	35	20	1	24	4
RIO DE JANEIRO.....	7	1	1	3	1	8	7	2	2
SEU PAULO.....	57	12	58	47	132	273	60	1 741	37

REGIÃO SUL.....	43	3	4	22	54	99	61	46	48
PARANÁ.....	30	2	3	16	0	1	41	31	40
SANTA CATARINA.....	2	0	0	1	-	84	5	3	3
RIO GRANDE DO SUL.....	11	0	1	5	54	14	15	12	5

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	4	0	0	1	0	0	7	3	3
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	-	-	-	1	2	1
MATO GROSSO.....	4	0	0	1	0	0	5	1	1
GOIAS.....	-	-	-	-	-	-	1	1	1
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FROZ - 1984 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOQUADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84. SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

19.7- MACA, PERA E UVA

```

*****
*                                     PRODUTOS ESTOCADOS
*
* GRANDES REGIEST
*   * MACA (FRUTO)      * PERA (FRUTO)      * UVA (FRUTO)
*   E
* UNIDADES DA FEDERACAO
*   * NUMERO *          * NUMERO *          * NUMERO *
*   * DE   *          * DE   *          * DE   *
*   * QUANTIDADE (T)    * QUANTIDADE (T)    * QUANTIDADE (T)
*   * ESTABE--*        * ESTABE--*        * ESTABE--*
*   * LECI--*          * LECI--*          * LECI--*
*   * MENTOS * 30/06/84 * MENTOS * 30/06/84 * MENTOS * 30/06/84
*   *           31/12/84           *           31/12/84           *           31/12/84
*****
```

BRASIL..... 268 29.925 10.549 171 1.568 642 166 178 22

REGIÃO NORTE.....	14	8	16	9	3	3	8	1	2
RONDÔNIA.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-
ACRÉ.....	2	0	0	1	-	0	-	-	-
AMAZONAS.....	3	3	6	1	1	1	1	0	0
RORAIMA.....	1	1	2	1	1	1	1	0	0
PARÁ.....	4	2	6	3	0	0	4	0	1
AMAPÁ.....	3	1	1	3	1	1	2	0	0
REGIÃO NORDESTE.....	21	100	217	12	2	4	13	4	6
MARANHÃO.....	2	0	1	2	0	1	2	0	0
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEARÁ.....	5	3	4	3	1	0	4	2	2
RIO GRANDE DO NORTE.....	4	1	1	4	0	1	4	1	1
PARAÍBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	2	34	137	1	-	0	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	3	11	4	-	-	-	-	-	-
BAHIA.....	5	51	71	2	1	1	3	2	3

REGIAO SUDESTE.....	118	3 624	3 330	103	1 047	527	84	165	75
MINAS GERAIS.....	10	10	8	9	3	1	9	2	1
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	1	19	21	1	18	31
RIO DE JANEIRO.....	15	825	469	12	28	29	12	12	19
SAO PAULO.....	93	2 788	2 852	81	997	576	62	133	24

REGIÃO SUL.....	106	26 190	6 982	41	515	8	36	7	5
PARANÁ.....	57	187	99	29	12	7	31	1	5
SANTA CATARINA.....	16	22 530	6 241	1	0	0	-	-	-
RIO GRANDE DO SUL.....	33	3 473	643	11	503	1	3	6	0

REGIÃO CENTRO-OESTE.....	9	4	5	6	1	1	7	0	2
MATO GROSSO DO SUL.....	2	1	2	2	0	1	2	0	1
MATO GROSSO.....	5	1	1	4	0	0	5	0	1
GOIAS.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	1	1	2	-	-	-	-	-	-

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

19.8- SUCO DE LARANJA, SUCO DE UVA E SUCO DE OUTRAS FRUTAS

PRODUTOS ESTOCADOS										
GRANDES REGIÕES		SUCO DE LARANJA		SUCO DE UVA		SUCO DE OUTRAS FRUTAS				
E		QUANTIDADE (T)		QUANTIDADE (T)		QUANTIDADE (T)				
UNIDADES DA FEDERAÇÃO		* DE *	* DE *	* DE *	* DE *	* DE *	* DE *	* MENTOS * 30/06/84	* MENTOS * 30/06/84	
		ESTABE-*	EM	ESTABE-*	EM	ESTABE-*	EM	ESTABE-*	EM	
		* LECI-	*	* LECI-	*	* LECI-	*	* LECI-	*	
		MENTOS * 30/06/84	* 31/12/84	MENTOS * 30/06/84	* 31/12/84	MENTOS * 30/06/84	* 31/12/84	MENTOS * 30/06/84	* 31/12/84	
BRASIL.....		191	95 477	214 892	161	5 342	4 646	207	20 307	20 016

REGIÃO NORTE.....	7	58	28	7	2	2	8	36	45
RONDÔNIA.....	1	0	0	1	0	0	-	-	-
ACRE.....	1	2	13	-	-	-	-	-	-
AMAZONAS.....	2	3	5	1	0	0	1	12	26
RODRIGAUES.....	1	1	1	1	0	1	1	0	1
PARA.....	1	51	8	1	1	1	3	20	15
AMAPÁ.....	1	1	1	3	1	0	3	3	3
REGIÃO NORDESTE.....	25	487	2 566	15	10	14	26	9 800	7 469
MARANHÃO.....	1	0	0	2	0	0	2	0	2
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEARA.....	1	0	0	3	4	5	4	7	427
RIO GRANDE DO NORTE.....	4	0	0	4	1	1	4	4	5
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	1	0	0	-	-	-	2	26	16
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	1	1	1
SERGIPE.....	4	486	2 564	-	-	-	4	5 193	2 383
BAHIA.....	4	0	1	6	5	8	9	4 569	4 635
REGIÃO SUDESTE.....	113	93 066	212 234	81	1 139	2 287	114	9 829	10 923
MINAS GERAIS.....	9	5	14	9	1	4	10	142	293
ESPIRITO SANTO.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	11	854	703	11	221	1 351	18	1 316	234
SEU PAULO.....	93	92 207	211 517	61	916	932	86	8 371	10 396
REGIÃO SUL.....	52	1 865	63	53	4 191	2 342	54	574	1 494
PARANA.....	24	5	2	27	1	1	26	280	297
SANTA CATARINA.....	2	1	5	1	0	1	3	106	77
RIO GRANDE DO SUL.....	26	1 859	56	25	4 190	2 340	25	188	1 120
REGIÃO CENTRO-OESTE.....	4	0	0	5	0	1	5	68	85
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	1	0	1	-	-	-
MATO GROSSO.....	3	0	0	3	0	0	3	0	0
GOIAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	1	0	0	1	0	0	2	68	85

ARMAZENAGEM E ESTOQUEM A FRIO - 1984 - BRASIL

***** 19- PRODUTOS ESTOCADOS, COM INDICACAO DO NUMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA QUANTIDADE EXISTENTE EM

30/06/84 E 31/12/84, SEGUNDO AS GRANDES REGIOES E AS UNIDADES DA FEDERACAO

19.9- LEGUMES E MORTALICAS, GORDURAS VEGETAIS E OVOS FRESCOS

GRANDES REGIOES

		PRODUTOS ESTOCADOS			
		LEGUMES E MORTALICAS (FRESCOS)		GORDURAS VEGETAIS	
E		(MARGARINAS E OUTRAS)		OVOS FRESCOS	
UNIDADES DA FEDERACAO	* DE	* NUMERO *	* QUANTIDADE (T)	* DE	* NUMERO *
		* ESTABELE	* LECI-	* MENTOS *	* ESTABELE
		30/06/84	31/12/84	30/06/84	31/12/84

BRASIL.....	170	4 021	7 143	322	8 254	8 796	197	328 177	438 518
-------------	-----	-------	-------	-----	-------	-------	-----	---------	---------

REGIAO NORTE.....	7	19	16	13	8	68	7	3 735	5 222
RONDONIA.....	-	-	-	2	1	1	1	15	8
ACRE.....	1	14	8	-	-	-	1	-	240
AMAZONAS.....	-	-	-	4	4	61	2	225	708
RORAIMA.....	1	1	0	-	-	-	1	1 560	2 184
PARA.....	3	3	7	4	1	4	-	-	-
AMAPA.....	2	1	0	3	2	2	2	1 935	2 082

REGIAO NORDESTE.....	11	13	23	27	664	696	16	27 207	29 250
MARANHAO.....	2	1	5	2	0	10	2	800	9 640
PIAUI.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CEARA.....	5	9	13	7	188	242	4	5 337	6 922
RIO GRANDE DO NORTE.....	4	3	4	4	5	7	4	4 972	5 738
PARAIBA.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PERNAMBUCO.....	-	-	-	2	111	146	-	-	-
ALAGOAS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SERGIPE.....	-	-	-	3	91	110	2	2 500	3 700
BAHIA.....	-	-	-	9	269	180	4	13 598	3 250

REGIAO SUDESTE.....	92	2 250	4 928	159	6 435	6 957	95	230 159	329 309
MINAS GERAIS.....	10	60	86	15	268	244	7	11 207	38 719
ESPIRITO SANTO.....	1	1	1	2	2	1	-	-	-
RIO DE JANEIRO.....	9	15	13	29	358	639	12	13 259	15 406
SAO PAULO.....	72	2 174	4 827	113	5 807	6 073	76	205 693	275 184

REGIAO SUL.....	55	1 738	2 173	112	1 082	997	71	50 375	54 812
PARANA.....	31	67	75	71	431	376	44	9 551	13 291
SANTA CATARINA.....	6	1 628	2 077	8	74	77	5	6 202	11 840
RIO GRANDE DO SUL.....	18	43	21	33	577	544	22	34 622	29 681

REGIAO CENTRO-OESTE.....	5	1	4	11	65	78	8	16 701	19 925
MATO GROSSO DO SUL.....	-	-	-	1	1	1	1	15 000	17 400
MATO GROSSO.....	5	1	4	5	2	3	7	1 701	2 525
GOIAS.....	-	-	-	1	2	3	-	-	-
DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	4	60	72	-	-	-

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IBGE — DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS
Coordenador do Estatístico Contínuo Agropecuário

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO

BLOCO ①

1984	IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA AGRO.1	02 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO
ANO-BASE		
00 NÚMERO DO CADASTRO		
PARA USO DO ÓRGÃO APURADOR		
1		01 CONTROLE

BLOCO ②

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

03 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	04 01 MUNICÍPIO	02 CONTROLE
SIGLA	NOME	<input type="checkbox"/>

05 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

06 ENDEREÇO DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL (rua, número, bairro ou localidade)

07 CEP 08 CAIXA POSTAL 09 CPF/CGC

10 CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

PARA USO DO ÓRGÃO APURADOR				
UF	MESO	MRH	MUNICÍPIO	DV

11 01 PROPRIEDADE DA EMPRESA

02 CONTROLE

GOVERNO (federal, estadual ou municipal) 1

ECONOMIA MISTA 2

PRIVADA COOPERATIVA .. 3

COMÉRCIO .. 4

INDÚSTRIA .. 5

OUTRA (especifique) .. 6

BLOCO ③

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

12 UNIDADE DA FEDERAÇÃO	13 01 MUNICÍPIO	02 CONTROLE
SIGLA	NOME	<input type="checkbox"/>

14 NOME DO ESTABELECIMENTO

15 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO (rua, número, bairro ou localidade)

16 01 SITUAÇÃO

02 CONTROLE

17 TELEFONE(S)

Urbana

1

Rural

2

N.º

N.º

BLOCO ④

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

18 | 01 OCORREU ALTERAÇÃO DE NOME E/OU ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO EM 1984?

SIM

1

NAO

2

EM CASO AFFIRMATIVO, CITE O NOME E O ENDEREÇO NO ANO ANTERIOR

02 NOME DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR

03 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR

19 | 01 ALTEROU A CAPACIDADE ÚTIL DO ESTABELECIMENTO EM 1984?

SIM

1

NAO

2

EM CASO AFFIRMATIVO, DISCRIMINE AS CAPACIDADES ÚTEIS DOS ARMAZÉNS E/OU SILOS DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR

02 DOS ARMAZÉNS (convencionais, estruturais e inóveis)

m³

03 DOS ARMAZÉNS GRANELEIROS OU GRANELIZADOS

t

04 DOS SILOS

t

CITE O MOTIVO DA ALTERAÇÃO

20 01	INSTALAÇÃO	02	CONTROLE	21 01	FUNCIONOU EM EM 1983?	02	CONTROLE	22 01	PERÍODO DE ESTOQUEM EM 1984	02	CONTROLE			
Antes de 1984	1			Sim	1			Até 3 meses	1	De mais de 6 a 8 meses	3	12 meses	5	
Em 1984	2			Não	2			De mais de 3 a 6 meses	2	De mais de 9 a menos do 12 meses	4	Não estocou	6	

BLOCO ⑤

DADOS ESTRUTURAIS DO ESTABELECIMENTO

23 | 01 CONDIÇÃO DE POSSE DA(S) UNIDADE(S) ARMAZENADORA(S)

02 CONTROLE

Próprias	1	
Arrendadas	2	
Cedidas	4	

24 | 01 UTILIZAÇÃO

02 CONTROLE

Privativo	1	
Público (exclusive armazém geral)	2	
Armazém geral	3	

25 | 01 FUNÇÃO OPERACIONAL

02 CONTROLE

Inicial	1	
Intermediário	2	
Terminal	3	

26 | 01 FINALIDADE DA ARMAZENAGEM E ESTOQUEM

	PRINCIPAL	SECUNDARIA
Sementes para plantio	1	01
Produtos agrícolas e derivados	2	02
Produtos animais e derivados	3	04
Reções e forragens	4	08
Outra (especifique)	5	16
	02	

CONTROLE

27 EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO

TIPO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (n.º)	CAPACIDADE TOTAL (t/h)
Empilhadeira	01		,
Correia transportadora (esteira rolante)	02		,
Elevador	03		,
Rosca sem fim	04		,
Transportador de corrente (radier)	05		,
Sugador (pneumático)	06		,
Outro (especifique)	07		,
TOTAL	99		,

28 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO

TIPO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (n.º)	CAPACIDADE TOTAL (t/h)
Máquina de pré-limpeza	01		,
Secador	02		,
Máquina de limpeza	03		,
TOTAL	99		,

29 | 01 SECADOR(ES) — FONTE(S) DE ENERGIA UTILIZADA(S)

	02	CONTROLE
Energia elétrica	01	
Lenha	02	
Óleo combustível	04	
Óleo diesel	06	
Resíduos vegetais	16	
Outra (especifique)	32	

30 BALANÇAS

TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (n.º)	CAPACIDADE TOTAL
Rodoviário	1	01		
Ferroviário	1	02		
Móvel	1	03		
Fluxo	t/h	04		
TOTAL		99		

31 CARGA E DESCARGA

ACESSO	N.º DO ITEM	CAPACIDADE TOTAL (t/h)	
		Carga	Descarga
Rodoviário	01		
Ferroviário	02		
Hidroviário	03		
TOTAL	99		

32 01 EXPURGO

02 CONTROLE

Realiza operação de expurgo no(s) produto(s) estocado(s)?

 Sim Não

<input type="checkbox"/>

33 MODALIDADE DE ARMAZENAGEM

UNIDADES ARMAZENADORAS	UNIDADE DE MEDIDA	N.º DO ITEM	QUANTIDADE (n.º)	CAPACIDADE ÚTIL
EMBALADOS (pacas, fardos, galões, caixas, etc.)	Armazém convencional	m³	01	
	Armazém estrutural	m³	02	
	Armazém inflável	m³	03	
A GRANEL (póres grãos)	Armazém graneleiro ou granelizado	t	04	
	Silo	t	05	
TOTAL		99		

34 01 SÍLO(S) — TIPO(S) DE CONSTRUÇÃO

02 CONTROLE

Alvenaria ou concreto 1

Metalílico 2

Outro (especifique) 4

<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>

35

PESSOAL OCUPADO (contratado pelo estabelecimento),
SOMENTE EM ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO, NO ÚLTIMO DIA DO MÊS

MÊS	N.º DO ITEM	NÚMERO DE EMPREGADOS
Janeiro	01	
Fevereiro	02	
Março	03	
Abril	04	
Maio	05	
Junho	06	
Julho	07	
Agosto	08	
Setembro	09	
Outubro	10	
Novembro	11	
Dezembro	12	
TOTAL	99	

36

UTILIZAÇÃO MÁXIMA MENSAL DA CAPACIDADE ÚTIL TOTAL
(considerar todos os armazéns e os silos)
ASSINALAR COM "X" AS QUADRÍCULAS CORRESPONDENTES

MÊS	N.º DO ITEM	CÓDIGO	MÁXIMA MENSAL (%)			
			Sem utilização	1 a 25	26 a 50	51 a 75
Janeiro	01					
Fevereiro	02					
Março	03					
Abri	04					
Maio	05					
Junho	06					
Julho	07					
Agosto	08					
Setembro	09					
Outubro	10					
Novembro	11					
Dezembro	12					
TOTAL	99		1	2	3	4 5

- Quadro 18 (Item 01)** — Assinalar com "X" a quadricula correspondente (SIM ou NÃO), para indicar se houve ou não alteração da capacidade útil total de estocagem do estabelecimento, no ano-base da pesquisa.
- Quadro 19 (itens 02 a 04)** — Registrar em cada item, respectivamente, a capacidade útil total no ano anterior ao ano-base da pesquisa, dos armazéns convencionais, estruturais e infláveis, dos armazéns graneiros ou granelizados, e dos silos, sempre que a quadricula assinalada no item 01 do Quadro 19 for a de número 1 (SIM).
- Quadro 20 (item 01)** — Instalação — assinalar com "X" a quadricula "1" quando o estabelecimento houver sido instalado ANTES DO ANO-BASE DA PESQUISA, ou a quadricula "2", quando instalado NO ANO-BASE DA PESQUISA.
- Quadro 21 (item 01)** — Funcionou no ano anterior ao ano-base da pesquisa? — assinalar com "X" a quadricula "1" quando o estabelecimento houver funcionado durante parte ou todo o ano anterior ao ano-base da pesquisa. Se não funcionou, assinalar a quadricula "2".
- Quadro 22 (item 01)** — Período de Estocagem — assinalar com "X" a quadricula correspondente ao período de meses do ano-base da pesquisa, que o estabelecimento estocou produtos agropecuários e/ou seus derivados.

Bloco 5 — Dados Estruturais do Estabelecimento

- Quadro 23 (item 01)** — Condição de Posse das Unidade(s) Armazenadora(s) — assinalar com "X" a(s) quadricula(s) correspondente(s) à(s) condição(es) de posse das unidades armazenadoras que compõem o estabelecimento, conforme sejam: PRÓPRIAS, ARRENDADAS OU CEDIDAS.
- Quadro 24 (item 01)** — Utilização — assinalar com "X" a quadricula correspondente, conforme seja o estabelecimento de uso: PRIVATIVO, PÚBLICO ou ARMAZEM GERAL.
- Quadro 25 (item 01)** — Função Operacional — assinalar com "X" a quadricula correspondente, conforme seja o estabelecimento: INICIAL (coleto), INTERMEDIÁRIO ou TERMINAL.
- Quadro 26 (item 01)** — Finalidade da Armazenagem e Estocagem — assinalar com "X", obrigatoriamente, uma quadricula que indique a finalidade principal de armazenagem e/ou estocagem, assim como tantas quadriculas quantas houver de importância secundária, desde que sejam diferentes da principal.
- Observação:** A quadricula "Outra" deverá ser assinalada quando a finalidade principal ou secundária não se enquadra nas alternativas propostas. Nesse caso, especificar o nome do produto no espaço apropriado.
- Quadro 27 (itens 01 a 07)** — Equipamentos de Movimentação — registrar a quantidade e a capacidade total, em toneladas/hora, de cada tipo de equipamento mecânico utilizado na movimentação das mercadorias do estabelecimento.
- Observação:** No caso de "Outro" (item 07), especificar com clareza o nome no espaço apropriado, observando se não é sinônimo de algum equipamento já arrolado anteriormente.
- Quadro 28 (itens 01 a 03)** — Equipamentos de Processamento — registrar a quantidade e a capacidade total, em toneladas/hora, de cada tipo de equipamento utilizado no processamento das mercadorias do estabelecimento.
- Quadro 29 (item 01)** — Secador(es) — Fonte(s) de Energia Utilizada(s) — assinalar com "X" a(s) quadricula(s) correspondente(s) ao(s) tipo(s) de energia utilizada(s) no(s) secador(es) do estabelecimento.
- Quadro 30 (itens 01 a 04)** — Balanças — registrar a quantidade e a capacidade total, em toneladas (ou toneladas/hora no caso de balança de fluxo), por tipo de balança utilizada no estabelecimento.
- Quadro 31 (itens 01 a 03)** — Carga e Descarga — registrar a capacidade total, em toneladas/hora, de recebimento (carga) e escoamento (descargas) de mercadorias pelo estabelecimento, segundo os tipos de acesso (rodoviário, ferroviário e hidroviário).
- Quadro 32 (item 01)** — Expurgo — assinalar com "X" a quadricula correspondente (SIM ou NÃO), para indicar se o estabelecimento realiza ou não a operação de expurgo nos produtos estocados.
- Quadro 33 (itens 01 a 05)** — Modalidade de Armazenagem — registrar a quantidade e a capacidade útil total de cada tipo de unidade armazenadora existente no estabelecimento, conforme seja para produtos embalados (armazéns convencionais, estruturais e infláveis), ou para produtos a granel (silos e armazéns graneiros ou granelizados).
- Quadro 34 (item 01)** — Silo(s) — Tipo(s) de Construção — assinalar com "X" a(s) quadricula(s) correspondente(s) ao(s) tipo(s) de construção do(s) silo(s).
- Quadro 35 (itens 01 a 12)** — Pessoal Ocupado — registrar o número de empregados no último dia do mês, de qualquer categoria (fiel, conterante, apontador, ensacador, etc.), contratados pelo estabelecimento, e que tenham desempenhado a atividade exclusiva de armazenamento.
- Quadro 36 (itens 01 a 12)** — Utilização Máxima Mensal da Capacidade Útil Total de Estocagem do Estabelecimento — deseja-se obter através deste quesito a utilização máxima mensal da capacidade útil total de estocagem do estabelecimento de armazenagem no seu conjunto, isto é, considerando todos os armazéns e silos que possua. A informação deve ser obtida em números relativos, isto é, em percentagem da capacidade útil efetivamente utilizada em cada mês, de modo a permitir que seja assinalada com "X" a quadricula correspondente à faixa máxima de utilização mensal, no referido mês.
- Observação:** É obrigatório o preenchimento da coluna SEM UTILIZAÇÃO se em determinado mês não houve armazenagem e/ou estocagem.

Bloco 6 — Estoques Existentes

- Quadro 37 (itens 01 a 46)** — Registrar as quantidades existentes em 30 de junho e 31 de dezembro do ano-base da pesquisa, de cada produto estocado, indicando o nome e a equivalência em "kg" da unidade de medida utilizada no estabelecimento.
- Na coluna PRODUTOS encontram-se relacionados os produtos pesquisados. Somente estes deverão ter o estoque registrado, na forma de levantamento solicitado e cada um numa única unidade de medida. Mesmo que não tenha estocado nenhum dos produtos impressos no Quadro 37, deve o estabelecimento ser cadastrado e levantado, desde que atenda aos critérios estabelecidos (Capítulo III — item 1.3). Neste caso, preencher os Quadros 03 a 36, deixando de fazê-lo para o Quadro 37.
- Unidade de Medida** — Na coluna NOME, registrar o nome da unidade de medida em que é informado o estoque. Ex.: saco, fardo, caixa, lata, tambor, engradado, arroba, etc. Se um determinado produto é estocado em várias embalagens (sacos de 60 kg, tambores de 200 kg e pacotes de 5, 2 e 1 kg), calcular a quantidade total do produto estocado, considerando em conjunto as diversas embalagens existentes e registrar, na linha correspondente ao nome do produto impresso, a soma obtida em kg ou t.
- Na coluna CÓDIGO, nada registrar — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).
- Na coluna EQUIVALENCIA EM QUILOS, registrar a equivalência em "kg" da unidade de medida. Se saco, dizer se é de 25, 50, 60, etc. Se quilo, 1; se tonelada, 1 000; etc.
- Importante:**
- No caso do estabelecimento não apresentar estoque(s) nas datas solicitadas, nada registrar na(s) linha(s) de produto(s) comumente armazenado(s).
 - Não considerar estoque(s) de produto(s) armazenado(s) em qualquer outro local fora da(s) unidade(s) armazenadora(s).

Bloco 7 — Observações — neste bloco deverão ser registrados esclarecimentos ou informações complementares sobre os registros do questionário, os quais irão subsidiar a crítica durante a fase de apuração da pesquisa.

Bloco 8 — Autenticação — bloco destinado ao registro das datas em que o questionário foi preenchido e colocado, bem como destinado à autenticação (nome e assinatura do informante e do responsável pela coleta de dados).

Outras considerações sobre o preenchimento do questionário:

- o campo do código do município é o da localização do estabelecimento. Se o questionário for preenchido na sede da empresa e esta estiver localizada em município diferente do estabelecimento, o questionário não deverá ser cerimado.
- o item 01 dos Quadros 11, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 (principal) e 32, admite somente uma resposta (uma quadricula assinalada).
- o item 01 dos Quadros 23, 26 (secundária), 29 e 34, admite resposta em mais de uma quadricula.
- não faça registros nas linhas de TOTAL dos Quadros 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36 e 37.
- os itens de CONTROLE dos Quadros 00, 04, 11, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32 e 34, são destinados para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).
- as informações sobre capacidade total (quadros 27, 28, 30 e 31) deverão ser registradas com 2 (duas) casas decimais e a equivalência em kg (quadro 37) com 3 (três) casas decimais. Observe que já existe a vírgula impressa.
- Exemplo 1: 7,25 Exemplo 2: 1.250,00 Exemplo 3: 0,345 Exemplo 4: 1.000,000
- no Quadro 28 (Equipamentos de Processamento) não deverá ser incluído máquina de beneficiar arroz.
- o Quadro 31 (Carga e Descarga) só deverá ser preenchido se houver informação no Quadro 27 (Equipamentos de Movimentação).

ESTOQUES EXISTENTES						
REGISTRE A QUANTIDADE EXISTENTE EM 30/06/84 E 31/12/84 DE CADA PRODUTO ESTOCADO						
PRODUTOS	N.º DO ITEM	ESTOQUE EXISTENTE		UNIDADE DE MEDIDA		
		30/06/84	31/12/84	Nome	Código	Equivalecia em kg
Açúcar (qualquer tipo)	01					
Algodão (em caroço)	02					
Algodão (em pluma)	03					
Semente de algodão (para plantio)	04					
Amendoim (em casca)	05					
Amendoim (em grão)	06					
Arroz (em casca)	07					
Arroz beneficiado (sem casca)	08					
Semente de arroz (para plantio)	09					
Babaçu (em coco)	10					
Babaçu (em amêndoas)	11					
Batata-inglesa (em tubérculos)	12					
Cacau (em amêndoas)	13					
Café (em coco)	14					
Café beneficiado (em grão, moido, etc.)	15					
Carnes enlatadas (qualquer tipo e espécie)	16					
Carnes secas e salgadas (qualquer espécie animal, inclusive peixes)	17					
Castanha de caju	18					
Castanha-do-pará	19					
Cebola (em bulbos)	20					
Cevada (em grão)	21					
Coco-de-bala (coco seco)	22					
Couros e peles (secos, salgados, curtidos)	23					
Erva-mate (qualquer tipo)	24					
Farofas e tortas de vegetais	25					
Farinha de mandioca	26					
Farinha de milho (fubá)	27					
Farinha de soja	28					
Farinhas de trigo	29					
Feijão (em grão)	30					
Fibras vegetais (juta, malva, sisal, etc.)	31					
Fumo (em folha seca)	32					
Fumo beneficiado (em corda, etc.)	33					
Gorduras animais (inclusive manteiga)	34					
Gorduras e óleos vegetais (inclusive margarinas)	35					
Lá bruta (de ovinos)	36					
Leite em pó	37					
Mamona (em grão)	38					
Milho (em grão)	39					
Semente de milho (para plantio)	40					
Rações balanceadas (de origem vegetal e/ou animal)	41					
Soja (em grão)	42					
Semente de soja (para plantio)	43					
Trigo (em grão)	44					
Semente de trigo (para plantio)	45					
Sorgo (em grão)	46					
TOTAL	99					

1.2 — Para Produtos a Granel

- 1.2.1 — Armazém Granelero — é uma unidade armazenadora caracterizada por um compartimento de estocagem, de concreto ou alvenaria, onde a massa de grãos é separada por setores divisorios, geralmente em numero de dois. Apresenta fundo em forma de "V" ou "W", possuindo ainda, equipamentos automatizados ou semi-automatizados, instalados numa central de recebimento e beneficiamento dos produtos.
- 1.2.2 — Armazém Granelizado — é uma unidade armazenadora resultante de uma adaptação do armazém convencional, para operar com produtos a granel. O seu fundo ou piso é plano, e apresenta as seguintes vantagens sobre o armazém convencional: maior cadência operacional, substituição de mão-de-obra por equipamentos eletrônicos e aumento da capacidade útil de estocagem.
- 1.2.3 — Silo — é uma unidade armazenadora de grãos, caracterizada por compartimentos estanques denominados células. Os silos podem ser constituídos por uma única célula, ou por um conjunto de células e intercélulas, dotado de torre de serviço ou central de processamento.

Atenção: Não considerar como unidades armazenadoras, os tonéis ou tanques metálicos utilizados para armazenar óleos vegetais (de soja, algodão, milho, etc.), como também, os estoques neles existentes.

2. Capacidade Útil, Área Útil e Capacidade Útil Total dos Armazéns Convencionais, Estruturais e Infláveis

- 2.1 — Capacidade Útil — obtém-se a capacidade útil de um armazém (convencional, estrutural ou inflável), multiplicando-se sua área útil pela altura (pé direito).

- 2.2 — Área Útil — é a área efetivamente utilizada para a armazenagem, excluídas as áreas destinadas à circulação e à aeração das mercadorias.

Observação: Caso não seja possível obter-se a informação direta sobre a área útil, esta deverá ser calculada com base na área total, menos 20%.

- 2.3 — Capacidade Útil Total — é a soma das capacidades úteis de cada armazém (convencional, estrutural e inflável), devendo ser informada em metros cúbicos (m³).

3. Capacidade Útil e Capacidade Útil Total dos Silos e dos Armazéns Graneleros ou Granelizados

- 3.1 — Capacidade Útil — é a capacidade estática para a qual foram construídas estas unidades armazenadoras.

- 3.2 — Capacidade Útil Total — é a soma das capacidades úteis dos silos e/ou dos armazéns graneleros ou granelizados, devendo ser informada em toneladas (t).

4. Expurgo — é o processo que tem por finalidade a eliminação de insetos e fungos que infestam os grãos. O expurgo pode ser feito em câmaras de expurgo, ou sob lona ou lençol plástico, utilizando-se fósforo ou brometo de metila, entre outros produtos lumigentes.

5. Caráter de Utilização

- 5.1 — Privativo — quando o estabelecimento armazenar somente mercadorias de propriedade da empresa a que está subordinado.

- 5.2 — Público — quando o estabelecimento armazenar mercadorias de propriedade da empresa a que está subordinado, bem como, mercadorias de terceiros, mediante cobrança de taxa de serviço de armazenagem, desde que não seja do tipo Armazém Geral.

- 5.3 — Armazém Geral — é um estabelecimento de armazenagem com registro obrigatório em Junta Comercial, exercendo entre outras atividades, a emissão de títulos negociáveis e transferíveis (certificado de depósito) por endoso representativo das mercadorias e produtos depositados.

6. Função Operacional

- 6.1 — Inicial — é aquele estabelecimento de armazenagem que recebe o produto em primeira operação. Tanto pode ser a unidade de armazenagem do produtor agropecuário, utilizando em regime de prestação de serviços no próprio estabelecimento rural, quanto também, pode ser a unidade de vários estabelecimentos localizados nas zonas de produção (coopérativas, firmas comerciais ou industriais), desde que armazenem os produtos das safras agrícolas e/ou produtos animais, recebidos diretamente dos produtores rurais. O estabelecimento de armazenagem inicial denomina-se, também, coletivo ou regional.

- 6.2 — Intermediário — é aquele estabelecimento que recebe o produto em operações subsequentes e está localizado em pontos estratégicos para onde converge a produção. Geralmente essa unidade de armazenagem é de maior capacidade que o estabelecimento inicial, pois recebe os produtos dos estabelecimentos iniciais ou, ainda, diretamente dos produtores agropecuários e os distribui para outras unidades de armazenagem localizadas nos centros de consumo ou de exportação. O estabelecimento de armazenagem intermediário tem, pois, dupla função: recolhe os produtos das zonas de produção e os distribui aos centros de consumo ou exportação.

Exemplo: armazéns de entroncamentos ferroviários e rodoviários; centros de abastecimentos; depósitos de supermercados; depósitos de firmas comerciais stacardistas; depósitos de matérias-primas ou de produtos acabados de firmas industriais, etc.

- 6.3 — Terminal — é aquele estabelecimento que recebe o produto de estabelecimentos iniciais e/ou intermediários e está localizado geralmente na zona portuária. Tem por objetivo, armazenar produtos que se destinam à exportação por via marítima, ou produtos importados que se destinam à distribuição para consumo, através de estabelecimentos intermediários e/ou iniciais.

VII — Preenchimento do Questionário

Bloco 1 — Quadros 00 e 01 — Número do Cadastro e Controle — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA)

Quadro 02 — Cárimeo do Código do Município — utilizar o cárimeo com o código do município onde se localiza o estabelecimento. O cárimeo é o mesmo que foi empregado no Censo Agropecuário, sendo que para os municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha do cárimeo), deixar o espaço reservado em branco, registrando o fato no Bloco 7 (observações) do questionário.

Bloco 2 — Caracterização da Empresa

Quadros 03 e 04 (item 01) — Registrar, respectivamente, a sigla da Unidade da Federação e o nome do Município onde se localiza a sede da administração geral da Empresa.

Quadro 05 — Escrever, com letra de imprensa, a denominação legal da Firma, ou a Razão Social atualizada da Empresa, acrescida da sigla, se houver.

Quadro 06 — Registrar o Endereço completo e atualizado da Sede da Administração Geral da Empresa.

Quadro 07 — Escrever o Código de Endereçamento Postal da Empresa (CEP).

Quadro 08 — Registrar o número da Caixa Postal da Empresa, se houver

Quadro 09 — Registrar o CPF ou o CGC da Empresa.

Quadro 10 — Código de Localização da Empresa — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA)

Quadro 11 (item 01) — Propriedade da Empresa — assinalar com "X" a quadricula correspondente à propriedade da Empresa, conforme seja: GOVERNO (federal, estadual ou municipal), ECONOMIA MISTA quando pública/da administração direta ou indireta, inclusive autárquica, ou PROPRIEDADE PRIVADA. Caso a Empresa seja de propriedade privada, indicar se COOPERATIVA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA ou OUTRO RAMO DE ATIVIDADE a ser especificado (comércio e indústria, agricultura, etc.).

Bloco 3 — Caracterização do Estabelecimento

Quadros 12, 13 (item 01), 14 e 15 — Proceder da mesma maneira indicada para os Quadros 03, 04 (item 01), 05 e 06 do Bloco 2, atentando para o fato de que são registros referentes ao estabelecimento.

Observação: Caso o estabelecimento não tenha denominação própria, registrar o nome ou a sigla da Empresa a que pertence, seguida do nome do município onde está localizado. Ex.: CIBRAZEM — GUARAPUAVA.

Quadro 16 (item 01) — Situação — assinalar com "X" a quadricula correspondente à situação do estabelecimento, se localizado na zona urbana ou rural.

Quadro 17 — Telefone(s) — mencionar os telefones do estabelecimento.

Bloco 4 — Dados Cadastrais do Estabelecimento

Quadro 18 (item 01) — Assinalar com "X" a quadricula correspondente ("SIM" ou "NAO"), para indicar se houve ou não alteração de nome e/ou endereço do estabelecimento durante o ano-base da pesquisa.

Quadro 19 (itens 02 e 03) — Nome e endereço do Estabelecimento no ano anterior ao ano-base da pesquisa — registrar respectivamente o nome e o endereço do estabelecimento no ano anterior, sempre que a quadricula assinalada no item 01 do Quadro 18, for a de número 1 (SIM).

BLOCO 8		AUTENTICAÇÃO
38 INFORMANTE	39 RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS	
...../1985 DATA DA INFORMAÇÃO/1985 DATA NOME EM LETRA DE IMPRENSA
..... NOME EM LETRA DE IMPRENSA NOME DA AGENCIA DE COLETA ASSINATURA
..... ASSINATURA ASSINATURA

INSTRUÇÕES

- I — **Objetivos** — fornecer informações estatísticas sobre a situação atual e acompanhar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo do sistema de armazenagem e estoqueamento a seco no País.
- II — **Periodicidade e Âmbito da Investigação** — o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações obtidas nos estabelecimentos que desenvolvem a atividade de armazenagem e estoqueamento a seco de produtos agropecuários e/ou seus derivados.
- III — **Conceitos Básicos** — são conceitos básicos para a pesquisa de armazenagem e estoqueamento a seco. As definições de Estabelecimento como unidade de investigação, e de Empresa como unidade a qual o estabelecimento está subordinado.

1. O Estabelecimento como Unidade de Investigação da Pesquisa

- 1.1 — **Definição** — é qualquer estabelecimento que realiza a atividade de armazenagem e estoqueamento a seco de produtos agropecuários e/ou seus derivados, seja de modo específico (estabelecimentos dedicados exclusivamente à armazenagem), ou como atividade auxiliar que complementa a principal (estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, cooperativas, etc.).
- 1.2 — **Composição** — o estabelecimento pode ser constituído por uma ou mais unidades armazeadoras, próprias ou não, formando um conjunto, sob a mesma gerência, subordinado à administração geral da Empresa.
- 1.3 — **Critérios para o levantamento dos estabelecimentos** — os estabelecimentos deverão, entre tanto, satisfazer aos seguintes critérios da pesquisa:
 - a) ter realizado a armazenagem de produtos agropecuários e/ou seus derivados, durante algum período do ano-base da pesquisa exceto os casos de estabelecimentos inativos e extintos, previstos nos itens 1 e 2 do Capítulo V desta Instrução;
 - b) possuir unidades armazeadoras (armazéns convencionais, estruturais, infláveis, silos, armazéns graneleiros ou granelizados), que perfazam um total de capacidade útil igual ou superior a 400 m³ ou 240 t;
 - c) executar a atividade de armazenagem como um conjunto de técnicas ou métodos que permita não só a guarda dos produtos, mas que também, lhes assegure a conservação por determinados períodos, de longa ou curta duração, conforme o grau de perecibilidade dos mesmos.

2. Empresa

- 2.1 — **Definição** — é a unidade a qual o estabelecimento está subordinado e que, registrada sob o nome de uma pessoa (firma individual) ou de pessoas constituidas em sociedade (firmas jurídicas), responde diretamente pelo capital investido na atividade.
- 2.2 — **Composição** — a Empresa pode ser composta por um ou mais estabelecimentos, próprios ou não, que desenvolvem a atividade de armazenagem de produtos agropecuários e/ou seus derivados.
- 2.3 — **Sede da Administração** — é o local onde funciona a sede da administração geral da Empresa.

Atenção: A Empresa a ser considerada no preenchimento do questionário (Bloco 2) é aquela que por último houver administrado o estabelecimento no ano-base da pesquisa.

IV — Estabelecimentos Especiais e Outras Considerações

1. Estabelecimentos Agropecuários

- 1.1 — Os estabelecimentos agropecuários que possuam unidades armazeadoras, deverão também ser investigados quando, além de se enquadarem nos critérios da pesquisa (item 1.3 do Capítulo III), armazenarem mercadorias de propriedade de terceiros, mediante cobrança de taxa de serviço de armazenagem. Neste caso, se o produtor agropecuário também armazenar mercadorias de sua propriedade, estas deverão ser consideradas em conjunto, para efeito de levantamento dos estoques existentes.
 - 1.2 — Não considerar os estabelecimentos agropecuários que, embora disponham de unidades armazeadoras em condições de realizar uma estoqueamento técnico, utilizem-nas somente para armazenar mercadorias do próprio produtor.
 - 1.3 — Os silos séreos, de encosta ou trincheira, utilizados nos estabelecimentos agropecuários para preparo e guarda de forragem verde (silagem para alimentação animal), não devem ser investigados.
- 2. Máquinas de Beneficiamento, Moinhos e Engenhos** — as máquinas de beneficiamento de produtos (os chamados moinhos e engenhos de arroz, milho e de outros cereais) só deverão ser investigadas quando, além da atividade de beneficiamento e/ou transformação de matéria-prima, exercerem também a atividade de armazenagem de produtos por períodos de longa duração, como se fossem controladoras de estoques, ou reguladoras do fluxo de escoamento das saídas agrícolas.
- 3. Supermercados, Auto-serviços, etc.** — as empresas que operam como "distribuidoras de gêneros para o consumo", e que possuem "depósito central" para o abastecimento da rede de distribuição, deverão prestar somente as informações referentes a seus "depósitos centrais", desde que os mesmos satisfaçam aos critérios da pesquisa (item 1.3 do Capítulo III).
- Quando a empresa não possuir "depósito central", as mercadorias geralmente são armazeadas em unidades contíguas a cada estabelecimento de atendimento ao público. Neste caso, deverão ser investigados apenas os estabelecimentos (supermercados, auto-serviços, etc.) que dispõem de unidades armazeadoras construídas ou adaptadas para a estoqueamento de produtos agropecuários e/ou seus derivados, não devendo ser considerados portanto, os lugares improvisados, tais como: pátios, despensas, salas, etc.
- 4. Toda empresa que aluga ou arrenda um estabelecimento de armazenagem, deverá preencher um questionário com as informações referentes à parcela dos prédios armazeados e/ou silos que gerencia, cabendo ao proprietário, ou ao outro arrendatário se for o caso, preencher outro questionário correspondente à parcela restante que está sob sua administração.**

V — Procedimentos para Atualização do Cadastro

1. Se o estabelecimento esteve fechado temporariamente, não tendo funcionado durante todo o ano-base da pesquisa (estabelecimento inativo), o seu cadastramento será obrigatório; o preenchimento do questionário restrinjir-se-á aos Blocos 1 a 4, devendo a ocorrência ser justificada no Bloco 7 (observações).
2. O estabelecimento que vinha sendo pesquisado normalmente, e que tenha tido encerradas suas atividades de armazenamento de produtos agropecuários e/ou seus derivados, no ano anterior ao ano-base da pesquisa (estabelecimento extinto), deverá ser cadastrado; o preenchimento do questionário restrinjir-se-á aos Blocos 1 a 4, devendo a ocorrência ser justificada no Bloco 7 (observações), a fim de que seja efetuada a baixa cadastrada.

Observação: Registrar na margem superior esquerda da primeira página do questionário, o termo: "INATIVO", "EXTINTO", ou "NOVO" (incluído pela primeira vez na pesquisa), conforme se enquadra o estabelecimento.

VI — Conceitos Específicos

1. Unidades Armazeadoras — as unidades armazeadoras são os prédios ou instalações construídas ou adaptadas para a armazenagem de produtos.

Na pesquisa sobre Armazenagem e Estoquementos a Seco são investigados os seguintes tipos de unidades armazeadoras:

1.1 — Para Produtos Embalados

- 1.1.1 — **Armazém Convencional** — é uma unidade armazeadora de piso plano, de compartimento único, adequado à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. A estoqueamento se processa em lotes individualizados que reúnem as mesmas características da espécie agrícola. Tal unidade armazeadora pode ser de concreto, alvenaria, ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.
- 1.1.2 — **Armazém Estrutural e Armazém Inflável** — são unidades armazeadoras de caráter emergencial, que permitem uma armazenagem precária, sendo em geral, localizadas em zonas de expansão de fronteiras agrícolas.
O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armazenagem, através da insulação de ar circulante.
O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém, possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estoquados.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
IBGE - DIRETORIA DE AGROPECUÁRIA, RECURSOS NATURAIS E GEOGRAFIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTATÍSTICAS AGROPECUÁRIAS
Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias

ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIA

BLOCO ①			
1984 ANO-BASE		IDENTIFICAÇÃO DA PESQUISA AGRO-2	02 CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO
00 NÚMERO DO CADASTRO		PARA USO DO ÓRGÃO APURADOR	
2			01 CONTROLE

BLOCO 4 DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO

18 | 01 OCORREU ALTERAÇÃO DE NOME E/OU ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO EM 1984?

SIM 1 NÃO 2

EM CASO AFFIRMATIVO, CITE O NOME E O ENDEREÇO NO ANO ANTERIOR.

02 NOME DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR

03 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR

19 | 01 ALTEROU A CAPACIDADE TOTAL DO ESTABELECIMENTO EM 1984?

SIM 1 NÃO 2

EM CASO AFFIRMATIVO, DISCRIMINE AS CAPACIDADES TOTAIS DAS CÂMARAS E/OU TÚNEIS DO ESTABELECIMENTO NO ANO ANTERIOR.

DISCRIMINAÇÃO		N.º DO ITEM	QUANTIDADE (n.º)	CAPACIDADE TOTAL (m³)
CÂMARA	Para produtos resfriados	02		
	Para produtos congelados	03		
	Polytente ou reversível	04		
TÚNEL	De congelamento	05		
	De descongelamento	06		

A CAPACIDADE TOTAL DAS CÂMARAS E TÚNEIS NO ANO ANTERIOR ERA DE m³

CITE O MOTIVO DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL

20 | 01 INSTALAÇÃO

Antes de 1984 <input type="checkbox"/> 1	Em 1984 <input type="checkbox"/> 2
--	------------------------------------

21 | 01 FUNCIONOU EM 1983?

Sim <input type="checkbox"/> 1	Não <input type="checkbox"/> 2
--------------------------------	--------------------------------

22 | 01 PERÍODO DE ESTOCAGEM EM 1984

Até 3 meses <input type="checkbox"/> 1	De mais de 6 a 9 meses <input type="checkbox"/> 3	12 meses <input type="checkbox"/> 5
De mais de 3 a 6 meses <input type="checkbox"/> 2	De mais de 9 a menos de 12 meses <input type="checkbox"/> 4	Não estocou <input type="checkbox"/> 6

02 CONTROLE

02 CONTROLE

02 CONTROLE

BLOCO 5 DADOS ESTRUTURAIS DO ESTABELECIMENTO

23 | 01 CONDIÇÃO DE POSSE DA(S) UNIDADE(S) ARMAZENADORA(S)

Próprias <input type="checkbox"/> 1	
Alquiladas <input type="checkbox"/> 2	
Cedidas <input type="checkbox"/> 4	

02 CONTROLE

24 | 01 UTILIZAÇÃO

Privativo <input type="checkbox"/> 1	
Público (exclusive Armazém Geral) <input type="checkbox"/> 2	
Armazém Geral <input type="checkbox"/> 3	

02 CONTROLE

25 | 01 CARACTERÍSTICA PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO

Armazém frigorífico <input type="checkbox"/> 1	
Frigorífico industrial <input type="checkbox"/> 2	
Entrepósito de pesca <input type="checkbox"/> 3	
Entrepósito de frutas, legumes e hortaliças <input type="checkbox"/> 4	
Entrepósito de leite, seus derivados e ovos <input type="checkbox"/> 5	
Outra (especifique) <input type="checkbox"/> 6	

02 CONTROLE

26 | 01 FINALIDADE DA ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

	PRINCIPAL	SECUNDARIA
Carnes	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 01
Pelices, crustáceos e moluscos	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 02
Frutas	<input type="checkbox"/> 3	<input type="checkbox"/> 04
Legumes e hortaliças	<input type="checkbox"/> 4	<input type="checkbox"/> 08
Leite e derivados	<input type="checkbox"/> 5	<input type="checkbox"/> 16
Ovos	<input type="checkbox"/> 6	<input type="checkbox"/> 32
Outra (especifique)	<input type="checkbox"/> 7	<input type="checkbox"/> 04

02 CONTROLE

27 | EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO

TIPO	N.º DO ITEM	QUANTIDADE	CAPACIDADE TOTAL (l/m)
Empilhadeira	UNIDADE	01	
Carreta transportadora (esteira rolante)	UNIDADE	02	
Outro (especifique)	UNIDADE	03	
Tendal para carnes (comprimento)	METRO	04	
TOTAL		99	

02 CONTROLE

BLOCO 5 (cont.)

DADOS ESTRUTURAIS DO ESTABELECIMENTO

28 BALANÇAS				36 EM CASO AFIRMATIVO, CITE A QUANTIDADE TOTAL DE GELO PRODUZIDA EM TONELADAS, SEGUNDO O TIPO							
TIPO		N.º DO ITEM	QUANTIDADE(n.º)	CAPACIDADE TOTAL (I)		TIPO DE GELO					
Rodoviário		01				N.º DO ITEM					
Ferroviário		02				QUANTIDADE PRODUZIDA (I)					
Outro (especifique)		03									
TOTAL		99				TOTAL					
29 CARGA E DESCARGA				37 REGISTRE A QUANTIDADE (número) E A POTÊNCIA TOTAL (H.P.) DA(S) UNIDADE(S) FRIGORIFICA(S) E/OU MAQUINA(S) UTILIZADA(S) PARA O FUNCIONAMENTO DA(S) CAMARA(S), TONEL(EIS) E FABRICA(B) DE GELO							
ACESSO		N.º DO ITEM	CAPACIDADE TOTAL (L/h)			UNIDADE FRIGORIFICA E/OU MAQUINA					
			Carga	Descarga		Quantidade (n.º)	01				
Rodoviário		01				Potência total (H.P.)	02				
Ferroviário		02									
Hidroviário		03									
TOTAL		99				TOTAL					
30 CAMARAS				38 PESSOAL OCUPADO (contratado pelo estabelecimento), SOMENTE EM ATIVIDADES DE ARMAZENAMENTO, NO ÚLTIMO DIA DO MÊS							
Registrar a quantidade (n.º) e a capacidade total (m³) das câmaras, segundo os tipos existentes no estabelecimento								MES	N.º DO ITEM	NUMERO DE EMPREGADOS	
DISCRIMINAÇÃO				N.º DO ITEM	QUANTIDADE(n.º)	CAPACIDADE TOTAL (m³)		Janeiro			
CAMARA		Para produtos restritos	01				01				
		Para produtos congelados	02				02				
		Potencial ou reversível	03				03				
TOTAL				99				04			
31 01 POSSUI TONEL(EIS) PARA CONGELAMENTO OU DESCONGELAMENTO?				02 CONTROLE			Maio				
1 <input type="checkbox"/>		2 <input type="checkbox"/>	Passe para o quadro 33		<input type="checkbox"/>		05				
Sim		Não					Junho				
32 EM CASO AFIRMATIVO, CITE A QUANTIDADE (número) E A CAPACIDADE TOTAL (metros cúbicos) DO(S) TONEL(EIS), SEGUNDO OS TIPOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO								06			
DISCRIMINAÇÃO				N.º DO ITEM	QUANTIDADE(n.º)	CAPACIDADE TOTAL (m³)		Julho			
TUNEL		De congelamento	01				07				
		De descongelamento	02				Agosto				
TOTAL				99				08			
33 01 POSSUI FABRICA(B) DE GELO?				02 CONTROLE			Setembro				
1 <input type="checkbox"/>		2 <input type="checkbox"/>	Passe para o quadro 37		<input type="checkbox"/>		09				
Sim		Não					Outubro				
34 EM CASO AFIRMATIVO, CITE A QUANTIDADE DE FABRICAS E A CAPACIDADE MAXIMA DE PRODUÇÃO DIÁRIA DE GELO								10			
DISCRIMINAÇÃO				N.º DO ITEM	FÁBRICA DE GELO			Novembro			
Quantidade (n.º)		01							11		
Capacidade máxima de produção diária de gelo (kg/dia)		02							Dezembro		
TOTAL				99				TOTAL			
35 01 PRODUZIU GELO EM 1984?				02 CONTROLE							
1 <input type="checkbox"/>		2 <input type="checkbox"/>	Passe para o quadro 37		<input type="checkbox"/>						
Sim		Não									
36 UTILIZAÇÃO MAXIMA MENSAL DA CAPACIDADE TOTAL (considerar todas as câmaras e tonéis) ASSINALAR COM "X" AS QUADRÍCULAS CORRESPONDENTES				MES	N.º DO ITEM	CÓDIGO	MAXIMA MENSAL (%)				
							Sem utilização	1 a 25	26 a 50	51 a 75	76 a 100
				Janeiro	01						
				Fevereiro	02						
				Março	03						
				Abril	04						
				Maio	05						
				Junho	06						
				Julho	07						
				Agosto	08						
				Setembro	09						
				Outubro	10						
				Novembro	11						
				Dezembro	12						
				TOTAL	99			1	2	3	4
									5		

Quadro 29 (Itens 01 a 03) — Carga e Descarga — registrar a capacidade total, em toneladas/hora, de recebimento (carga) e escoamento (descarga) de mercadorias pelo estabelecimento, segundo os tipos de acesso (rodoviário, ferroviário e hidroviário).

Quadro 30 (Itens 01 a 03) — Câmeras — registrar a quantidade e a capacidade total, em metros cúbicos (m³), de cada tipo de câmera existente no estabelecimento, conforme sejam: câmeras para produtos resfriados, câmeras para produtos congelados e câmeras polivalentes ou reversíveis.

Quadro 31 (Item 01) — Possui túnel(s) para congelamento ou descongelamento? — assinalar a quadricula correspondente (SIM ou NÃO), para indicar se o estabelecimento possui ou não túneis de congelamento ou descongelamento. Caso seja assinalada a quadricula "2" (NÃO), passe para o Quadro 33.

Quadro 32 (Itens 01 e 02) — Registrar a quantidade e a capacidade total em metros cúbicos dos túneis de congelamento e/ou de descongelamento existentes no estabelecimento, sempre que a quadricula assinalada no Quadro 31 for a de número "1" (SIM).

Quadro 33 (Item 01) — Possui fábrica(s) de gelo? — assinalar a quadricula correspondente (SIM ou NÃO), para indicar se o estabelecimento possui ou não fábrica de gelo. Caso seja assinalada a quadricula "2" (NÃO), passe para o Quadro 37.

Quadro 34 (Itens 01 e 02) — Registrar a quantidade de fábricas e a capacidade máxima de produção diária de gelo (em kg/dia), sempre que a quadricula assinalada no Quadro 33 for a de número "1" (SIM).

Quadro 35 (Item 01) — Produziu gelo no ano-base da pesquisa? — assinalar a quadricula correspondente (SIM ou NÃO), para indicar se o estabelecimento produziu gelo ou não durante o ano-base da pesquisa. Caso seja assinalada a quadricula "2" (NÃO), passe para o Quadro 37.

Quadro 36 (Itens 01 a 03) — Registrar a quantidade total (em toneladas) de gelo produzido no estabelecimento durante o ano-base da pesquisa, segundo o tipo (em pedras, em escamas e outro tipo a ser especificado no espaço apropriado).

Importante: A quantidade total de gelo produzido no ano, isto é, a soma dos registros dos Itens 01, 02 e 03 do Quadro 36, nunca pode ser superior à capacidade máxima de produção diária (item 02 do Quadro 34) multiplicada por 365 dias, e dividida por 1000.

Quadro 37 (Itens 01 e 02) — Registrar a quantidade e a potência total (em H.P.), das unidades(s) frigorífica(s) e/ou máquina(s) utilizada(s) para funcionamento da(s) câmera(s), túnel(s) e fábrica(s) de gelo existentes no estabelecimento.

Importante: Solicita-se verificar se a potência total (H.P.) informada das unidades(s) frigorífica(s) é suficiente para o funcionamento da(s) câmera(s), túnel(s) e fábrica(s) de gelo existentes no estabelecimento. Observar ainda que, sempre que houver registro nos Quadros 30, 32 e 34, obrigatoriamente deverá ocorrer registros no quadro 37.

Quadro 38 (Itens 01 a 12) — Pessoal Ocupado — registrar o número de empregados no último dia do mês, da qualquer categoria (fiel, conferente, apontador, encadador, etc.), contratados pelo estabelecimento, e que tenham desempenhado a atividade exclusiva de armazenamento.

Quadro 39 (Itens 01 a 12) — Utilização Máxima Mensal de Capacidade Total — deseja-se obter através deste quesito, a utilização máxima mensal da capacidade total de estocagem do estabelecimento de armazenagem no seu conjunto, isto é, considerando todas as câmeras e túneis que possua. A informação deve ser obtida em números relativos, isto é, em percentagem da capacidade efetivamente utilizada em cada mês, de modo a permitir que seja assinalada com "X" a quadricula correspondente à faixa máxima de utilização mensal no referido mês.

Observação: É obrigatório o preenchimento da coluna SEM UTILIZAÇÃO se em determinado mês não houve armazenagem e/ou estocagem.

Bloco 6 — Estoques Existentes

Quadro 40 (Itens 01 a 27) — Registrar as quantidades existentes em 30 de junho e 31 de dezembro do ano-base da pesquisa, de cada produto estocado, indicando o nome e equivalência em "kg" da unidade de medida utilizada no estabelecimento.

— Na coluna PRODUTOS encontrem-se relacionados os produtos pesquisados. Sómente estes deverão ter o estoque registrado, na forma de levantamento solicitado e cada um numa única unidade de medida. Mesmo que não tenha estocado nenhum dos produtos impulsionados no Quadro 40, deve o estabelecimento ser cadastrado e levantado, desde que atinja os critérios estabelecidos (Capítulo III — Item 1.3). Neste caso, preencher os Quadros 03 a 39, deixando de fazê-lo para o Quadro 40.

Unidade de Medida — Na coluna NOME, registrar o nome da unidade de medida em que é informado o estoque. Exemplo: Caixa, lata, tambor, engradado, etc. Se um determinado produto é estocado em várias embalagens (tambores de 100 e 200 kg, latas de 5 e 10 kg), calcular a quantidade total do produto estocado, considerando em conjunto as diversas embalagens existentes e, registrar na linha correspondente ao nome do produto impresso, a soma total obtida em kg ou t.

— Na coluna CÓDIGO, nada registrar — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).

— Na coluna EQUIVALÊNCIA EM QUILOS, registrar a equivalência em "kg" da unidade de medida. Se caixa, dizer se é de 25, 50, etc. Se engradado, se é de 15, 20, 25, etc. Se quilo, 1; se tonelada, 1 000; etc.

Importante: No caso do estabelecimento não apresentar estoque(s) nas datas solicitadas, nada registrar na(s) linha(s) de produto(s) comumente armazenado(s).

Bloco 7 — Observações — neste bloco deverão ser registrados esclarecimentos ou informações complementares sobre os registros do questionário, os quais irão subsidiar a crítica durante a fase de apuração da pesquisa.

Bloco 8 — Autenticação — bloco destinado ao registro das datas em que o questionário foi preenchido e coletado, bem como destinado à autenticação (nome e assinatura do informante e do responsável pela coleta de dados).

Outras considerações sobre o preenchimento do questionário

- a) o carimbo do código do município é o da localização do estabelecimento. Se o questionário for preenchido na sede da empresa e esta estiver localizada em município diferente do estabelecimento, o questionário não deverá ser carimbado.
- b) o item 01 dos Quadros 11, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26 (principal), 31, 33 e 35, admite somente uma resposta (uma quadricula assinalada).
- c) o Item 01 dos Quadros 23 e 26 (secundária), admite resposta em mais de uma quadricula.
- d) não faça registros nas linhas de TOTAL dos Quadros 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39 e 40.
- e) os itens de CONTROLE dos Quadros 00, 04, 11, 13, 15, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 33 e 35, são destinados para uso exclusivo do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).
- f) as informações sobre capacidade total (quadros 27, 28 e 29) e potência total (quadro 37), deverão ser registradas com 2 (duas) casas decimais; a equivalência kg (quadro 40) com 3 (três) casas decimais. Observe que já existe a vírgula impressa.

Exemplo 1: 60,00

Exemplo 2: 18 739,45

Exemplo 3: 0,125

Exemplo 4: 300.000

- g) o quadro 29 (Carga e Descarga) só deverá ser preenchido se houver informação no quadro 27 (Equipamentos de Movimentação — Itens 01, 02 e 03).

ESTOQUES EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO						
REGISTRE A QUANTIDADE EXISTENTE EM 30/06/84 E 31/12/84 DE CADA PRODUTO ESTOCADO						
PRODUTOS	N.º DO ITEM	ESTOQUE EXISTENTE		UNIDADE DE MEDIDA		
		30/06/84	31/12/84	Nome	Código	Equivalência em kg
Carne bovina (inclusive miúdos e retalhos)	01					
Carne de equídeos (inclusive miúdos e retalhos)	02					
Carne suína (inclusive miúdos e retalhos)	03					
Carne ovina (inclusive miúdos e retalhos)	04					
Carne de coelhos (inclusive miúdos e retalhos)	05					
Carne de aves (inclusive miúdos e retalhos)	06					
Embutidos de carnes animais (salchichas, linguiças, salames, etc.)	07					
Couros frescos	08					
Peixes (congelados ou restrinados)	09					
Crustáceos e moluscos (congelados ou restrinados)	10					
Creme de leite	11					
iogurte (natural e com sabores)	12					
Queijos (qualquer tipo)	13					
Manteiga	14					
Outras gorduras animais (bacon, toucinho, banha, etc.)	15					
Abacaxi (fruto)	16					
Ameixa (fruto)	17					
Laranja (fruto)	18					
Maçã (fruto)	19					
Péra (fruto)	20					
Uva (fruto)	21					
Suco de laranja	22					
Suco de uva	23					
Suco de outras frutas	24					
Legumes e hortaliças (frescos)	25					
Gorduras vegetais (margarinas e outras)	26					
Ovos frescos	27			dúzia		
TOTAL	99					

VI — Preenchimento do Questionário

Bloco 1 — Quadros 00 e 01 — Número do Cadastro e Controle — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).

Quadro 02 — Carimbo do Código do Município — utilizar o carimbo com o código do município onde se localiza o estabelecimento. O carimbo é o mesmo que foi empregado no Censo Agropecuário, sendo que para os municípios criados após o ano de 1980 (caso a Agência não disponha do carimbo), deixar o espaço reservado em branco, registrando o fato no Bloco 7 (observações) do questionário.

Bloco 2 — Caracterização da Empresa

Quadros 03 e 04 (item 01) — Registrar, respectivamente, a sigla da Unidade da Federação e o nome do Município onde se localiza a sede da administração geral da Empresa.

Quadro 05 — Escrever com letra da imprensa, a denominação legal da Firma, ou a Razão Social atualizada da Empresa, acrescida da sigla, se houver.

Quadro 06 — Registrar o Endereço completo e atualizado da Sede da Administração Geral da Empresa.

Quadro 07 — Escrever o Código do Endereçamento Postal da Empresa (CEP).

Quadro 08 — Registrar o número da Caixa Postal da Empresa, se houver.

Quadro 09 — Registrar o CPF ou CGC da Empresa.

Quadro 10 — Código de Localização da Empresa — para uso do órgão apurador (SUAGRO/DEECA).

Quadro 11 (item 01) — Propriedade da Empresa — assinalar com "X" a quadricula correspondente à propriedade da Empresa, conforme seja: GOVERNO (federal, estadual ou municipal), ECONOMIA MISTA quando pública (da administração direta ou indireta, inclusive sularquia), ou propriedade PRIVADA. Caso a Empresa seja de propriedade privada, indicar se COOPERATIVA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA OU OUTRO RAMO DE ATIVIDADE a ser especificado (comércio e indústria, agricultura, etc.).

Bloco 3 — Caracterização do Estabelecimento

Quadros 12, 13 (item 01), 14 e 15 — Proceder da mesma maneira indicada para os Quadros 03, 04 (item 01), 05 e 06 do Bloco 2, atentando para o fato de que são registros referentes ao estabelecimento.

Observação: Caso o estabelecimento não tenha denominação própria, registrar o nome ou a sigla da Empresa a que pertence, seguida do nome do município onde está localizado. Ex.: CIBRAZEM — GUARAPUAVA.

Quadro 16 (item 01) — Situação — assinalar com "X" a quadricula correspondente à situação do estabelecimento, se localizado na zona urbana ou rural.

Quadro 17 — Telefone(s) — mencionar os telefones do estabelecimento.

Bloco 4 — Dados Cadastrais do Estabelecimento

Quadro 18 (item 01) — Assinalar com "X" a quadricula correspondente ("SIM" ou "NAO"), para indicar se houve ou não alteração de nome e/ou endereço do estabelecimento durante o ano-base da pesquisa.

Quadro 19 (itens 02 e 03) — Nome e Endereço do Estabelecimento no ano anterior ao ano-base da pesquisa — registrar, respectivamente, o nome e o endereço do estabelecimento no ano anterior, sempre que a quadricula assinalada no item 01 do Quadro 18, for a de número "1" (SIM).

Quadro 19 (item 01) — Assinalar com "X" a quadricula correspondente ("SIM" ou "NAO"), para indicar se houve ou não alteração da capacidade total de estoquegem do estabelecimento no ano-base da pesquisa.

Quadro 19 (itens 02 a 06) — Registrar em cada item, respectivamente, a quantidade e a capacidade total no ano anterior ao ano-base da pesquisa, das câmaras para produtos resfriados, para produtos congelados, polivalentes ou reversíveis, dos freezers de congelamento e de descongelamento, sempre que a quadricula assinalada no item 01 do Quadro 19, for a de número "1" (SIM).

Quadro 20 (item 01) — Instalação — assinalar com "X" a quadricula "1" quando o estabelecimento houver sido instalado "ANTES DO ANO-BASE DA PESQUISA", ou a quadricula "2", quando instalado "NO ANO-BASE DA PESQUISA".

Quadro 21 (item 01) — Funcionou no ano anterior ao ano-base da pesquisa? — assinalar com "X" a quadricula "1", quando o estabelecimento houver funcionado durante parte ou todo o ano anterior ao ano-base da pesquisa. Se não funcionou, assinalar a quadricula "2".

Quadro 22 (item 01) — Período de Estoquagem — assinalar com "X" a quadricula correspondente ao período de meses do ano-base da pesquisa, que o estabelecimento estocou produtos de origem vegetal e/ou animal.

Bloco 5 — Dados Estruturais do Estabelecimento

Quadro 23 (item 01) — Condição de Posse de(s) Unidade(s) Armazenadora(s) — assinalar com "X" a(s) quadricula(s) correspondente(s) à(s) condição(es) de posse das unidades armazenadoras que compõem o estabelecimento, conforme seja(m): PRÓPRIAS, ARRENDADAS OU CEDIDAS.

Quadro 24 (item 01) — Utilização — assinalar com "X" a quadricula correspondente, conforme seja o estabelecimento de uso PRIVATIVO, PÚBLICO ou ARMAZEM GERAL.

Quadro 25 (item 01) — Característica Principal do Estabelecimento — assinalar com "X" a quadricula correspondente à principal característica do estabelecimento, observando os conceitos específicos apresentados no Capítulo V — item 4 desta instrução.

Quadro 26 (item 01) — Finalidade de Armazenagem e Estoquagem — assinalar com "X", obrigatoriamente, uma quadricula que indique a finalidade principal da armazenagem e/ou estoquagem, assim como tantas quadriculas quantas houver de importância secundária, desde que seja(m) diferente(s) da principal.

Observação: A quadricula "Outra" deverá ser assinalada, quando a finalidade principal ou secundária não se enquadrar nas alternativas propostas. Neste caso, especificar o nome do produto no espaço apropriado.

Quadro 27 (itens 01 a 04) — Equipamentos de Movimentação — registrar a quantidade e a capacidade total, em toneladas/hora, de cada tipo de equipamento mecânico utilizado na movimentação das mercadorias do estabelecimento.

Observações: 1) Quando o estabelecimento possuir "Outro Equipamento" (item 03), especificar com clareza o nome no espaço apropriado, observando se não é sinônimo de algum equipamento já arrrolado anteriormente.

2) Se o estabelecimento possuir "Tendal para Carnes" (item 04), registrar na coluna "QUANTIDADE" o comprimento total deste equipamento em metro linear.

Quadro 28 (itens 01 a 03) — Balanças — registrar a quantidade e a capacidade total, em toneladas, por tipo de balança utilizada no estabelecimento.

BLOCO 7

OBSERVAÇÕES

BLDCO ⑧

AUTENTICAÇÃO

38	INFORMANTE	39	RESPONSÁVEL PELA COLETA DE DADOS
-----/-----/1965 DATA DA INFORMAÇÃO		-----/-----/1965 DATA	
----- NOME EM LETRA DE IMPRENSA		----- NOME EM LETRA DE IMPRENSA	
----- ASSINATURA		----- NOME DA AGENCIA DE COLETA	
----- ASSINATURA		----- ASSINATURA	

INSTRUÇÕES

- I — **Objetivos** — fornecer informações estatísticas sobre a situação atual e acompanhar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo do sistema de armazenagem e estocagem a seco no País.
- II — **Períodicidade e Âmbito da Investigação** — o inquérito é anual e abrange todo o território nacional, com informações obtidas nos estabelecimentos que desenvolvem a atividade de armazenagem e estocagem a seco de produtos agropecuários e/ou seus derivados.
- III — **Conceptos Básicos** — são conceitos básicos para a pesquisa de armazenagem e estocagem a seco, as definições de Estabelecimento como unidade de investigação, e de Empresa como unidade a qual o estabelecimento está subordinado.

1. O Estabelecimento como Unidade de Investigação da Pesquisa

- 1.1 — **Definição** — é qualquer estabelecimento que realiza a atividade de armazenagem e estocagem a seco de produtos agropecuários e/ou seus derivados, seja de modo específico (estabelecimentos dedicados exclusivamente à armazenagem), ou como atividade auxiliar que complementa a principal (estabelecimentos industriais, comerciais, agropecuários, cooperativas, etc.).
- 1.2 — **Composição** — o estabelecimento pode ser constituído por uma ou mais unidades armazeadoras, próprias ou não, formando um conjunto, sob a mesma gerência, subordinado à administração geral da Empresa.
- 1.3 — **Critérios para o levantamento dos estabelecimentos** — os estabelecimentos deverão, entretanto, satisfazer aos seguintes critérios da pesquisa:
 - a) ter realizado a armazenagem de produtos agropecuários e/ou seus derivados, durante algum período do ano-base da pesquisa exceto os casos de estabelecimentos inativos e extintos, previstos nos itens 1 e 2 do Capítulo V desta Instrução;
 - b) possuir unidades armazeadoras (armazéns convencionais, estruturais, infláveis, silos, armazéns graneleiros ou granetizados), que perfeçam um total de capacidade útil igual ou superior a 400 m³ ou 240 t;
 - c) executar a atividade de armazenagem como um conjunto de técnicas ou métodos que permitem não só a guarda dos produtos, mas que também, lhes assegure a conservação por determinados períodos, de longa ou curta duração, conforme o grau de perecibilidade das mesmas.

2. Empresa

- 2.1 — **Definição** — é a unidade a qual o estabelecimento está subordinado e que, registrada sob o nome de uma pessoa (firma individual) ou de pessoas constituidas em sociedade (firmas jurídicas), responde diretamente pelo capital investido na atividade.
- 2.2 — **Composição** — a Empresa pode ser composta por um ou mais estabelecimentos, próprios ou não, que desenvolvem a atividade de armazenagem de produtos agropecuários e/ou seus derivados.
- 2.3 — **Sede da Administração** — é o local onde funciona a sede da administração geral da Empresa.

Atenção: A Empresa a ser considerada no preenchimento do questionário (Bloco 2) é aquela que por último houver administrado o estabelecimento no ano-base da pesquisa.

IV — Estabelecimentos Especiais e Outras Considerações

1. Estabelecimentos Agropecuários

- 1.1 — Os estabelecimentos agropecuários que possuem unidades armazeadoras, deverão também ser investigados quando, além de se enquadrarem nos critérios da pesquisa (item 1.3 do Capítulo III), armazenarem mercadorias de propriedade de terceiros, mediante cobrança de taxa de serviço de armazenagem. Neste caso, se o produtor agropecuário também armazenar mercadorias de sua propriedade, estas deverão ser consideradas em conjunto, para efeito de levantamento dos estoques existentes.
 - 1.2 — Não considerar os estabelecimentos agropecuários que, embora disponham de unidades armazeadoras em condições de realizar uma estocagem técnica, utilizem-nas somente para armazenar mercadorias do próprio produtor.
 - 1.3 — Os silos aéreos, de encosta ou trincheira, utilizados nos estabelecimentos agropecuários para preparo e guarda da farragem verde (silagem para alimentação animal), não devem ser investigados.
- 2. Máquinas de Beneficiamento, Moinhos e Engenhos** — as máquinas de beneficiamento de produtos (os chamados moinhos e engenhos de arroz, milho e de outros cereais) só deverão ser investigadas quando, além da atividade de beneficiamento e/ou transformação de matéria-prima, exercerem também a atividade de armazenagem de produtos por períodos de longa duração, como se fossem controladoras de estoques, ou reguladoras do fluxo de escoamento das safras agrícolas.
- 3. Supermercados, Auto-serviços, etc.** — as empresas que operam como "distribuidoras de gêneros para o consumo", e que possuem "depósito central" para o abastecimento da rede de suas estabelecimentos numa determinada localidade, deverão prestar elementos de informações referentes a seus "depósitos centrais", desde que os mesmos satisfaçam aos critérios da pesquisa (item 1.3 do Capítulo III).
- Quando a empresa não possui "depósito central", as mercadorias geralmente são armazenadas em unidades contíguas a cada estabelecimento de atendimento ao público. Neste caso, deverão ser investigados apenas os estabelecimentos (supermercados, auto-serviços, etc.) que dispuserem de unidades armazeadoras construídas ou adaptadas para a estocagem de produtos agropecuários e/ou seus derivados, não devendo ser considerados portanto, os lugares improvisados, tais como: patios, despensas, salas, etc.
- 4. Toda empresa que aluga ou arrienda um estabelecimento de armazenagem, deverá preencher um questionário com as informações referentes à parcela dos prédios (armazéns e/ou silos) que gerencia, cabendo ao proprietário, ou ao outro arrendatário se for o caso, preencher outro questionário correspondente à parcela restante que está sob sua administração.**

V — Procedimentos para Atualização do Cadastro

- 1. Se o estabelecimento estiver fechado temporariamente, não tendo funcionado durante todo o ano-base da pesquisa (estabelecimento inativo), o seu cadastramento será obrigatório; o preenchimento do questionário restrinirá-se aos Blocos 1 a 4, devendo a ocorrência ser justificada no Bloco 7 (observações).
- 2. O estabelecimento que vinha sendo pesquisado normalmente, e que tenha sido encerrada sua atividade de armazenamento de produtos agropecuários e/ou seus derivados, no ano anterior ao ano-base da pesquisa (estabelecimento extinto), deverá ser cadastrado; o preenchimento do questionário restrinirá-se aos Blocos 1 a 4, devendo a ocorrência ser justificada no Bloco 7 (observações), a fim de que seja efetuada a base cadastral.

Observação: Registrar na margem superior esquerda da primeira página do questionário, o termo, "INATIVO", "EXTINTO", ou "NOVO" (incluído pela primeira vez na pesquisa), conforme se enquadre o estabelecimento.

VI — Conceptos Específicos

1. Unidades Armazeadoras — as unidades armazeadoras são os prédios ou instalações construídas ou adaptadas para a armazenagem de produtos.

Na pesquisa sobre Armazenagem e Estocagem a Seco são investigados os seguintes tipos de unidades armazeadoras:

1.1 — Para Produtos Embalados

- 1.1.1 — **Armazém Convencional** — é uma unidade armazeadora de piso plano, de compartimento único, adequado à guarda e à proteção de mercadorias embaladas em sacos, fardos, caixas, etc. A estocagem se processa em lotes individualizados que reúnem as mesmas características da espécie agrícola. Tal unidade armazeadora pode ser de concreto, alvenaria, ou de outros materiais próprios para a construção, desde que apresente boas condições de ventilação, movimentação, drenagem e cobertura.
- 1.1.2 — **Armazém Estrutural e Armazém Inflável** — são unidades armazeadoras de caráter emergencial, que permitem uma armazenagem precária, sendo em geral, localizadas em zonas de expansão de fronteiras agrícolas.
 - O armazém inflável possui uma estrutura flexível e inflável, de vinil ou polipropileno, dotada de válvulas e comportas que permitem a sua modelagem ou armazenagem, através da insuflação de ar circulante.
 - O armazém estrutural apresenta o mesmo material dos infláveis para o fechamento lateral e cobertura, porém, possui uma estrutura auto-sustentável, permitindo um controle mais eficiente das influências climáticas sobre os produtos estocados.